



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE PSICOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA



Marseilly Carvalho Oliveira Rocha

**Estudo das Condutas Antissociais e Delitivas e Esquemas de
Personalidade numa amostra de presidiários**

**UBERLÂNDIA
2011**

Universidade Federal de Uberlândia- Avenida Maranhão, s/nº, Bairro Jardim Umuarama – 38408-144 – Uberlândia – MG

+ 55 – 34 – 32182701

pgpsi@fapsi.ufu.br

<http://www.pgpsi.ufu.br>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE PSICOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA



Marseilly Carvalho Oliveira Rocha

**Estudo das Condutas Antissociais e Delitivas e Esquemas de
Personalidade numa amostra de presidiários**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia – Mestrado, do Instituto de Psicologia da Universidade Federal de Uberlândia, como requisito parcial à obtenção do Título de Mestre em Psicologia Aplicada.

Área de Concentração: Psicologia Aplicada

Orientador(a): Prf. Dr. Ederaldo José Lopes

**UBERLÂNDIA
2011**

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

Sistema de Bibliotecas da UFU, MG, Brasil.

R672e Rocha, Marseilly Carvalho Oliveira, 1983-
2011 Estudo das condutas antissociais e delitivas e esquemas de
personalidade numa amostra de presidiários / Marseilly
Carvalho Oliveira Rocha. - 2011.
209 f. : il.

Orientador: Ederaldo José Lopes.
Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de
Uberlândia, Programa de Pós-Graduação em Psicologia.
Inclui bibliografia.
1. Psicologia - Teses. 2. Psicologia aplicada - Teses. 3.
Crime - Teses. 4. Personalidade - Teses. 5. Comportamento
humano - Teses.
I. Lopes, Ederaldo José. II. Universidade Federal de
Uberlândia. Programa de Pós-Graduação em Psicologia.
III. Título.

CDU: 159.9



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE PSICOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**



Marseilly Carvalho Oliveira Rocha

**Estudo das Condutas Antissociais e Delitivas e Esquemas de
Personalidade numa amostra de presidiários**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia – Mestrado, do Instituto de Psicologia da Universidade Federal de Uberlândia, como requisito parcial à obtenção do Título de Mestre em Psicologia Aplicada.

Área de Concentração: Psicologia Aplicada

Orientador(a): Prof. Dr. Ederaldo José Lopes

Banca Examinadora
Uberlândia, 16 de setembro de 2011.

Prof. Dr. Ederaldo José Lopes
Orientador (UFU)

Prof. Dr. Alexandre Vianna Montagnero
Examinador (UFU)

Prof. Dr. Nilton Soares Formiga
Examinador (Faculdade Maurício de Nassau- PB)

Prof. Dr. Marina Rezende Bazon
Examinador Suplente(USP- RP)

UBERLÂNDIA

2011

Dedicatória

Dedico este trabalho aos meus pais, pelo carinho que sempre me foi dado, pelos valores que me foram transmitidos, pela confiança que me foi depositada e por terem possibilitado e me mostrado o valor da educação para que hoje eu pudesse alcançar mais esta conquista.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus, que sempre abençoou minha vida, me proporcionando uma família maravilhosa, saúde, uma carreira de que me orgulho, amigos e tantas outras conquistas que vieram e que ainda estão por vir.

Os meus agradecimentos mais sinceros aos meus pais, Fátima Carvalho Oliveira e Dorindo da Rocha Oliveira. Mãe, você me ensinou a não desistir diante das dificuldades e a você devo tudo o que conquistei. Pai, sei que de onde estiver, está comemorando comigo mais esta conquista, pois você esteve sempre por perto, participando dos meus primeiros passos e me proporcionando tantas alegrias.

Agradeço também às minhas irmãs, Isabella Carvalho Oliveira Rocha e Annalyce Carvalho Oliveira Rocha, que me apoiaram e me ajudaram a concretizar os meus sonhos, e ao meu sobrinho lindo e amado, Victor Hugo, que chegou há tão pouco tempo, mas já me proporcionou tantos momentos felizes.

Ao meu marido, Lucas Esteves Leandro, por me incentivar e apoiar meus planos e projetos ativamente, participando de cada um deles. Por tudo o que abdicou comigo, em prol dos meus ideais, e por ter me incentivado. A cada dia te amo mais e aprendo com você o que é perseverança. Aos meus sogros, Rosa e Pedro, aos meus cunhados, Thiago e Mariana, e ao meu sobrinho de consideração, Matheus, pelo apoio de sempre.

Sou grata a todos os meus amigos, mas especialmente à: Christiane Moura Nascimento e Daniele Vieira Ramos (minha “filhinha”), parceiras de infância, com as quais aprendi o valor da amizade; Amanda Almeida Mundim-Masini, pessoa com quem tenho tanto em comum e que está sempre pronta a me ouvir e ajudar; Jesselyn Nayara Tashima, minha irmã de consideração, por ter trazido ainda mais alegria para minha vida e por ser alguém com quem pude sempre contar e confiar; Camila Pena Fayad, por ter dividido comigo tantos

momentos felizes, de angústia e incertezas; e Rodrigo Gomes Santana, meu mais novo amigo, mas não menos especial, pelo incentivo, pela ajuda e pelas risadas, quando este caminho parecia tão pesado.

Meu agradecimento mais que especial ao meu orientador e mestre Prof. Dr. Ederaldo José Lopes, que confiou em mim e que sempre respeitou os meus interesses, mesmo que em alguns momentos parecessem complicados. Obrigada por acreditar em meu potencial, dando-me liberdade de criar e desenvolver meus próprios pensamentos. Sou grata a todos os ensinamentos que me foram prestados e à orientação que me foi dada para que pudesse dar mais este passo em minha trajetória profissional.

A todos os professores do Instituto de Psicologia da Universidade Federal de Uberlândia, que me transmitiram não apenas conhecimento, mas admiração e respeito, e aos servidores deste local, em especial, à Marineide e Alice. Sou imensamente grata ao Prof. Esp. Armando Vieira Barbosa, com quem tanto aprendi e que sempre me ajudou e me incentivou, desde a graduação, oferecendo-me direcionamentos essenciais para minha formação profissional; e ao Prof. Dr. Sinésio Gomide Júnior, pela amizade e disponibilidade de sempre.

Também agradeço aos professores que participaram da banca de defesa de mestrado: Prof. Dr. Nilton Soares Formiga, pela contribuição essencial a este trabalho, ao enviar materiais que me foram de grande utilidade, pela vasta produção na área e pela parceria que se formou a partir do nosso encontro; e Prof. Dr. Alexandre Vianna Montagnero, pelas sugestões e considerações relevantes ao aperfeiçoamento deste estudo.

Meus agradecimentos também aos meus colaboradores de pesquisa e futuros colegas de profissão pela disposição e cooperação na execução deste projeto.

Agradeço ao Diretor da Escola Estadual Prof. Paulo Freire, Cláudio Rodrigues, aos servidores (agentes penitenciários, auxiliares administrativos, profissionais das equipes de saúde e psicossocial) e Diretores do Presídio Professor Jacy de Assis e, em especial, ao

Diretor Geral desta Unidade, Cel PM QOR Adanil Firmino da Silva, por ter permitido e possibilitado a execução deste estudo. Sou imensamente grata às minhas colegas de trabalho e amigas, Bernadete e Joana D'arc, por terem me apoiado e ajudado, sempre que necessário, e pela amizade conquistada.

Finalmente, não posso deixar de ser grata aos presidiários, que aceitaram participar e contribuíram de forma efetiva para que esta pesquisa fosse possível, e que mesmo vivenciando uma situação em que os sentimentos se encontram tão confusos e aflorados, se mostraram dispostos a colaborar.

“Mudam-se os tempos, mudam-se as vontades,
Muda-se o ser, muda-se a confiança;
Todo o mundo é composto de mudança,
Tomando sempre novas qualidades.
Continuamente vemos novidades,
Diferentes em tudo da esperança;
Do mal ficam as mágoas na lembrança,
E do bem (se algum houve) as saudades.”

Luis de Camões

SUMÁRIO

1. Introdução	15
Capítulo 1. A Criminologia e o Direito Penal	18
A. A Escola Clássica	20
B. A Escola Positivista	22
C. Criminologia Contemporânea	26
D. Defesa Social	27
E. Criminologia Crítica	29
Capítulo 2. O Comportamento Humano e as Condutas Antissociais e Delitivas	33
Capítulo 3. Condutas Antissociais e Delitivas- Fatores relacionados	41
A. Fatores Ambientais e Situacionais	41
A.1. Teorias Explicativas	47
B. Fatores Psicobiológicos e Genéticos	56
Capítulo 4. Condutas Antissociais e Delitivas e Personalidade	64
A. Abordagens Diferenciais e Positivistas	66
B. Abordagem Cognitivo-construtivista	69
C. Abordagem Construtivista e fenomenológica	71
Capítulo 5. Transtorno de Personalidade Antissocial e Crime	78
Capítulo 6. Esquemas de Personalidade	82
6.1. Desconexão e Rejeição	92
A. Privação Emocional	92
B. Abandono/Instabilidade	93
C. Desconfiança/Abuso	93
D. Isolamento Social/ Alienação	93
E. Defectividade/Vergonha	93
6.2. Autonomia e Desempenho Prejudicados	93
A. Fracasso	93
B. Dependência/ Incompetência	94
C. Vulnerabilidade ao dano e doenças	94
D. Emaranhamento/Self subdesenvolvido	94
6.3. Limites prejudicados	94
A. Merecimento	94
B. Auto-controle e Auto-disciplina insuficientes	94

6.4. Orientação para o outro	95
A. Subjugação	95
B. Auto-sacrifício	95
6.5. Supervigilância e Inibição	96
A. Inibição Emocional	96
B. Padrões Inflexíveis/ Postura Crítica Exagerada	96
2. Contexto geral dos estudos sobre condutas antissociais e delitivas e esquemas de personalidade- relevância do tema	106
3. Objetivos	110
4. Método	111
4.1. Participantes	111
4.1.1. Caracterização da Amostra	111
4.2. Material	121
4.2.1. Questionário de dados sócio-demográficos	121
4.2.2. Questionário de Condutas Antissociais e Delitivas	122
4.2.3. Questionário de Esquemas de Personalidade	123
4.3. Procedimentos	123
4.3.1. Análise dos Dados	124
5. Resultados e Discussão	127
5.1) Discussões acerca dos dados encontrados referentes à amostra	127
5.2) Resultados a partir dos objetivos do trabalho	133
1) Análise da fidedignidade do Questionário de Condutas Antissociais e Delitivas	133
2) Análise da fidedignidade do Questionário de Esquemas de Personalidade de Young (Forma reduzida)	135
3) Verificação de diferenças significativas nas médias das respostas do Questionário de Condutas Antissociais e Delitivas para diferentes tipos de crimes	140
4) Verificação da existência de diferenças significativas de médias de respostas do Questionário de Esquemas de Personalidade, para pessoas que cometeram tipos de crimes diferentes	144
5) Verificação dos esquemas de personalidade com maiores médias de respostas para a amostra	148
6) Verificação do tipo de conduta (antissocial ou delitiva) que apresenta maior média de respostas para a amostra	149

7) Verificação dos esquemas de personalidade com maiores médias para cada tipo de crime (furto, roubo, homicídio, estupro e tráfico de drogas)	150
8) Verificação de qual conduta (antisocial ou delitiva) aparece com maior média de resposta, para cada tipo de crime (furto, roubo, homicídio, estupro e tráfico de drogas)	159
6. Conclusão	164
7. Referências Bibliográficas	174
Anexo 1- Crimes-Descrição	191
Anexo 2- Questionário de Condutas Antissociais e Delitivas	200
Anexo 3- Questionário de Esquemas de Young	201
Anexo 4- Questionário de dados sócio-demográficos	205
Anexo 5- Autorização- Presídio Professor Jacy de Assis	206
Anexo 6- Autorização- Escola Estadual Professor Paulo Freire	207
Anexo 7- Autorização CEP	208
Anexo 8- Termo de Consentimento Livre e Esclarecido	209

LISTA DE TABELAS

Tabela 1- Aspectos comparativos entre as Escolas Penais	31
Tabela 2- Teorias Psicossociais sobre a criminalidade	55
Tabela 3- Esquemas Iniciais Desadaptativos- Descrição	98
Tabela 4- Esquemas condicionais e incondicionais	99
Tabela 5- Modos de Esquemas e Descrição	103
Tabela 6- Frequência e porcentagem dos sexos dos participantes	111
Tabela 7- Frequência e porcentagem das idades dos participantes	112
Tabela 8- Frequência e porcentagem do estado civil dos participantes	112
Tabela 9- Frequência e porcentagem do número de filhos dos participantes	113
Tabela 10- Frequência e porcentagem das profissões dos participantes	114
Tabela 11- Frequência e porcentagem da escolaridade dos participantes	114
Tabela 12- Frequência e porcentagem da renda mensal dos participantes	115
Tabela 13- Porcentagem e Frequência das religiões dos participantes	115
Tabela 14- Frequência e porcentagem de fumantes da amostra	116
Tabela 15- Frequência e porcentagem de participantes usuários de bebida	116
Tabela 16- Frequência e porcentagem de participantes usuários de drogas	117
Tabela 17- Frequência e porcentagem dos participantes usuários de medicamentos	117
Tabela 18- Frequência e porcentagem de cada tipo de crime	119
Tabela 19- Frequência e Porcentagem do tempo de prisão dos participantes	120

Tabela 20- Frequência e porcentagem do tempo de condenação dos participantes	120
Tabela 21- Frequência e porcentagem do número de reincidências dos participantes	121
Tabela 22- Confiabilidade dos fatores do Questionário de Condutas Antissociais e Delitivas.....	133
Tabela 23- Correlação item-total e impacto da retirada de cada item na confiabilidade do Questionário de Condutas Antissociais e Delitivas	134
Tabela 24- Correlações entre as condutas antissociais e delitivas	135
Tabela 25- Correlação item-total e impacto da retirada de cada item na confiabilidade do Questionário de Esquemas de Personalidade	137
Tabela 26. Correlações entre os esquemas de personalidade	140
Tabela 27. Médias e desvios-padrão dos esquemas de personalidade para a amostra	148
Tabela 28. Médias e desvios-padrão das condutas antissociais e delitivas para a amostra .	149
Tabela 29. Médias e desvios-padrão dos esquemas de personalidade dos indivíduos que cometiveram furto	150
Tabela 30. Médias e desvios-padrão dos esquemas de personalidade dos indivíduos que cometiveram roubo	152
Tabela 31. Médias e desvios-padrão dos esquemas de personalidade dos indivíduos que cometiveram homicídio	153
Tabela 32. Médias e desvios-padrão dos esquemas de personalidade dos indivíduos que cometiveram estupro	156
Tabela 33. Médias e desvios-padrão dos esquemas de personalidade dos indivíduos que cometiveram tráfico de drogas	157
Tabela 34. Médias e Desvios-padrão das condutas antissociais e delitivas para pessoas que cometiveram furto	159
Tabela 35. Médias e Desvios-padrão das condutas antissociais e delitivas para pessoas que cometiveram roubo	159
Tabela 36. Médias e Desvios-padrão das condutas antissociais e delitivas para pessoas que cometiveram homicídio	160
Tabela 37. Médias e Desvios-padrão das condutas antissociais e delitivas para pessoas que cometiveram estupro	161
Tabela 38. Médias e Desvios-padrão das condutas antissociais e delitivas para pessoas que cometiveram tráfico de drogas	162

RESUMO

O aumento da criminalidade na sociedade brasileira tem despertado o interesse de um número crescente de estudiosos. Na Psicologia, dentre os aspectos estudados para a compreensão das condutas antissociais e delitivas, destaca-se a personalidade, objeto de estudo dos diferentes campos desta disciplina, como a Psicologia Cognitiva. Assim, nesta pesquisa, foi utilizada a teoria de Esquemas de Personalidade de Young, que considera os esquemas como sendo padrões emocionais ou cognitivos disfuncionais que se formam na personalidade (Young et al. 2008). Quanto às condutas antissociais e delitivas, considerou-se a concepção de Seisdedos, que conceitua as primeiras como uma violação às regras sociais, não causando prejuízos sérios, enquanto as segundas causam prejuízos graves (Formiga & Gouveia, 2003). Assim, a pesquisa teve como objetivo principal verificar a existência de diferenças de médias de respostas para o Questionário de Condutas Antissociais e Delitivas e para o Questionário de Esquemas de Personalidade, para diferentes crimes (furto, roubo, homicídio, estupro e tráfico de drogas), numa amostra de 355 presidiários. Foi realizada primeiramente a análise de fidedignidade dos questionários, obtendo-se excelentes confiabilidades. Houve diferenças significativas entre as médias de respostas apenas para os comportamentos delitivos. Quanto aos esquemas, apresentaram diferenças significativas: Privação Emocional, Isolamento Social, Merecimento e Dependência/Incompetência. Também foram verificados o tipo de conduta e esquema prevalente para cada delito e para a amostra total. Com exceção do roubo, a conduta antissocial prevaleceu para a amostra e subamostras e em relação aos esquemas, houve prevalência do Autosacrifício para as subamostras e amostra total.

Palavras-chave: Esquemas de Personalidade, Condutas Antissociais e Delitivas, Crimes.

ABSTRACT

The increase of crime in Brazilian society has attracted the interest of a growing number of scholars. In psychology, among the aspects studied for the understanding of antisocial and criminal behaviors, there is the personality, object of study of the different fields of this discipline, such as Cognitive Psychology. Thus, in this study, it was used the Young's Personality's Schemas theory, which considers that schemas are dysfunctional cognitive or emotional patterns that are constituted in the personality (Young et al., 2008). Moreover, for antisocial and criminal conducts, it was considered the Seisdedos' design, which says that the first one represents a violation of social rules, that doesn't cause serious harm to others, while the second one causes serious injury (Formiga & Gouveia, 2003). The research aimed mainly, to verify the existence of differences in means of responses to the Scale of Antisocial and Criminal Conducts and Young Schema Questionnaire for different crimes (theft, robbery, murder, rape and drug trafficking). For this purpose, the research was applied on a sample of 355 inmates. First, it was analyzed the reliability of the questionnaires, resulting in excellents reliabilities for this sample. There were significant differences between mean responses only for criminal conducts. The schemas that presented significant differences were: Emotional Deprivation, Social Isolation, Entitlement/Grandiosity and Dependence / Incompetence. The type of conduct and schema prevalent for each offense and total sample were also verified. Antisocial conduct prevailed for total sample and all the offences, except for robbery. Moreover, Self-sacrifice was prevalent for total sample and all the offenses.

Keywords: Personality's Schemas, Antisocial and criminal behaviors, Crime

1) INTRODUÇÃO

O presente trabalho trata de temas ainda pouco abordados na literatura brasileira, as condutas antissociais e delitivas, segundo a concepção da Psicologia, e os esquemas de personalidade, de acordo com a concepção de Jeffrey Young.

Diante do exposto, a execução do mesmo representou um desafio, no sentido de se conseguir materiais suficientes e necessários à realização da pesquisa e compreensão do tema.

Além disso, tendo em vista que a amostra foi composta por presidiários, outras dificuldades foram encontradas. Dentre elas, o fato de que o Sistema Carcerário é um sistema fechado e que tem como principal foco a segurança, o que dificulta o acesso e o que, possivelmente, faz com que poucas pesquisas sejam realizadas com estas pessoas e que o tema criminalidade seja tratado com base apenas em aspectos teóricos e não empíricos.

Fica evidente que ao se buscar compreender um tema tão complexo, como o que faz com que um indivíduo cometa um crime, não se deve buscar explicações em apenas um fator, mas sim considerar a multiplicidade de aspectos envolvidos.

Viégas (2004) aponta que a criminalidade tem avançado sobre todas as camadas da população na mesma velocidade em que a sociedade evolui. Adorno (2002) ressalta ainda que as estatísticas oficiais de criminalidade indicam, a partir da década de 1970, a aceleração do crescimento de todas as modalidades delituosas, embora haja um crescimento mais rápido dos crimes que envolvem a prática de violência, tais como: homicídios, roubos, sequestros e estupros. Segundo o autor, esse crescimento foi acompanhado de alterações nos padrões de criminalidade individual e no perfil dos indivíduos transgressores.

Serafim (2003) também ressalta o aumento da periculosidade dos indivíduos encarcerados, bem como o elevado índice de crimes cometidos por jovens. O autor atribui isso a possíveis fatores como a impunidade e inadequação dos programas de ações preventivas e de reabilitação.

Pode-se notar, além disso, um aumento do número de pessoas detidas tanto em Instituições sócio-educativas, destinadas a menores infratores, quanto em Instituições prisionais. Assim, apenas entre os anos de 1995 a 2000, a população carcerária brasileira cresceu 30,4%, de acordo com cálculos realizados a partir de dados do Ministério da Justiça (Lemgruber, 2001). Entretanto, assim como aponta este autor não se deve tomar conclusões precipitadas quanto a isto, considerando-se que a população carcerária cresceu porque aumentou o número de crimes, ou que, se esta não tivesse crescido, as taxas de criminalidade seriam ainda mais altas. Na verdade, faltam em nosso país estudos criteriosos capazes de mostrar que tipo de relação existe entre as duas curvas (Lemgruber, 2001).

Outro argumento que corrobora com isto é o fato de que aparentemente, o crescimento dos delitos não foi acompanhado por um aumento proporcional do número de inquéritos e processos penais instaurados. Ao contrário, acredita-se que o número percentual de condenações tem diminuído desde a década de 1980, aumentando, por conseguinte, as taxas de réus isentos da aplicação de sanções penais (Adorno, 2002).

Assim, considerando-se este aumento da criminalidade, cada vez mais a situação tem preocupado não apenas a população em geral, mas as autoridades que buscam meios para contornar o problema.

Diversos estudos têm apontado um aumento do número de comportamentos antissociais e violentos apresentados, principalmente, por adolescentes e jovens (Adalbjarnardottir & Rafnsson, 2002; Ding, Nelsen & Lassonde, 2002; Engels & Bogt, 2001; Hawkins, Catalano & Miller, 1992; Herrenkohl et al., 2000; Patterson, DeBaryshe & Ramsey, 1989; Saner & Ellickson, 1996, como citado em Vasconcelos, Gouveia, Pimentel & Pessoa, 2008).

Dimenstein (2000) afirma que a violência é um fenômeno crescente na sociedade brasileira. Isto se torna visível e evidente a cada noticiário, que tem mostrado, na prática, o

aumento não apenas da criminalidade em si, mas da criminalidade violenta, especialmente no Brasil.

O crime tem sido objeto de estudo de diferentes ciências, tais como a Sociologia, o Direito, a Economia e a Psicologia. Esta última tem estudado os mais diversos aspectos que podem estar relacionados, dentre eles a personalidade.

Frente a isto, o presente estudo investigou aspectos referentes aos fatores: tipo de crime, condutas antissociais e delitivas e esquemas de personalidade.

Entretanto, durante toda a realização do trabalho, tomou-se o cuidado de não se considerar a personalidade como sendo um fator único e determinante para a execução de condutas antissociais e delitivas. Esta consideração faz-se essencial, já que acredita-se que estas condutas não são resultado apenas de um fator, mas da combinação de vários e que apesar da possibilidade de haver uma relação entre o tipo de crime cometido e o esquema de personalidade predominante, não se deve pensar sempre numa relação direta em que necessariamente, um determinado esquema irá fazer com que a pessoa cometa determinado crime. Assim, conforme apontam Mendonça, Loureiro e Sachsida (2003), tendo em vista a grande diversidade de fatores com possibilidade de ter influência sobre a criminalidade, não se pode mais abordar a questão sob um ponto de vista restrito. Diante disso, foi realizada uma revisão bibliográfica exaustiva do tema, a fim de que se compreenda a existência das diversas variáveis que vêm sendo estudadas como estando relacionadas ao assunto. Optou-se, assim, pela divisão dos assuntos em Capítulos independentes.

Capítulo 1

A Criminologia e o Direito Penal

A criminalidade tem sido objeto de estudo não apenas do Direito Penal, como de outras áreas como a Psicologia ou a Criminologia, sendo que cada uma delas utiliza-se de meios que lhes são específicos (Rua, 2006).

Primeiramente, faz-se necessário compreender como foram sendo formados os pensamentos e conhecimentos acerca da criminalidade, por meio de uma análise sócio-histórica da construção deste conceito e aspectos envolventes.

Shikida, P. Araújo, Shikida, C. D. e Borilli (2006) afirmam que podem-se encontrar vestígios da preocupação e reflexão sobre o crime já nos primeiros filósofos. Platão (s.d. como citado em Shikida, P. et al., 2006) considera o crime como sendo uma doença, cujas causas derivavam das paixões, busca por prazer e da ignorância. Já Aristóteles (s.d. como citado em Shikida, P. et al., 2006) considerava que a causa do crime tinha origem na miséria e que o criminoso era um “inimigo” da sociedade, devendo portanto, ser castigado. Por sua vez, São Tomás de Aquino (s.d. como citado em Shikida, P. et al., 2006) também atribuiu a origem do crime à miséria. Entretanto, o primeiro autor a dar-se conta das causas sociais do crime foi Thomas Morus em sua obra *Utopia* (Shikida, P. et al., 2006).

Apenas no século XVIII, com o movimento Iluminista, nasceu uma forte reação à arbitrariedade com que se determinavam as penas, e à desigualdade com que concretamente se aplicavam (Engel, 2003 como citado em Shikida, P. et al., 2006).

Costa (1989 como citado em Cardoso & Costa, 2005) considera o crime como sendo uma resposta normal ou patológica, consciente ou não, de uma determinada personalidade, a uma situação estimulante tanto intrínseca quanto extrinsecamente. O autor considera ainda que o crime é um fenômeno que depende da personalidade do indivíduo e do mundo envolvente, de modo transitório, permanente ou periódico.

De acordo com Nucci (2005), foi a sociedade quem criou inauguralmente o crime, como sendo aquelas condutas merecedoras de maior rigor punitivo. Ainda seguindo esta concepção, Foucault (2002) afirma que é a sociedade que define, de acordo com seus próprios interesses, o que deve ser considerado crime. Assim, não pode ser considerado como um fenômeno natural (Nucci, 2005).

O Direito Penal pode ser definido como sendo “o conjunto de normas jurídicas que fixam os pressupostos de aplicação de determinadas reações legais” (Correia, 1971, p.1 como citado em Rua, 2006). Dessa forma, é normativo e spcionador, impondo normas que devem ser seguidas, sendo que quando violadas essas normas, pode-se ser aplicada uma sanção penal (Rua, 2006).

Consideram-se três aspectos relativos ao conceito de crime: a) “material, que é a concepção da sociedade sobre o que pode e deve ser proibido, mediante a aplicação de sanção penal ...; b) formal, que é a concepção do direito acerca do delito... ;e c) analítico, que é a concepção da ciência do direito, que não difere, na essência do conceito formal.” (Nucci, 2005, p. 111).

Cano e Soares (2002) apontaram que é possível distinguir as abordagens sobre as causas do crime em cinco grupos: *a)* teorias que tentam explicar o crime em termos de patologia individual; *b)* teorias que entendem o crime como uma atividade racional de maximização do lucro; *c)* teorias que consideram o crime como sendo um subproduto de um sistema social perverso ou deficiente; *d)* teorias que explicam o crime como uma consequência da perda de controle e desorganização social presente na sociedade moderna; e *e)* teorias que defendem explicações do crime em função de fatores situacionais ou de oportunidades.

De acordo com Dulesko (2008), o crime é um fenômeno multifacetado e, dessa forma, a elucidação de suas origens requer que se busquem teorias e concepções provindas de diversos campos de conhecimento.

Cerqueira e Lobão (2003) ressaltam que há poucas áreas do conhecimento cujo potencial de investigação, envolvendo várias disciplinas, seja tão amplo como ocorre na criminologia. Acrescentam, ainda, que em relação aos estudos sobre os determinantes da violência e criminalidade, a multidisciplinaridade constitui uma necessidade básica, sendo que sem ela o potencial heurístico fica limitado frente à parcialidade metodológica que cada disciplina impõe. Diante disso, várias contribuições foram sendo dadas desde o início do século passado, por sociólogos e antropólogos e, depois, por psicólogos, psiquiatras, biólogos, economistas e juristas (Cerqueira & Lobão, 2003).

Em relação ao estudo do crime, é possível perceber que ao longo do tempo, houve um deslocamento do objeto da observação do ato para o indivíduo, o que fica claro ao se estudar as Doutrinas Penais, as quais influenciaram a criação da legislação penal (Rua, 2006).

A) A Escola Clássica

Segundo Silva (2001 como citado em Rua, 2006), o movimento Iluminista do século XVII, juntamente com a Revolução Francesa e com a Declaração dos Direitos Humanos trouxeram o surgimento de uma fase moderna do Direito Penal. Surge, então a Escola Clássica, a qual, com Beccaria (s.d.) e as suas ideias para a reforma do Direito tradicional, inaugurou uma nova concepção do Direito Penal (Silva, 2001 como citado em Rua, 2006). Esta escola não considerava o indivíduo que cometeu um delito como sendo diferente dos demais, e se detinha ao delito, entendido como conceito jurídico, em outras palavras, violação do direito (Baratta, 2002).

Para Beccaria (s.d.), o direito de punir funda-se no contrato social, sendo que cada cidadão abdicou de parte de sua liberdade individual para que pudesse viver em sociedade e, aceitando as leis sociais, este aceitaria também aquelas que o poderiam punir (Foucault, 2002). Assim, aquele que quebra este contrato social revelar-se-ia como um inimigo da sociedade (Foucault, 2002), de modo que as penas seriam um instrumento legal para defender a sociedade dos criminosos (Baratta, 2002).

A ideia de delito é, no pensamento de Beccaria, indissociável da noção de lei (Pradel, 1991 como citado em Rua, 2006). Assim, esta reforma estabeleceu que para que uma ação seja considerada como crime, esta deve estar previamente estabelecida como tal numa lei (Rua, 2006).

Além disso, a lei deve fixar as penas a aplicar (Silva, 2001 como citado em Rua, 2006). Estas têm a finalidade de prevenir, acreditando-se que através delas se poderá intimidar tanto o criminoso como as outras pessoas (Pradel, 1991 como citado em Rua, 2006).

A Escola Clássica defende uma diversidade de penas (Rua, 2006), e respeitando o princípio da moderação, para que uma pena seja eficaz, o mal provocado deve ser superior ao bem que possa advir do cometimento do delito (Pradel, 1991 como citado em Rua, 2006). Além disso, a medida da pena deve ser calculada também considerando o dano causado à sociedade, respeitando, desta forma, o princípio da proporcionalidade das penas aos delitos (Pradel, 1991, como citado em Rua, 2006).

Segundo a concepção da Escola Clássica, a certeza de que a pena será aplicada, quando se comete um delito, previne melhor o crime do que a possibilidade de aplicação de uma pena mais rígida (Pradel, 1991 como citado em Rua, 2006). De acordo com isso, Foucault (2002) afirma que mais do que aumentar a severidade da pena, é importante aumentar a vigilância, pois a esperança de impunidade é o que torna mais frágeis as leis.

Além de ser uma violação, o crime é, para esta Escola, uma violação consciente e voluntária da norma penal e de elementos constitutivos. O Classissimo tem, dessa forma, como relevante a “vontade culpável”, hoje denominada culpabilidade. “O livre-arbítrio constitui, assim, o sustentáculo do Direito Penal clássico” (Andrade, 2003, pp. 55-56).

A medida mais defendida pela Escola de que se trata é a pena privativa de liberdade, já que a liberdade é considerada como um valor humano essencial, o que faz com que este tipo de pena se torne útil, não sendo necessário atingir os criminosos fisicamente (Rua, 2006). Beccaria afirma ainda, que as pessoas sofrem mais influência da duração do que da dureza da pena (Pradel, 1991 como citado em Rua, 2006).

Enquanto Escola fundada na fé na razão, a Escola Clássica considera que as penas visam, fundamentalmente, prevenir que o homem, ser racional, cometa um erro na sua escolha e opte pelo mal (delito) quando tem poder de optar pelo bem (Rua, 2006).

Assim, Carrara, um importante expoente desta Escola, faz uma distinção entre a consideração jurídica do delito e a consideração ética do sujeito, o que se torna a base para a afirmação de sua tese de que “a função da pena é, essencialmente, a defesa social” (Carrara, s.d. como citado em Baratta, 2002, p. 37).

B) A Escola Positivista

A partir da segunda metade do século XIX, surge um clima político-intelectual e filosófico com idéias materialistas e científicas, e que se opõe às especulações filosóficas e metafísicas. Aplicam-se, então, às ciências sociais e humanas a lógica e metodologia instauradas pelo positivismo (Dias & Andrade, 1997; Silva, 2001 como citado em Rua, 2006).

Surge assim, a Escola Positivista, representada por um grupo de pensadores italianos: Lombroso, Ferri e Garofalo, que representa um movimento que se opunha à Escola Clássica e

aos seus postulados (Flauzina, Barreto & Grosner, 2004; Pradel, 1991 como citado em Rua, 2006).

Assim, para esta Escola, o delito, bem como para a Escola Clássica, é um ente jurídico. Entretanto, o direito que o qualifica não deve isolar a ação do sujeito da totalidade natural e social (Baratta, 2002).

O núcleo fundamental do positivismo consiste no postulado determinista e na rejeição do livre arbítrio da Escola Clássica e de seus pressupostos metafísicos, contrapondo-lhe critérios de científicidade, por meio do método experimental e da dedução (Correia, 1971 como citado em Rua, 2006; Dias & Andrade, 1997)

De acordo com o Positivismo, o Homem é determinado por forças sobre as quais não tem controle, o que é explicado por causas tanto endógenas quanto exógenas (Pradel, 1991 como citado em Rua, 2006). “O homem delinquente estava determinado a praticar delitos” (Flauzina et al., 2004, p. 33). Desta forma, crime e criminoso são considerados como fenômenos naturais, sendo as condutas humanas criminosas, tal como qualquer outro fenômeno natural, redutíveis a leis, tornando possível a sua previsibilidade (Correia, 1971 como citado em Rua, 2006; Dias & Andrade, 1997).

A primeira fase da Escola Positivista apoiava-se na tese de Lombroso, o qual, através do exame das características anatômicas e fisionômicas de criminosos, teria descoberto anomalias que os tornariam desadaptados à vida social, considerando-os criminosos-natos (Pradel, 1991 como citado em Rua, 2006). Lombroso (1887 como citado em Serafim, 2003) assinalou defeitos na formação moral dos indivíduos que cometem crimes. O teórico considerava, ainda, o delito como um “fenômeno necessário, como o nascimento, a morte, a concepção” (Lombroso, 1876 como citado em Baratta, 2002).

Apesar do pensamento de Lombroso ter sofrido modificações ao longo do tempo, admitindo a existência de outras categorias de criminosos além dos criminosos natos, os

estudos e teses deste autor centram-se sempre nas características anatômicas e fisionômicas dos criminosos (Pradel, 1991 como citado em Rua, 2006).

Entretanto, estas ênfases biológicas das causas do crime, foram abandonadas após a 2^a Guerra em virtude do seu conteúdo racista, uma vez que as pessoas eram condenadas, com determinadas características físicas, a serem portadoras contínuas da doença da criminalidade (Cerqueira & Lobão, 2003).

Já na segunda fase da Escola Positivista, Ferri e Garófalo desenvolveram explicações sobre as causas do crime centradas em elementos mais sociais e psicológicos, respectivamente (Silva, 2001 como citado em Rua, 2006).

O estudo do crime, para Ferri (s.d.) também está centrado no criminoso e não no delito, já que este é considerado como sendo uma abstração jurídica, o que portanto, não é compatível com o método experimental e positivo por ele defendido (Pradel, 1991 como citado em Rua, 2006). O determinismo das condutas humanas defendidas por Ferri seriam o produto da influência de fatores antropológicos inerentes ao criminoso, combinados com fatores sociais, e do meio físico onde o indivíduo se insere (Pradel, 1991 como citado em Rua, 2006).

Assim, Ferri (s.d.) retoma o conceito dado por Lombroso de criminoso-nato, embora a ele acrescente outras categorias de criminosos, associando-lhe diversas formas de reação social, consoante a sua periculosidade (Correia, 1971 como citado em Rua, 2006).

Percebe-se que o delito é concebido por esta Escola por meio de uma concepção determinista da realidade em que se insere o indivíduo, e da qual seu comportamento é a expressão (Baratta, 2002).

A periculosidade é um conceito central desta Escola, sendo que o que importa agora é saber qual o perigo que o indivíduo representa para a sociedade (Silva, 2001 como citado em Rua, 2006). Ferri desenvolve, então, medidas que visam atuar sobre os fatores exteriores ao

criminoso, mas que exercem influência sobre a sua periculosidade, constituindo-se como substitutos Penais (Correia, 1971 como citado em Rua, 2006).

Com Garofalo (s.d.), o elemento psicológico se torna relevante na explicação do crime e do criminoso (Dias & Andrade, 1997). Este autor se baseia no conceito de adaptabilidade, inspirando-se na teoria da seleção natural de Darwin (Rua, 2006). Assim, de acordo com o mesmo, da mesma forma como ocorre na natureza, em que há uma seleção natural que elimina aqueles que não se adaptam, a sociedade deveria realizar uma seleção artificial, com o objetivo de afastar da vida social todos os que não tivessem possibilidade de se adaptar a ela (Rua, 2006).

Sob o ponto de vista psicológico, inúmeros trabalhos foram desenvolvidos logo após a 1^a Guerra, buscando-se medir objetivamente o grau em que criminosos eram psicologicamente diferentes dos não-criminosos (Cerqueira & Lobão, 2003). Hipotetizava-se, assim, que a baixa inteligência seria uma importante causa da criminalidade (Cressey, 1968 como citado em Cerqueira & Lobão, 2003).

Os Positivistas italianos desenvolveram diversas medidas para assegurar a defesa da sociedade, as quais teriam um caráter essencialmente preventivo, sendo que as sanções defendidas não visavam a recuperação ou a punição do delinquente, mas a proteção da sociedade (Rua, 2006). Desta forma, enquanto Lombroso defendia a eliminação dos criminosos, Ferri e Garofalo desenvolveram medidas de defesa social dirigidas ao meio social, que visam prevenir a ocorrência da criminalidade, reduzindo o potencial criminógeno do meio sócio-cultural, ou ao delinquente, as quais são individualizadas em função da sua periculosidade (Pradel, 1991 como citado em Rua, 2006).

Com esta Escola, a pena passou a ser vista como um meio de prevenção, que tem como finalidade tratar, modificar o comportamento criminoso e atuar em suas causas (Flauzina et al., 2004).

Ferri postulou que a psicologia estuda o indivíduo criminoso a partir de diversos pontos de vista: criminal, judiciário, carcerário, e legal (Santos, 1970 como citado em Serafim, 2003). Os Positivistas definem, assim, diversas sanções que podem ter um caráter preventivo, reparador, repressivo ou eliminativo (Rua, 2006).

Pode-se perceber que esta Escola e as suas novas idéias exercearam influência sobre o pensamento dos legisladores, representando um salto qualitativo no tratamento do crime (Pradel, 1991 como citado em Rua, 2006).

Apesar de as teses Positivistas terem começado a perder força a partir do final do séc. XIX, ainda se podem encontrar heranças da influência das idéias e princípios Positivistas (Dias & Andrade, 1997; Pradel, 1991 como citado em Rua, 2006). Assim, no final do séc. XIX e começo do séc. XX, assiste-se a um movimento reformador do Direito Penal que se fundamenta numa nova lógica: a Defesa Social (Rua, 2006).

C) Criminologia Contemporânea

A partir da década de 70, no século XIX, houve a consolidação da Ciência Penal como Dogmática Jurídica, o que foi resultado de um movimento de resgate do caráter propriamente jurídico da Ciência Penal (Flauzina et al., 2004).

A Dogmática Penal manteve tanto a intervenção sobre a criminalidade e o indivíduo delinquente, presente no ideal da Escola Positiva, como as estruturas que garantem o Direito Penal liberal, o que é resultante da Escola Clássica (Flauzina et al., 2004). De acordo com Flauzina et al. (2004), essa ambiguidade pode ser percebida nas legislações penais do século XX.

Assim, quanto à garantia do indivíduo, Flauzina et al. (2004) defende que “o limite do poder punitivo, como preservação da liberdade individual, é tratado, pela Dogmática Penal, como segurança jurídica” (p. 35); já na perspectiva da sociedade, “a identidade liberal da

Dogmática Jurídico-Penal fica restrita pela “ideologia da defesa social”, desenvolvida pelas Escolas Penais e que se constitui na ideologia dominante sobre criminalidade e pena” (p. 35).

A Defesa Social foi fundada devido a um aparente aumento da criminalidade, durante o século XIX, o que gerou uma necessidade de intervenção (Rua, 2006). Diante desse medo, a defesa social desenvolveu a noção central de perigo (Tulkens, 1986 como citado em Rua, 2006).

D) Defesa Social

Manita Santos (1998) faz uma importante consideração acerca da periculosidade, a qual de acordo com a autora, se torna um novo critério de penalidade que irá coordenar as estratégias e práticas criminais preventivas, remediadoras ou punitivas, tanto a fim de proteção social e prevenção da criminalidade, quanto a fim de tratamento e recuperação dos delinquentes.

É notável que a Defesa Social é governada por princípios semelhantes aos da Escola Positivista, uma vez que os focos centrais são a defesa da sociedade e a periculosidade do sujeito, além de ambas proporem medidas de segurança individualizadas, considerando as características bio-psicológicas do delinquente (Pradel, 1991 e Tulkens, 1986 como citado em Rua, 2006).

O movimento da Defesa Social sofreu grandes influências de dois autores. O primeiro é Adolphe Prins, cuja obra está situada entre o indeterminismo clássico, que considera um método moral, e o determinismo positivista, que considera um método científico, não sendo nenhum dos dois, um método jurídico (Pradel, 1991 e Tulkens, 1986, como citado em Rua, 2006).

O segundo autor que exerceu considerável influência sobre a Defesa Social é Marc Ancel, o qual contesta o princípio clássico da responsabilidade subjetiva do delinquente e

propõe que seja adotado o princípio da Defesa Social, como sendo mais objetivo a fins judiciais, além de propor que a periculosidade seja o fundamento da punição (Manita Santos, 1998; Tulkens, 1986 como citado em Rua, 2006).

Pode-se perceber, diante do exposto, que a Defesa Social também considera a individualidade do culpado, como o faz a Escola Positivista, porém pretende abordá-la com maior científicidade (Rua, 2006).

Assim, progressivamente, da Defesa Social vai emergindo a ideia de ressocialização do delinquente (Pradel, 1991 como citado em Rua, 2006). A esta ideia corresponde, então, o desenvolvimento de uma ciência positiva e experimental fundamentada na observação do delinquente, que visa descobrir as causas da criminalidade e que permita distinguir os delinquentes entre si (Pradel, 1991 e Tulkens, 1986 como citado em Rua, 2006).

O objetivo passa a ser aplicar medidas individualizadas ao criminoso, permitindo a sua ressocialização e adaptando as leis penais à sua personalidade (Rua, 2006). De acordo com Manita Santos (1998), cria-se assim, a necessidade de identificação do criminoso (perigoso), sua diferenciação face ao não criminoso, e mensuração de sua periculosidade, o que reforçou a antropologia criminal.

Ancel (s.d. como citado em Pais, 2004) afirma que a Defesa Social passou por uma nova fase, após a II Guerra Mundial, que nasceu a partir da contestação às ideias retributivas e autoritárias, e que se funda no respeito pelos direitos e dignidade humanos. Foi estabelecida, assim, uma política criminal mais progressiva e humanista, que apelava mais à colaboração das ciências humanas no campo penitenciário (Pais, 2004).

Baratta (2002) considera que o conceito de defesa social, para a ciência penal, parece ser a condensação dos maiores progressos realizados pelo direito penal moderno. Tem-se como principal objetivo da Defesa Social, conforme apontado por Rua (2006), a proteção da sociedade, sendo que a melhor forma de fazê-lo é a aplicação de medidas alternativas aos

indivíduos perigosos, tendo em conta a sua personalidade. Pais (2004) ressalta que o conhecimento da personalidade dos criminosos possibilita uma política em que a prevenção individual é colocada à frente da coletiva e que se esforça para a prevenção do crime e tratamento dos delinquentes, visando a sua reinserção social.

Estas características fundamentais, exigindo o exame científico da personalidade do delinquente, fazem surgir no Direito Penal, a necessidade de recorrer à “Perícia sobre a personalidade” (Rua, 2006). Entretanto, foram surgindo críticas sobre a ideia de tratamento do delinquente, as quais eram dirigidas, sobretudo, aos gastos que estas técnicas ressocializadoras implicariam (Pais, 2004).

Andrade (2003) ressalta que ao se aplicar uma norma penal, tutela-se um bem jurídico (interesse ou valor), o qual interessa a toda a sociedade (princípio do interesse social). Entretanto, de acordo com o autor, também é necessário proteger o indivíduo que cometeu o delito contra punições arbitrárias, de modo a garantir uma aplicação segura e igualitária da lei penal (princípio da legalidade), seguindo o princípio da igualdade.

Sabe-se, contudo, que a Dogmática Penal não conseguiu garantir a proteção do imputado e reduzir o arbítrio punitivo, o que foi percebido através de uma mudança de paradigma verificada na Criminologia, que evidenciou a crise de legitimidade do sistema penal (Flauzina et al., 2004).

E) Criminologia Crítica

Flauzina et al. (2004) afirma que a partir da década de 60 do século XX, houve uma troca de paradigmas na Criminologia, passando de uma ciência que estudava as causas da criminalidade para uma ciência das condições da criminalização, o que foi possível devido à desconstrução dos princípios da “ideologia da defesa social”.

A mais importante teoria responsável por esta desconstrução é a teoria do *labelling approach* (Flauzina et al., 2004), que demonstra que o desvio e a criminalidade são uma qualidade atribuída a alguns sujeitos através de mecanismos de definição e seleção, além de ter demonstrado que a criminalidade é manifestada como o comportamento da maioria (Andrade, 2003).

Além disso, Flauzina et al. (2004) expõe que a criminalidade, ainda segundo esta teoria, “se apresenta como um status social, que caracteriza um sujeito apenas quando lhe é atribuída uma etiqueta de desviante ou criminoso pelas instâncias com poder de definição” (p. 36-37). “Dessa forma, uma conduta não é criminal por si só, nem seu autor é um criminoso em razão dos traços patológicos que possui, mas porque conduta e autor receberam um etiquetamento, como resultado de um processo social de definição e seleção” (Flauzina et al., 2004).

Houve, assim, uma passagem da criminologia liberal à criminologia crítica, sendo que ao se falar nesta tem-se em mente o trabalho que se está fazendo para se construir uma teoria materialista, em outras palavras, econômico-política, do desvio, da criminalização e dos comportamentos socialmente negativos (Baratta, 2002).

A criminologia crítica representa ainda uma oposição ao enfoque biopsicológico dado à criminalidade, passando a historicizar a realidade comportamental do desvio e a identificar a relação funcional ou disfuncional com estruturas sociais, desenvolvendo relações de produção e de distribuição (Baratta, 2002).

Entretanto, apesar de representar uma reação contra os excessos de violência punitiva e contra o déficit de garantismo da antiga Justiça Penal, o Direito Penal moderno se insere em um modelo de controle penal que obedece a uma lógica de dominação, que compromete essas garantias contra a intervenção do Estado na liberdade dos indivíduos (Andrade, 2003).

Percebe-se, com isso, que “O Direito Penal, portanto, falha em cumprir sua promessa de garantia de liberdade.” (Flauzina et al., 2004).

A tabela abaixo (Tabela 1) representa um esquema comparativo entre as Escolas anteriormente descritas.

Tabela 1- Aspectos comparativos entre as Escolas Penais

	<i>Escola Clássica</i>	<i>Escola Positiva</i>	<i>Criminologia Contemporânea</i>
Comportamentos Desviantes	<ul style="list-style-type: none"> - Violação pautada na livre e consciente vontade. - Livre arbítrio 	<ul style="list-style-type: none"> - Consequência de causas antropológicas, físicas e sociais. - Necessidade de defesa da sociedade. 	<ul style="list-style-type: none"> - Status atribuído através de mecanismos de definição e seleção.
Pena	<ul style="list-style-type: none"> - Proporcional à violação. 	<ul style="list-style-type: none"> - O Estado tem autonomia para intervir na vida do delinquente. - Caráter ressocializador. 	<ul style="list-style-type: none"> - Controle penal que obedece a uma lógica de dominação.

Fonte: Baratta (2002); Flauzina et al. (2004); Andrade (2003).

Os crimes são divididos, juridicamente, conforme determinadas características. Assim, de modo geral, tem-se os crimes contra a pessoa, crimes contra o patrimônio, crimes contra a propriedade imaterial, crimes contra a organização do trabalho, crimes contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos, crimes contra os costumes, crimes contra a família, crimes contra a incolumidade pública, crimes contra a paz pública, crimes contra a fé pública, crimes contra a administração pública (Nucci, 2005) e tráfico de drogas (Lei 11343 de 26 de agosto de 2006).

No presente estudo, percebe-se a presença de apenas alguns tipos de crimes, conforme será apresentado na seção *Resultados e Discussão*. Estes tipos de crimes encontram-se detalhados no Anexo 1.

Após compreender como se deu o desenvolvimento da disciplina relacionada ao estudo do crime, a Criminologia, faz-se necessário conhecer alguns conceitos ligados ao tema,

bem como fatores envolvidos, que têm sido pesquisados por disciplinas como a Psicologia, o Direito e a Sociologia.

Assim, o capítulo seguinte irá tratar do conceito de comportamentos antissociais e delitivos, que vem sendo estudado pela Psicologia, principalmente, com vistas à compreensão do fenômeno criminal.

Capítulo 2

O Comportamento Humano e as Condutas Antissociais e Delitivas

De acordo com Formiga e Gouveia (2003), a conduta dos indivíduos é algo dinâmico, funcional, ambivalente e, geralmente, apresenta um procedimento moral, podendo ser compreendida em função do contexto em que ocorre. Ela é considerada pelos mesmos, como formadora da personalidade.

Juridicamente, tem-se a conduta humana enquanto diferentes pontos de vista. A primeira é a visão finalista, de acordo com a qual, a conduta é a ação ou omissão, voluntária e consciente, que implica em um comando de movimentação ou inércia do corpo, que vai ao encontro de uma determinada finalidade (Nucci, 2005).

Uma outra perspectiva é a causalista, que considera a conduta como sendo a ação ou omissão voluntária e consciente que determina movimentos corpóreos. Assim, a finalidade não se faz importante, uma vez que é objeto de estudo no contexto da culpabilidade, em que se encontra o elemento subjetivo do crime, a saber, o dolo e a culpa (Nucci, 2005).

Já a perspectiva da teoria social, tem a conduta como sendo o comportamento voluntário e consciente, socialmente relevante. Serve como ponte entre o causalismo e o finalismo, já que considera como sendo mais importante para a consideração da conduta o seu significado ou relevo social (Nucci, 2005).

Por fim, a perspectiva da teoria funcional considera a conduta como sendo a ação ou omissão voluntária e consciente capaz de evidenciar uma autêntica manifestação da personalidade (Nucci, 2005).

Diferentes autores têm tentado explicar os motivos pelos quais as pessoas emitem determinado comportamento. Alguns buscam explicações em termos de traços de personalidade (Paunonen & Ashton, 2001), levando em consideração os fatores internos,

inerentes aos indivíduos. Outros consideram a influência das contingências na emissão dos comportamentos, considerando dessa forma, os fatores sociais e, seguindo este mesmo ponto de vista, há ainda os que consideram que os comportamentos podem ser governados por regras, o que é determinado por uma história de reforço social (Catania, Matthews & Shimoff, 1990; Hayes, Zettle & Rosenfarb, 1989).

Skinner (1981/1984) apresenta um modelo explicativo para o comportamento humano que seria constituído, basicamente, de dois processos complementares: a variação e a seleção, que atuariam em três níveis: filogênese, ontogênese e práticas culturais. A variação, de acordo com o teórico, seria constituída por uma tendência à não repetição, à mutação e à coexistência de inúmeros padrões (caracteres de uma dada espécie, classe de respostas operantes ou práticas culturais, respectivamente). Já a seleção, promovida pelo ambiente, envolveria, segundo o mesmo, a retenção diferencial de certos padrões surgidos no processo de variação, enquanto outros sofreriam um declínio gradual de frequência (como consequências de sobrevivência, no caso da filogênese e das práticas culturais, e de reforçamento, no caso da ontogênese).

Skinner (1990) considera, além disso, que o fenômeno comportamental só será conhecido em todas as suas dimensões, integrando-se os saberes produzidos pela Etiologia, pela Análise do Comportamento, por uma parte da Antropologia e pela Fisiologia.

Segundo Lester (1995), existem três abordagens para a explicação do comportamento humano: (1) explicações intrapsíquicas, que utilizam conceitos que se baseiam em processos e estruturas psicológicos; (2) teorias fisiológicas, que buscam explicações através da fisiologia do cérebro; e (3) teorias focadas no fator situacional e na aprendizagem. Entretanto, parece que os comportamentos, assim como a personalidade, são mediados por um conjunto de fatores, considerando-se o homem como um ser bio-psico-social.

Quando se trata de comportamentos chamados delitivos ou antissociais, também é possível buscar explicações nestas três abordagens postuladas por Lester (1995) e descritas anteriormente.

Percebe-se que ainda há um reduzido número de estudos, especialmente da área da Psicologia e na literatura brasileira, dedicados à compreensão de como e porque se dão estes comportamentos, apesar de este número ser crescente, o que se deve, possivelmente, ao perceptível aumento dos índices de crimes.

Ao se buscar definir os comportamentos antissociais e delitivos, nota-se que ainda não há um consenso entre os pesquisadores dedicados à área. Luengo, Otero, Romero, Gómez-Fraguela e Tavares-Filho (1999) assinalam que isso constitui um problema para os estudiosos que se dedicam ao tema.

Assim, a fim de minimizar o problema, alguns autores têm realizado seus estudos sob o ponto de vista de diferentes perspectivas teórico-conceituais (Otero-Lopez, 1996; Rhee, & Waldman, 2002; Romero, Sobral, & Luengo, 1999; Rutter, & Giller, 1983), fundamentando-se em aspectos sociológicos, jurídicos e clínico-psiquiátricos, em que estes comportamentos são operacionalizados e avaliados em função de critérios específicos de cada enfoque (Luengo et al., 1999; Otero-Lopez, 1996; Romero, 1998).

Diante disso, alguns estudiosos propõem a inclusão, no conceito de antissocial, tanto de comportamentos delitivos como daqueles que, mesmo não sendo ilegais, são considerados danosos para a sociedade (Gouveia, Santos, Pimentel, Diniz & Fonseca, 2009). Contudo, conforme assinalam Loeber (1991) e Loeber e Dishion (1983), estudos apontam que estas condutas, consideradas leves, se apresentam como preditoras do desenvolvimento de comportamentos desviantes cada vez mais severos. Portanto, sob esta perspectiva, a atividade delitiva é concebida como uma dimensão do construto antissocial (Thornberry & Krohn, 2000).

Silva e Rossetti-Ferreira (2002), afirmam que o que diferencia um ato antissocial de um não antissocial não é apenas o ato em si, mas a população e os significados atribuídos e construídos em uma sociedade particular. Por sua vez, para Fraczek (1996) a definição do que é antissocial em um dado grupo social é feita considerando-se as expectativas morais de uma sociedade, sendo que a gravidade do ato depende da inserção social do infrator e dos repertórios que vão sendo modificados historicamente.

Para se compreender o crime enquanto relacionado a um sentido social e historicamente construído, pode-se tomar como exemplo o fato de que anteriormente era comum nas sociedades, de forma geral, que homens mais velhos, até mesmo com mais de quarenta anos se casassem com meninas ainda no início da adolescência, com onze, doze anos o que não era concebido como um crime. Entretanto, sabe-se que hoje, em algumas sociedades, como a brasileira, isso é tido como um crime e de considerável gravidade, podendo ser considerado como resultante de um tipo de Transtorno Psicológico, a Pedofilia. Por outro lado, para algumas sociedades e culturas ainda hoje, casar-se com meninas ainda em fase de pré-adolescência é tido como sendo um processo natural, como ocorre em algumas tribos indígenas, por exemplo.

Percebe-se que não há consenso sobre a natureza do constructo de que se trata, visto que este deve ser considerado como um fenômeno heterogêneo, com causas, correlatos e consequências múltiplos (Farrington, 1987; Otero-Lopez, 1996). Jessor, Donovan e Costa (1991), por exemplo, assinalam que o comportamento antissocial compreende um fator de primeira ordem, que agrupa um conjunto de comportamentos desviantes, tais como consumo abusivo de álcool e drogas ilícitas, atividades delitivas, e relações sexuais arriscadas, os quais são contrastados com um fator pró-social que se caracteriza pelo envolvimento com agentes de socialização convencionais, como família, escola, igreja.

Assim, finalmente, Seisdedos (1988) admite um modelo simples, em que identifica dois tipos de comportamentos socialmente desviantes, os antissociais e os delitivos. A conduta antissocial é definida como sendo a não conscientização das normas que devem ser respeitadas, sendo que uma de suas características é o fato de incomodarem, sem causar necessariamente, danos físicos a outras pessoas (Formiga & Gouveia, 2003). Estas condutas dizem respeito apenas à busca de romper com algumas leis sociais (por exemplo: jogar lixo no chão, pisar na grama, dentre outros), o que é comum em pessoas jovens (Formiga & Gouveia, 2003).

Por sua vez, as condutas delitivas são concebidas como aquelas que são merecedoras de punição, capazes de causar danos graves, morais e/ou físicos (Espinosa, 2000, como citado em Formiga, 2003; Molina & Gomes, 1997). Portanto, tais condutas podem ser consideradas mais severas que as anteriores, representando uma violação à lei (Formiga, 2002; Pimentel, 2004; Scaramella, Conger, Spoth & Simons, 2002), e tendo como precedentes as condutas antissociais. Dentre estas condutas estão os roubos, furtos, por exemplo. Entende-se, dessa forma, as condutas delitivas como crimes.

Sabe-se, entretanto, que ambas interferem nos direitos e deveres das pessoas, ameaçando o seu bem-estar, sendo que a diferença entre elas se pauta nas consequências advindas do comportamento (Formiga, 2002). Toda conduta delitiva é antissocial, contudo, nem sempre o contrário é verdadeiro (Vasconcelos et al., 2008). Assim, no presente estudo, ao se tratar de condutas antissociais e delitivas, considerar-se-á este modelo e conceitos relacionados.

Pesquisas têm investigado como se dão estes comportamentos desviantes e quais os fatores que estão envolvidos. Diversas teorias explicativas têm surgido, deste modo, conforme apontado por Cerqueira e Lobão (2003) e García e Collado (2004).

Entretanto, percebe-se que a maioria dos estudos realizados envolveu apenas jovens, possivelmente, devido ao fato de estes, juntamente com os adolescentes, parecerem ser mais suscetíveis a transgredir normas e regras sociais (Coelho, 2001), o que não significa a não existência destes comportamentos em indivíduos adultos. Em concordância com isso, Benavente (2002) afirma que a transgressão neste momento se torna algo comum e necessário ao desenvolvimento e aprendizagem sendo um meio de aquisição de novas formas de socialização.

Acredita-se na possibilidade de que a prática de atos infracionais seja gradativa, de modo que a pessoa comece cometendo pequenos atos que são contrários às normas da sociedade, até que chegue a prática de um delito, capaz de provocar reclusão (Formiga, 2003). Cairns e Cairns (1994) citam vários estudos cujos resultados apóiam o argumento da estabilidade da agressão e da continuidade do comportamento antissocial, da infância até a vida adulta.

Por sua vez, Silva e Rosseti-Ferreira (2002) apontam para uma concepção mais dinâmica e menos determinista do envolvimento com o crime, adotando-se uma postura que comprehende a associação entre os diversos fatores e criticando-se a linearidade de influência. Diante disso, os autores indicam a introdução de elementos que apontam para trajetórias que contemplam tanto a possibilidade de não envolvimento como também a de desistência da prática infracional.

Moffitt (1993), a partir de uma perspectiva da Psicologia do Desenvolvimento, procurou responder à aparente contradição existente no comportamento antissocial, de acordo com a qual, ao mesmo tempo em que se mostra bastante estável, sua prevalência é mudada acentuadamente ao longo do ciclo de vida, em especial na adolescência. A autora acrescenta ainda que a relação temporalidade e persistência constitui dois tipos distintos de envolvimento: 1) envolvimento restrito à adolescência, em que o envolvimento com atos

infracionais representa uma descontinuidade na trajetória de vida das pessoas; 2) envolvimento persistente no ciclo vital, em que a trajetória de vida se configura com um alto padrão de estabilidade.

Os fatores envolvidos em cada um desses tipos de envolvimento são diferenciados, de modo que no primeiro, a explicação do envolvimento deve ser buscada no fenômeno da adolescência, já que como resultado de um processo histórico e de modernização social que tem ocorrido na atualidade, existiria uma incongruência entre a maturidade biológica e a maturidade social, implicando em problemas de indefinição do papel social dos adolescentes (Moffitt, 1993). A autora ressalta ainda que nesse tipo de envolvimento, a desistência do ato infracional ocorre gradualmente, a partir da perda na motivação e do aparecimento de novas oportunidades. Já no segundo caso, diversos elementos estariam envolvidos na prática criminal, como déficits neuropsicológicos, “temperamento difícil”, transtorno do déficit de atenção e hiperatividade, repertórios comportamentais restritos desde a infância, além de ambientes criminogênicos em suas histórias de vida (Moffitt, 1993).

Contudo, posteriormente, constatando a existência de várias fases de rompimento com uma trajetória infracional, Loeber e Stouthamer-Loeber (1998) redefiniram esta classificação proposta por Moffitt, associando os critérios de entrada e de desistência da infração. Os autores consideram, desse modo, a existência de três tipos de envolvimento com delitos: 1) o de duração limitada, que corresponde ao restrito à adolescência proposto por Moffitt; 2) o de início tardio, cujo ingresso no crime se dá durante a vida adulta e, 3) o do ciclo vital, que se subdivide em: 3.1) os que iniciam entre infância e adolescência e; 3.2) os que iniciam na pré-escola, classificados na literatura como sendo resultantes de desordem do déficit de atenção e hiperatividade (Loeber & Stouthamer-Loeber, 1998).

Ao se tratar das condutas antissociais e delitivas fatores diversos têm sido considerados a fim de se buscar uma melhor compreensão do tema. Assim, considera-se a

existência de fatores internos, tais como a personalidade, os valores morais e aspectos relacionados à genética, e externos, como fatores ambientais e situacionais. O capítulo seguinte irá tratar destas variáveis distintas.

Capítulo 3

Condutas antissociais e delitivas- Fatores relacionados

A) Fatores Ambientais e Situacionais

Diferentes pesquisadores têm buscado suas explicações nos mais variados fatores situacionais e ambientais que podem estar envolvidos na prática de comportamentos antissociais e delitivos. Alguns buscaram explicar estas condutas a partir das relações interpessoais, tanto com suas famílias, como com outras pessoas com quem convivem, seja na escola ou na sociedade de forma geral, além de se considerar os processos de socialização.

Outros formularam teorias explicativas, voltando-se aos fatores sociais como um todo e aos fatores envolvidos no processo de decisão pessoal.

Além disso, também têm sido considerados os aspectos econômicos e condições sociais em que se encontram estes indivíduos.

Dulesko (2008) considera a família como sendo parte fundamental na formação da personalidade. Considerando-se que esta exerce influência sobre os comportamentos dos indivíduos, a variável família tem recebido bastante atenção dos pesquisadores da área (McCord, 1991, 2001). Têm sido considerados tanto aspectos estruturais quanto variáveis afetivas (como na teoria do Controle Social de Hirschi) (Canter, 1982, como citado em Sobral, Romero, Luengo & Marzoa, 2000).

Tem ainda recebido atenção dos pesquisadores da área, o papel de se atribuir às crianças estratégias mais ou menos punitivas para o controle da disciplina e os diferentes níveis de supervisão parental (Synder & Patterson, 1987 como citado em Sobral et al., 2000). Em relação a isto, Beck, A. (2000) relata que estudos têm demonstrado uma quantidade significativa de crianças delinquentes, que emergiram de famílias em que foram submetidas a punições físicas severas.

Alguns autores têm associado maus-tratos na infância com a prática de atos infracionais na adolescência (Bentes, 1999; Fergusson & Horwood, 1998; Forth & Burke II, 1995; Salekin, Leitisco, Neumann, Dicicco & Duros, 2004; Schimit, Pinto, Gomes, Quevedo & Stein, 2006). Dessa forma, pesquisas têm revelado maior probabilidade de se cometer crimes em pessoas que foram abusadas ou negligenciadas durante a infância e a adolescência (Schimit et al. 2006; National Institute of Justice, 1996; Windom & Maxfield, 1996; Lamphear, 1989).

A interferência da violência familiar sobre os comportamentos antissociais foi observada em um estudo que indicou uma elevada taxa deste comportamento (21%) em filhos, ainda em idade escolar, de mulheres que haviam sido espancadas (Wildin, Williamson & Wilson, 1991). Morana, Stone e Abdalla-Filho (2006) também afirmam que a negligência e os maus-tratos recebidos durante a infância, quando o seu cérebro está sendo formado a partir da experiência, induz a uma anomalia da circuitaria cerebral, o que pode promover aspectos como agressividade, hiperatividade, distúrbios de atenção, delinquência e abuso de drogas. Em concordância com isto, Gauer (2001) ressalta o quanto as experiências negativas durante a infância interferem de forma prejudicial tanto a nível neurofisiológico e para o funcionamento cerebral, quanto em termos de identificações e formação da personalidade do indivíduo.

McCord (2001) afirma que os pais ou cuidadores interferem na atividade criminosa através de práticas de criação de três formas: transmitindo valores através de suas próprias ações e as ações que eles aprovam; no desenvolvimento, pela falta de união com e entre os membros da família; e estabelecendo a legitimidade das condutas antissociais através dos métodos utilizados com seus filhos para conseguir o que desejam. Assim, as crianças aprendem o que é valorizado dentro do ambiente familiar, seja isto bom ou mau para a sociedade (McCord, 1996).

Juby e Farrington (2001), em um estudo para identificar a relação entre a desintegração familiar e a delinquência, encontraram que a delinquência dos jovens se correlacionava com a desintegração e o conflito familiar, concluindo que é o conflito que antecede os divórcios, e não a separação dos pais, o que pode levar o jovem a delinquir. Em consonância com isto, Formiga (2005) verificou que os indicadores da relação familiar – compreensão, disposição ao perdão, confiança, afeto e carinho, união entre toda a família e boa relação conjugal dos pais – apresentam correlação negativa com comportamentos de delinquência, revelando que estes indicadores são capazes de contribuir para inibição dos mesmos. Rodríguez e Torrente (2003) também demonstraram uma relação positiva entre condutas antissociais e relações familiares.

Além de aspectos relativos à dinâmica familiar, fatores diversos foram observados por Mendonça et al. (2003), que realizaram um estudo com presidiários que tinha como objetivo fundamental verificar se a regra de decisão de ingressar na criminalidade, para diferentes tipos de crime, é motivada pelos mesmos fatores. Encontraram dados relevantes acerca dos fatores determinantes para a criminalidade violenta (homicídio e estupro), a não violenta (furtos e roubos) e o tráfico de drogas. Puderam detectar que: 1) a prática de crime violento possivelmente não encontra respaldo em motivos de ordem econômica; 2) há um grande impacto da educação dos pais sobre a probabilidade de o filho cometer crime violento, observando-se que quando o pai do preso possui o primeiro grau completo o indivíduo terá uma probabilidade 9,63% menor de ter cometido crime violento, diminuindo-se esta probabilidade à medida que se aumenta a escolaridade do pai; 3) há uma grande importância da mãe na estabilidade do lar, sendo que pelo simples fato de a mãe estar viva, a probabilidade de o preso ter cometido crime violento diminui em 33,21%; além disso, quando a mãe do preso necessita passar um período fora do lar, por estar trabalhando, a probabilidade de o detento ter cometido crime violento aumenta em 11,48%; 4) ser criado em uma boa

vizinhança reduz a probabilidade de o preso cometer crime violento em 11,06%; 5) fumantes possuem uma propensão maior à prática do crime violento (Mendonça et al. 2003), o que não está bem explicado.

Diante do exposto, os estudiosos verificaram que há a possibilidade de que indivíduos originários de um núcleo familiar relativamente estável tendam a praticar menos crime violento, sendo possível que a índole comportamental do agente traga consigo algo inerente à própria formação da sua personalidade (Mendonça et al. 2003). Ressaltam, além disso, a possibilidade de que alguma regra de comportamento implícita faça com que o indivíduo ultrapasse, ou não, certos limites que lhe foram impostos (Mendonça et al. 2003).

Os pesquisadores constataram, ainda, que existe uma diferença entre a regra ótima de decisão do preso condenado por crimes violentos da dos demais presos, o que corrobora a hipótese de Becker (s.d.) quanto à existência de um mecanismo estritamente ligado à racionalidade econômica do agente, que nesse caso faz uso de uma análise do tipo custo-benefício quando pratica um crime não-violento (Mendonça et al., 2003). Evidenciam, dessa forma, que questões econômicas são os principais fatores que impulsionam a prática do crime não-violento e fatores relacionados à herança familiar atuam no sentido de inibir os crimes violentos, além de haver uma relação negativa, e estatisticamente significativa, entre a crença em Deus e a probabilidade de se cometer um crime violento (Mendonça et al., 2003).

Uma perspectiva alternativa para explicar as condutas antissociais e delitivas se centra nos fatores sociais e econômicos (Wright, Cullen & Miller, 2001), que dizem respeito tanto à estrutura social, aos déficits educativos e intelectuais, como à incapacidade de apresentar habilidades sociais e de solução de problemas (aspectos cognitivos e comportamentais). Em concordância com isso, Sankey e Huon (1999) afirmam que a conduta antissocial pode ser explicada a partir de múltiplos fatores, tais como: as experiências negativas vividas na escola

(práticas de sala de aula, interação com os pares, avaliação e desenvolvimento escolar etc.), as habilidades sociais do jovem, a qualidade de vida de sua família, a relação com os pares.

Rutter (s.d., como citado em Benavente, 2002) acredita, dessa forma, que os comportamentos delinquentes sofrem alguma influência da pobreza, uma vez que esta frustra o exercício da função parental, além de aumentar as adversidades da família.

Beato (1998) ressalta, além disso, que o grau de desenvolvimento de uma região, município ou localidade será correspondente a certos tipos de delitos, os quais consistem com as referências culturais ordenadoras das estruturas de preferências que orientam a ação criminosa. O autor, estudando o Estado de Minas Gerais, hipotetiza dessa forma, que as regiões do Estado que são pouco desenvolvidas têm altas taxas de homicídio tendo em vista determinadas preferências por valores provenientes de códigos tradicionais de honra e da valorização da mediação violenta de conflitos entre membros de um mesmo grupo, assim como da pequena possibilidade de punição.

Sobral et al. (2000) realizaram um estudo a fim de se verificar as interações entre os preditores das condutas antissociais em adolescentes espanhóis. Obtiveram, com isso, os seguintes resultados: um padrão clássico de correlação entre a conduta antissocial e os fatores socioeconômicos, familiares, grupais, escolares e de personalidade; baixa correlação entre a conduta antissocial e o status socioeconômico; alta correlação entre estas condutas e algumas variáveis de funcionamento familiar, como o apoio parental; e correlações muito fortes deste comportamento em relação à convivência com iguais delinquentes. Os autores observaram ainda uma correlação significativa com determinados laços afetivos gerados no contexto escolar, além de um padrão associativo típico e consistente com algumas variáveis de personalidade mais investigadas, como impulsividade e busca e sensações.

Percebe-se ainda um interesse pelo contexto de socialização escolar, tais como: fracasso escolar, baixos níveis de auto-estima associados às autopercepções desenvolvidas

neste ambiente, o papel dos colegas ao proporcionar ao indivíduo grupos que funcionem como marcos no consumo de determinadas substâncias, dentre outros (Svobodny, 1982 e Swaim, 1991 como citado em Sobral et al., 2000).

Frente a esse aspecto contextual, deve-se salientar, ainda, a importância exercida pelo grupo de iguais, uma vez que se sabe que os elevados níveis de envolvimentos com delinquentes é um dos mais intensos correlatos da conduta antissocial (Sobral et al., 2000). De acordo com isso, a capacidade explicativa destes dados pode se basear na reflexão de que é possível que pertencer a um ou outro grupo pode ser uma seleção entre alternativas, de modo mais ou menos consciente, por determinados estilos pessoais (Romero, Luengo & Otero, 1995; Thornberry, Lizotte, Krohn, Farnworth & Jang, 1994); de modo tal que pode-se estar atribuindo de forma errônea determinados comportamentos ao fato de se pertencer a determinado grupo, quando ela mesma se produz como resultado de determinados mecanismos de seleção individual (Sobral et al., 2000). Contudo, de qualquer forma, é indiscutível a grande relação existente entre a delinquência e os pares desviados (Akers, 1997).

Holland (1978/1983) argumenta, contrariamente às explicações que consideram os fatores internos como responsáveis pelas condutas violentas, que:

O mito das causas internas é alimentado devido ao reforçamento fornecido à elite e também ao papel que ele desempenha na manutenção do presente sistema. As pessoas que ocupam alta hierarquia no poder afirmam que atingiram essa posição elevada devido a um grande mérito pessoal. Os ricos têm liberdade de usar seus recursos internos, sua vontade, determinação, motivação e inteligência de forma a alcançarem seu alto nível. As causas internas servem como justificativa para aqueles que tiram proveito da desigualdade. Aos pobres é reservado um conjunto especial de causas internas. Diz-se que eles são preguiçosos, sem ambição, sem talento. Aqueles que

extraem o máximo de nosso sistema social podem considerar punitivo encarar sua boa sorte como resultado de um sistema que explora as pessoas menos privilegiadas e que cria a pobreza e a infelicidade. (...) E é especialmente importante para os que ‘estão por cima’, convencer aos que estão em posições inferiores que eles próprios são os culpados das suas dificuldades. (p. 69).

Adorno (2002) ressalta, ainda que a tese que sustentava as relações de causalidade entre pobreza, delinquência e violência está sendo muito contestada em diversos estudos, entretanto, não se deve deixar de reconhecer as relações entre a persistência, na sociedade brasileira, da concentração da riqueza, da concentração de precária qualidade de vida coletiva nos bairros periféricos das grandes cidades e o aumento da violência fatal.

Além disso, teorias têm sido desenvolvidas por diversos estudiosos a fim de se buscar uma melhor compreensão do tema. Algumas delas serão expostas a seguir.

A.1) Teorias explicativas

García e Collado (2004) apontam teorias explicativas relevantes para a compreensão da gênese e manutenção das condutas antissociais (aqui entendida como delitiva) partindo de uma concepção psicossocial. De acordo com estes autores, as teorias explicativas consideram uma variedade de fatores individuais, sociais, biológicos e ambientais que cercam as pessoas. Argumentam ainda que as teorias de socialização deficiente consideram os processos de socialização do indivíduo, seja por meio de aprendizagem deficiente, por imitação ou associação e integração em grupos ou subculturas delinquentes para compreender o fenômeno.

Algumas teorias têm surgido no sentido de buscar explicações para as condutas delitivas. As Teorias da Socialização Deficiente englobam, dentre outras, a Teoria da Aprendizagem Social de Bandura (1969 como citado em García & Collado, 2004), que

ressalta três importantes fontes de aprendizagem da conduta agressiva: a influência familiar, que seria a principal fonte, modelando e reforçando; influências subculturais, que são os determinantes provenientes do lugar onde vive a pessoa, assim como os contatos que tem com sua própria subcultura; e o modelo simbólico que se refere à aprendizagem por observação de modelos reais e/ou imagens, palavras e ações.

Ainda de acordo com esta perspectiva, Feldman (1978 como citado em García & Collado, 2004) considera a interação entre os fatores cognitivos e situacionais, partindo da concepção de que as pessoas aprenderam as condutas delitivas, não apenas por meio da observação de modelos, havendo uma série de aspectos cognitivos que teriam influência sobre a aprendizagem vicária, tais como os valores.

Uma outra perspectiva, se refere às Teorias da Estrutura Social Defeituosa, dentre as quais estão: 1) a Teoria da Anomia, de Durkheim (1995 como citado em García & Collado, 2004), a qual foi qualificada posteriormente por Merton (1980 como citado em García & Collado, 2004), em sua Teoria da Estrutura Social e da Anomia, que pressupõe que a busca por êxitos prevalece sobre os procedimentos institucionais para alcançar estas metas; 2) a Teoria do Controle Social, de acordo com a qual o controle social seria o mecanismo para evitar o cometimento de delitos, sendo que os sujeitos que não têm vínculos sociais estariam mais propensos a delinquir (Hirsch, 1969 como citado em García & Collado, 2004); 3) a Teoria Integradora, que considera que a delinquência surgiria de um processo de interação entre o indivíduo e o ambiente, que passa por cinco etapas: a- surgimento da motivação para delinqüir, por desejo de bens materiais, prestígio social e busca de sensações; b- busca por um método legal ou ilegal para satisfazer seus desejos pessoais; c- a motivação para cometer atos delitivos não é constante e pode modular-se pelas crenças ou atitudes interiorizadas acerca da lei; d- os atos delitivos estarão modulados por fatores situacionais; e- influência das

consequências do delito na tendência criminal e no cálculo de ganhos e perdas para o cometimento de futuros delitos (Farrington, 1992 como citado em García & Collado, 2004).

A Teoria da Desorganização Social é uma abordagem sistêmica cujo enfoque gira em torno das comunidades locais, entendidas como sendo um sistema de redes de associações formais e informais, de relações de amizades, parentescos e de todas as outras que contribuem para o processo de socialização e aculturação do indivíduo (Cerqueira & Lobão, 2003). Estas relações seriam condicionadas por fatores estruturais, como status econômico e, além destes fatores, a teoria tem se estendido para que comporte outras variáveis, como fatores de desagregação familiar e urbanização (Cerqueira & Lobão, 2003) e a organização social e a desorganização social, que se constituiriam como laços de redes sistêmicas para facilitar ou inibir o controle social (Sampson, 1997 como citado em Cerqueira & Lobão, 2003). Diante disso, a criminalidade emergiria como resultado de efeitos indesejáveis na organização dessas relações sociais em nível comunitário e das vizinhanças (Entorf & Spengler, 2002 como citado em Cerqueira & Lobão, 2003).

Já a Teoria do Estilo de Vida assume como hipóteses implícitas a existência de três elementos: uma vítima e um agressor em potencial e uma tecnologia de proteção, ditada pelo estilo de vida da vítima em potencial (Cerqueira & Lobão, 2003). De acordo com essa teoria, quanto maior a provisão de recursos pela proteção, maiores os custos de se perpetrar o crime e menores as oportunidades do agressor (Cerqueira & Lobão, 2003).

Por sua vez, a Teoria da Associação Diferencial, ou Teoria do Aprendizado Social, inaugurada por Sutherland (1942 como citado em Cerqueira & Lobão, 2003), tem como foco central a análise do processo pelo qual os indivíduos, em especial os jovens, determinavam seus comportamentos a partir de suas experiências pessoais com relação a situações de conflito. De acordo com essa teoria, essas determinações de comportamentos favoráveis ou não ao crime seriam apreendidas a partir das interações pessoais, com base no processo de

comunicação, embora estes efeitos sejam indiretos (Cerqueira & Lobão, 2003). Entretanto, o próprio autor, conforme apontam García e Collado (2004), se deu conta de que a delinquência envolveria outros fatores além da associação diferencial da pessoa com grupos antissociais.

A Teoria do Controle Social procurou entender por que algumas pessoas se abstêm de cometer crimes, baseando-se na idéia do controle social a partir do sentido de ligação que a pessoa tem com a sociedade ou a partir da crença (e concordância) desse sujeito no trato ou acordo social (Cerqueira & Lobão, 2003).

Além disso, a Teoria do Autocontrole desenvolvida por Gottfredson e Hirschi (1990) postula que o que diferenciaria os indivíduos que têm comportamentos desviantes, ou desenvolvem vícios, de outros indivíduos é o fato de os primeiros não terem desenvolvido mecanismos psicológicos de autocontrole entre os dois ou três anos até a fase pré-adolescente, o que decorreria de deformações no processo de socialização da criança, motivadas pela ineficácia na conduta educacional ministrada pelos pais, que falharam em não impor e estabelecer limites à criança. A partir da adolescência, o indivíduo passa, então, a exibir uma tendência a agir com base exclusivamente em seus próprios interesses, visando a obtenção do prazer em curto prazo, sem considerar eventuais consequências de longo prazo e os impactos de suas ações sobre terceiros (Gottfredson & Hirschi, 1990). Gibbs, Giever e Martin (1998), Arneklev, Grasmick, H. G., Tittle, C. R., Bursik (1993) e Polakowski (1994), em seus estudos empíricos, encontraram fortes evidências a favor desta teoria para explicar a delinquência.

Contudo, críticas surgiram a esta abordagem, uma vez que do ponto de vista teórico, a capacidade de uma única variável poder explicar um grande conjunto de comportamentos desviantes coloca em dúvida toda a teoria, mas por outro lado, os trabalhos empíricos, de forma geral, se baseiam em entrevistas individuais para se encontrar evidências pela falta do autocontrole (Cerqueira & Lobão, 2003). Cerqueira e Lobão (2003) sugerem assim, que esta

correlação seja vista não com uma explicação para a delinquência e que a teoria seja testada por meio de comparações entre grupos de amostra de controle em dois períodos distintos.

Uma das mais tradicionais explicações de cunho sociológico acerca da criminalidade é a Teoria da Anomia, de Durkheim, aperfeiçoada por Merton (1938 como citado em Cerqueira & Lobão, 2003), segundo a qual a motivação para a delinquência seria decorrente da impossibilidade de o indivíduo atingir metas desejadas por ele, tais como o sucesso econômico. Assim como Durkheim, a teoria de Merton (1938 como citado em Baratta, 2002) se opõe à concepção patológica do desvio. De acordo com sua teoria, a estrutura social não tem apenas um efeito repressor, mas também estimulante para o comportamento individual (Baratta, 2002).

Esta teoria foi estendida por Cohen (1955 como citado em Cerqueira & Lobão, 2003), buscando compreender a questão do status social. Cohen (1955 como citado em Baratta, 2002) analisa as subculturas dos bandos juvenis, investigando as razões da existência da subcultura, as quais são individualizadas, e de seu conteúdo.

Diversas pesquisas têm buscado evidências empíricas a favor da relação entre a anomia e a criminalidade, mas tais trabalhos não conseguiram encontrar evidências a favor dessa correlação (Entorf & Spengler, 2002 como citado em Cerqueira & Lobão, 2003).

Agnew (1992 como citado em Cerqueira & Lobão, 2003) estendeu a teoria da anomia, criando a chamada Teoria Geral da Anomia, para entender duas outras circunstâncias: o foco de divergências resultantes do fato de ter sido retirado do indivíduo algo de valor, e o fato de que as pessoas são confrontadas com circunstâncias negativas permeadas por discordâncias ou divergências sociais. Esta nova perspectiva foi testada por Agnew e White (1992 como citado em Cerqueira & Lobão, 2003), Agnew (1993 como citado em Cerqueira & Lobão, 2003), Paternoster e Mazerolle (1994 como citado em Cerqueira & Lobão, 2003) e Hoffmann

e Miller (1998 como citado em Cerqueira & Lobão, 2003), encontrando-se evidências empíricas a favor.

As teorias da Reação Social ou “Labeling Approach” encontram-se no centro da discussão no âmbito da sociologia criminal (Baratta, 2002). De acordo com esta abordagem, não se pode compreender a criminalidade, sem que se estude a ação do sistema penal (Baratta, 2002).

Por sua vez, a Teoria Interacional, de Thornberry (1996, como citado em Cerqueira & Lobão, 2003) pressupõe um modelo em que o comportamento desviante ocorre em um processo interacional dinâmico, buscando compreendê-lo simultaneamente como causa e consequência de uma variedade de relações recíprocas que vão se desenvolvendo ao longo do tempo. Entorf e Spengler (2002 como citado em Cerqueira & Lobão, 2003) destacam dois elementos importantes que sustentam essa abordagem: a perspectiva evolucionária, que presume que o crime é um processo iniciado por volta dos 12 ou 13 anos (iniciação), que aumenta o seu envolvimento da pessoa nestas atividades por volta dos 16 ou 17 anos (desenvolvimento), finalizando-se até os 30 anos; e os efeitos recíprocos, que dizem respeito às endogeneidades das variáveis explicativas entre si e delas em relação ao que se deseja explicar.

Por sua vez, o enfoque da Criminologia Crítica, como anteriormente descrito, considera a criminalidade como um fator que é revelado, principalmente como um *status* atribuído a determinados indivíduos por meio da seleção: a) dos bens protegidos penalmente e dos comportamentos ofensivos destes bens; b) da seleção dos indivíduos estigmatizados entre todos os sujeitos que executam infrações a normas penalmente sancionadas (Baratta, 2002).

A Teoria Econômica da Escolha Racional, desenvolvida por Gary Becker (1968 como citado em Cerqueira & Lobão, 2003) é considerada um marco à abordagem acerca dos determinantes da criminalidade. De acordo com ela, o ato criminoso seria decorrente de uma

avaliação racional em torno dos benefícios e custos esperados, em comparação com os resultados da alocação do seu tempo no mercado de trabalho legal (Cerqueira & Lobão, 2003). Assim, a decisão de cometer ou não o crime seria resultante de um processo de maximização de utilidade esperada, em que o sujeito confrontaria os potenciais ganhos resultantes da ação criminosa, o valor da punição e as probabilidades de detenção e aprisionamento associadas, de um lado, e de outro, o custo de oportunidade de cometer crime, traduzido pelo salário alternativo no mercado de trabalho (Cerqueira & Lobão, 2003). A partir deste princípio, diversos estudos foram realizados, desenvolvendo-se a presente teoria, podendo ser destacados alguns como sendo relevantes para esta perspectiva (Cerqueira & Lobão, 2003).

Em relação a esta escolha racional, Kume (2004) considera que existem diversas variáveis sócio-econômicas (conhecidas ou ambíguas) capazes de afetar esse modelo. De acordo com o autor, o passado criminal de um indivíduo, por exemplo, causa influências positivas na decisão de se cometer um crime de três formas. Primeiramente, este indivíduo, com um passado criminal tende a ser discriminado no mercado de trabalho, o que implica em menor custo de oportunidades; em segundo lugar, um criminoso de longa data acaba se especializando, o que reduz o custo de se executar e planejar um crime, assim como a probabilidade de ser preso; finalmente, uma pessoa que já cometeu seu primeiro crime terá um valor moral menor para se envolver em um novo delito (Kume, 2004).

Beato (1998) também faz uma suposição de que decisões para a seleção de alvos são racionais, uma vez que envolvem ponderação de custos e benefícios acerca da viabilidade da realização de certos tipos de delitos em condições particulares, sendo que embora os agressores não dominem totalmente as informações necessárias para esta ponderação, eles deliberam racionalmente, segundo um contexto espacial e temporalmente definido, envolvendo pessoas e objetos.

Um outro estudo, realizado por Shikida, P. et al. (2006) também encontrou dados relevantes para se compreender algumas características dos crimes violentos, corroborando com o estudo realizado por Beato (1998). Assim, os pesquisadores obtiveram os seguintes resultados: 1) são mais propensos ao uso da violência na atividade criminosa os jovens do sexo masculino, com ensino médio, que não acreditam na justiça, que possuem arma de fogo e parceiro para o crime, que não trabalhavam, fumantes e que não são usuários atuais de drogas; 2) indivíduos que praticam alguma religião têm menos tendência a se envolver em crimes violentos, havendo, assim, “restrições” morais (Shikida, P. et al., 2006).

Em concordância com isso, Shikida, C., Araújo e Shikida, P. (2005) encontraram como resultados de seu estudo que a regra de decisão dos presos condenados por crimes violentos, que consideram como sendo aqueles com utilização de armas de fogo, é distinta da dos demais.

Beato (1998) considera que sociólogos têm grande familiaridade com duas teorias contrastantes na definição das causas da criminalidade: uma que tem a criminalidade e violência como fenômenos cuja origem se deve essencialmente a fatores de natureza econômica, tais como privação de oportunidades, desigualdade social e marginalização (Parker e Smith, 1979 como citado em Beato, 1998; Taylor et al., 1980 como citado em Beato, 1998); e outra que credita ao delinquente e aos atos criminosos uma agressão ao consenso moral e normativo da sociedade. De acordo com isso, a punição do crime seria necessária para o restabelecimento dos valores centrais do núcleo normativo (Durkheim, 1978 como citado em Beato, 1998; Sherman e Berk, 1984 como citado em Beato, 1998; Clarke, 1983 como citado em Beato, 1998; Kraut, 1976 como citado em Beato, 1998).

A Tabela 2 apresenta um breve resumo das principais teorias sociais e pressupostos correspondentes, desenvolvidas acerca do tema delinquência.

Tabela 2- Teorias Psicossociais sobre a criminalidade.

<i>Teorias</i>	<i>Pressupostos</i>
Aprendizagem Social	- Fontes de aprendizagem da conduta agressiva: influência familiar, influências subculturais, modelo simbólico.
Teoria da Estrutura Social e da Anomia	- Busca por êxitos prevalece sobre os procedimentos institucionais.
Teoria do Controle Social	- O controle social é o mecanismo para evitar o cometimento de delitos.
Teoria Integradora	- A delinquência surge de um processo de interação entre o indivíduo e o ambiente.
Teoria da Desorganização Social	- A criminalidade emerge como resultado de efeitos indesejáveis na organização das relações sociais.
Teoria do Estilo de Vida	- Quanto maior a provisão de recursos pela proteção, maiores os custos de se perpetrar o crime e menores as oportunidades do agressor.
Teoria da Associação Diferencial	- As determinações de comportamentos favoráveis ou não ao crime são apreendidas a partir das interações pessoais.
Teoria do Autocontrole	- As pessoas que cometem crimes não desenvolveram mecanismos psicológicos de autocontrole.
Teoria da Anomia	- A motivação para a delinquência é decorrente da impossibilidade de o indivíduo atingir metas desejadas.
Teoria Interacional	- O comportamento desviante ocorre em um processo interacional dinâmico.
Teoria Econômica da Escolha Racional	- O ato criminoso seria decorrente de uma avaliação racional em torno dos benefícios e custos esperados, em comparação com os resultados da alocação do seu tempo no mercado de trabalho legal.

Segundo Frías-Armenta et al (2000), considerando apenas menores infratores, quando se trata das explicações para os comportamentos delinquentes, faz-se necessário considerar fatores de ordem biológica, social, contextual e de personalidade, os quais são determinantes destas condutas. Ainda segundo os autores, há um padrão de correlação complexo, o que redunda no seu modelo ecológico da delinquência.

De acordo com isso, Frías-Armenta, López-Escobar e Díaz-Méndez (2003) realizaram um estudo para avaliar os preditores das condutas antissociais em jovens, seguindo este modelo ecológico, que engloba tanto fatores internos (crenças e atitudes), como externos aos indivíduos (relações interpessoais, ambiente, cultura), considerando dessa forma, a conduta antissocial como sendo influenciada por diversos fatores e contextos. Assim, o estudo demonstra que o aspecto cultural afeta a forma como os indivíduos se relacionam entre si nos ambientes escolares e nos lugares onde vivem. Por sua vez, os lugares onde estes indivíduos vivem interferem nas relações familiares e estas, nas condutas antissociais dos sujeitos (Frías-Armenta et al., 2003). Além disso, os autores ressaltam que a existência de um sistema de crenças e atitudes também exerce influência na forma como as pessoas se comportam em um determinado contexto social.

Diante disso, o item seguinte irá tratar dos fatores biológicos e individuais que vêm sendo pesquisados, como estando relacionados aos comportamentos antissociais e delitivos, percebendo-se, frente ao exposto, uma dificuldade de se desvincilar as causas externas das internas, uma vez que parecem caminhar num mesmo sentido.

B- Fatores Psicobiológicos e genéticos

Dulesko (2008) considera que embora os aspectos psíquicos e bioantropológicos possuam considerável relevância, também a sociologia em geral, e a sociologia jurídica têm oferecido contribuições importantes para uma investigação mais completa sobre o fenômeno criminal, conforme descrito no capítulo anterior. O autor ressalta que a relação entre o mundo circundante e disposição psíquica tem sido uma das questões principais da investigação criminológica (Dulesko, 2008). Segundo alguns autores, as circunstâncias ambientais seriam filtradas pela vida psíquica do indivíduo, de modo que o crime consumar-se-ia antes na personalidade, para depois realizar-se sob o estímulo do ambiente (Dulesko, 2008). O mundo

circundante, em sentido criminológico, inclui a natureza como um todo, os seres humanos e a cultura criada pelo homem, mas é na família de origem que se forma a personalidade, através da interação entre a disposição adquirida e o ambiente (Dulesko, 2008).

Algumas teorias buscaram compreender o fenômeno das condutas antissociais e delitivas a partir de uma perspectiva bioantropológica. As teorias desta abordagem existentes objetivaram determinar os tipos de pessoas que apresentam uma predisposição à delinquência, as quais seriam reconhecíveis por características anatômicas, já que esta predisposição seria uma expressão dos mesmos processos biológicos que determinam a forma do corpo (Dulesko, 2008). A teoria de Cesare Lombroso se destaca como uma das principais teorias dentro dessa modalidade (Dulesko, 2008), conforme descrito no Capítulo “Criminologia e Direito Penal”.

Cerqueira e Lobão (2003) enfatizam que as perspectivas focadas nas patologias individuais têm se desenvolvido, nos anos mais recentes, no sentido de conjugar as características biopsicológicas do indivíduo ao seu histórico de vida pessoal e relações sociais. Os autores supracitados citam assim, Daly e Wilson (1983, 1988 e 1999 como citado em Cerqueira & Lobão, 2003) como estudiosos da corrente conhecida como biologia social, de acordo com a qual o crime, em especial o homicídio, decorreria da necessidade consciente ou inconsciente do sujeito de preservar a sua linha genética. Além disso, com o avanço da genética, começou a se desenvolver uma outra linha de conhecimento conhecida como neurobiologia do crime (Cerqueira & Lobão, 2003).

Alguns estudos têm buscado explicação nos fatores biogenéticos, isto é, nos cromossomos. Jarvik, Klodin e Matsyama (1973), por exemplo, assinalaram que da mesma forma que os traços físicos são herdados, a tendência agressiva também é passível de herança genética. Wong, Lumsden, Fenton e Fenwick (1994) afirmam que estudos com cromossomos têm demonstrado a influência de anormalidades cromossômicas na agressão.

Pesquisas com gêmeos univitelinos e bivitelinos também demonstram a influência de fatores de ordem genética na predisposição para o crime, havendo uma relação de concordância maior no caso dos primeiros e menor no caso dos segundos (Souza, 1999). Por sua vez, Gómez-Ullate (2000) demonstra que cerca de 30% dos casos de comportamentos violentos são determinados no genótipo, proporcionando uma disposição biológica e, consecutivamente, padrões de reações fisiológicas agressivas.

Mednik, Moffit, Pollock, Talovic e Gabvielli (1986, como citado em Bordin & Offord, 2000) observaram maior taxa de criminalidade nos pais biológicos do que em relação aos pais adotivos de pessoas que possuem antecedentes criminais, hipotetizando uma predisposição biológica para o comportamento delitivo. No entanto, Bordin e Offord (2000) ressaltam que o papel dos fatores genéticos ainda deve ser melhor esclarecido, ao se tratar de transtornos de conduta.

Em concordância com o exposto, alguns autores fazem considerações relevantes sobre o tema agressão, relacionando-o a aspectos neurobiológicos (Gauer, 2001; Rosembaum et al, 1994), tais como alterações em neurotransmissores e hormônios, e fatores genéticos.

Gauer (2001) descreve estudos que demonstram que a serotonina e noradrenalina têm presença fundamental no comportamento agressivo, e que outros neurotransmissores, de função inibitória, como a dopamina exercem papel secundário.

A teoria comportamental entende o sujeito delinquente, utilizando-se de dois conceitos importantes: o de condicionamento e o de comportamentos-modelo (Luzes, 2010). Segundo essa concepção, Fiorelli e Mangini (2009) ressaltam que “o condicionamento deriva da exposição a situações similares desde a infância, que ensinaram o indivíduo a obter vantagens a partir de comportamentos de agressão. A criança descobre que, provocando dor, física ou psicológica, na mãe, no pai, em irmãos, conquista o objeto de seus desejos” (p. 223). Luzes (2010) afirma que a delinquência ocorre sob um processo de aprendizagem. Assim, o sujeito

submetido a experiências em que a violência é vista como um diferencial acaba por integrá-la ao seu esquema de comportamento, e o cérebro desenvolve padrões de resposta para comportamentos violentos, sendo que o indivíduo passa não apenas a comportar-se de modo a responder a estes estímulos, como também a provocá-los (Fiorelli & Mangini, 2009). Luzes (2010) considera que a pessoa pode ainda desenvolver uma personalidade delinquente pela observação de modelos de comportamento. Ao observar o pai, a mãe ou outras pessoas significativas causando dor em alguém e conseguindo com isso, benefícios, a criança replicaria o comportamento, condicionando-o posteriormente (Fiorelli & Mangini, 2009).

Carvalho et al. (2007), por sua vez, segundo uma concepção da análise do comportamento, consideram que os comportamentos violentos advêm de ambientes coercitivos.

A violência é definida no Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa, como sendo: "Constrangimento físico ou moral; Uso da força; Coação" (Ferreira, 1999, p. 2076). Este último termo, coação, é definido pelo mesmo dicionário como sendo um dos possíveis significados da palavra coerção (Ferreira, 1999, p. 496). De acordo com isso, pode-se entender a violência como um sinônimo de coerção (Carvalho et al. 2007).

Sidman (1989/1995) define coerção como o uso da punição, ameaça de punição e reforçamento negativo na interação entre os indivíduos e destes com o ambiente físico não-social. Por sua vez, a punição é definida por Catania (1999) como uma relação funcional na qual certas consequências da resposta tornam-na menos provável de ocorrer futuramente.

Já a ameaça de punição é a sinalização ou aviso de uma contingência aversiva, estando comumente relacionada a comportamentos de esquiva ou evitação (Carvalho et al., 2007).

Finalmente, o reforçamento negativo é caracterizado pela retirada de um estímulo aversivo, produzida por uma classe de resposta específica, o que ocasiona um aumento na frequência de membros desta classe (Catania, 1999, p. 117).

Sidman (1989/1995) considera alguns fatores como propulsores do comportamento agressivo. Assim, faz considerações acerca dos efeitos da punição, privação, extinção e reforçamento positivo. Bandura e Iñesta (1978) e Catania (1999) acrescentam a isto que um padrão agressivo pode ter sido produzido e estar sob controle direto das contingências envolvidas ou pode ser aprendido através do ambiente social e por meio de alguns mecanismos, tais como a imitação e o controle por regras.

Kelley, Loeber, Keenan e DeLamatre (1997) propõem a existência de padrões de evolução dos comportamentos antissociais (entendidos aqui como antissociais e delitivos), havendo, assim, um padrão manifesto (overt) caracterizado pela presença de condutas agressivas; um encoberto (covert), que se relaciona aos atos contra a propriedade; e um padrão de conflito frente às autoridades, caracterizado por comportamentos desafiantes e de evitação do controle adulto.

Já Storvoll, Wichstrøm, Kolstad e Pape (2002) apontam que os comportamentos antissociais (aqui entendidos como antissociais e delitivos, de forma geral) estruturam-se mais adequadamente em três dimensões fortemente inter-correlacionadas. A primeira, à qual chamaram destructive covert é referente a uma dimensão destrutiva encoberta, que inclui atos como roubo e vandalismo; a segunda, nondestructive covert se refere a uma dimensão não destrutiva encoberta, tratando da evitação do controle adulto; e, finalmente e a terceira, overt, que se refere a uma dimensão manifesta, diz respeito às condutas agressivas e de oposição à escola.

Além disso, Achembach (1991), em seu modelo sobre a psicopatia infantil, diferencia problemas de internalização e externalização, sendo que este engloba dois tipos de comportamentos antissociais: os delitivos e os agressivos.

Para Espinosa (2000), que realizou um estudo com jovens espanhóis, as condutas antissociais e/ou delitivas estariam relacionadas a uma lentidão no desenvolvimento da

moralidade. De acordo com isso, seria necessário alcançar um desenvolvimento moral convencional para que não se engajasse nestes comportamentos, já que isto favoreceria a utilização de um pensamento abstrato pautado por normas e convenções, o que não ocorre nos delinquentes.

Ainda em relação aos fatores individuais, percebe-se um avanço das investigações da área, na atualidade, sobre os seguintes aspectos específicos: a análise das influências de características psicobiológicas ou temperamentais, como extroversão, neuroticismo e psicoticismo, de acordo com a concepção de Eysenck (1964 como citado em Sobral et al., 2000), a impulsividade (segundo o modelo de Gray (1972 como citado em Sobral et al., 2000), a busca de sensações (segundo o modelo biopsicológico de Zuckerman), conforme apontam Romero, Sobral e Luengo (1999 como citado em Sobral et al., 2000). Além disso, a outra linha de investigação nesta área trata da influência das variáveis sócio-cognitivas, buscando ressaltar a existência de um sujeito conectado a pessoas e eventos que o envolvem (Sobral et al., 2000).

A conduta delinquente ou criminosa, de acordo com Manita (1997 como citado em Rua, 2006) é resultante da interação entre determinados contextos, determinadas situações no meio em que se vive e o conjunto de complexos e interarticulados processos cognitivos, afetivos e experienciais que fazem com que o sujeito interprete a situação de uma forma particular e aja de acordo com o sentido que atribui a ela.

Dessa forma, o fato de se considerar a importância das variáveis individuais na aquisição, desenvolvimento e manutenção da conduta antissocial, não se contrapõe com a existência de influências sócio-ambientais com este tipo de comportamento; ao contrário, a combinação destas variáveis demonstra a variabilidade interindividual do comportamento violento e permite a adequação de estratégias de prevenção e tratamento ao sujeito delinquente (Fornells, Capdevila & Andrés-Pueyo, 2002).

Considerando esta interação entre os mais diversos fatores, Gauer (2001) argumenta que para que um comportamento violento seja modificado, deve haver alterações tanto em aspectos internos quanto externos. Frente a isto, o autor aponta que o cérebro deve desenvolver uma atitude diferente em relação ao ambiente circundante e, além disso, o próprio ambiente deve ser diferente.

Ressalta, além disso, que o controle da agressão requer uma sintonia entre o sistema nervoso e o ambiente, de modo que o cérebro seja capaz de testar adequadamente a realidade, com juízo crítico satisfatório, não estando comprometido pela interferência de doenças ou interferência de drogas de abuso (Gauer, 2001).

Mendonça et al. (2003) propõem que, tendo em vista a grande diversidade de fatores com possibilidade de ter influência sobre a criminalidade, não se pode mais abordar a questão sob um ponto de vista restrito. Os autores partem, diante disso, da premissa de que os crimes possuem natureza diversa tanto em relação à sua tipologia quanto no que diz respeito a seus determinantes, devendo-se delimitar as diversas categorias de crime quanto à sua natureza de motivação, sendo que tais motivações podem estar associadas a fatores econômicos ou de interação social.

Finalmente, tendo como base uma concepção cognitiva, Beck, A. (2000) sugere um modelo que pressupõe alguns sentimentos fundamentais para inibir o comportamento agressivo ou hostil. A saber, o sentimento de culpa, a ansiedade presente devido à antecipação das consequências do comportamento, a vergonha e a empatia, a qual de acordo com o autor é, frequentemente, suficiente para inibir o comportamento do agressor. Beck, A. (2000) afirma que a culpa pode ser sentida após o indivíduo ter uma atitude que considera errada. Porém, posteriormente, frente a uma situação similar a memória do mesmo sobre aquela situação pode influenciar seu comportamento (Beck, A., 2000). Ele também considera que independente das diferenças entre os indivíduos que cometem crimes e das variações em seus

comportamentos, existem fatores psicológicos em comum entre as várias formas de comportamentos antissociais. Dentre esses fatores, o autor ressalta que o problema se situa na percepção (ou na percepção errônea) do sujeito sobre si mesmo e sobre os outros. Considera, dessa forma, que como resultado da interação entre a sua personalidade e o ambiente social, pode-se desenvolver um conjunto de pensamentos antissociais (Beck, A., 2000).

Apesar da consideração da existência de diversos fatores envolvidos nas condutas antissociais e delitivas, tem-se como foco no presente trabalho a compreensão da relação destas condutas com um fator interno específico: a personalidade. Inúmeros estudos têm surgido, no sentido de se buscar as variáveis de personalidade relacionadas ao comportamento delitivo (Fornells et al., 2002). É deste assunto que o capítulo seguinte irá tratar, no sentido de se buscar compreender como se relacionam os comportamentos delitivos e antissociais e a personalidade dos indivíduos, por meio da descrição de estudos realizados anteriormente e de teorias explicativas sobre o tema.

Capítulo 4

Condutas Antissociais e Delitivas e Personalidade

Com o desenvolvimento da Psicologia, diversos autores têm se dedicado ao estudo da personalidade. A maioria reconhece como suas principais características a consistência, a causalidade interna e o caráter distintivo da mesma (Hansenne, 2004). Assim, tem-se como principais objetivos das várias teorias da personalidade a descrição, explicação e previsão do comportamento humano (Rua, 2006).

Entretanto, a literatura brasileira acerca desta temática ainda é escassa, especificamente no que diz respeito à sua análise empírica (Hutz et al., 1998). Além disso, poucos dos estudos que vêm sendo realizados a consideram em relação a outros construtos, tais como as condutas antissociais e pró-sociais (Vasconcelos et al., 2008).

Gauer (2001) define a personalidade como sendo resultante do temperamento (considerado como tendência herdada do sujeito para reagir ao meio de forma particular) e do caráter (tido como o conjunto de formas de comportamentos mais elaboradas e determinadas pelas influências ambientais, sociais e culturais usadas pelo indivíduo para se adaptar ao meio) do indivíduo. O autor ressalta, assim, que quando se fala em personalidade, deve-se considerar a relação do indivíduo com o ambiente com o qual ele interage, a interferência da carga genética e integridade biológica, além das suas interações e aprendizado durante a infância (Gauer, 2001).

Conforme apontado por Beck, A. (1991, 1993, 2005, 2006), a abordagem cognitiva tem como princípios norteadores uma teoria abrangente da personalidade e da psicopatologia, além do desenvolvimento de inúmeros estudos empíricos, fundamentando a teoria e testando a eficácia da psicoterapia.

Prochaska e Narcross (2003 como citado em Beck, A. 2005, 2006) ressaltam que a abordagem cognitiva se desenvolveu a partir da formulação do modelo inicial proposto por A. Beck, e é hoje considerada como sendo a abordagem que mais rápido cresceu e que mais tem sido pesquisada em todo o mundo. Esta abordagem frequentemente tem sido usada como sinônimo de cognitivo-comportamental, conforme levantado por Beck, A. (2005), e envolve a exploração do significado das experiências dos indivíduos, identificação de temas consistentes relacionados ao que é verbalmente relatado e aos comportamentos e conexão de experiências passadas e presentes.

Albert Ellis formula uma abordagem psicoterápica, a que chama Terapia racional-emotiva, e que busca lidar com os aspectos emocionais e comportamentais dos distúrbios emocionais (Ellis, 1994, 1997a, 1997b, 1998). Ellis (1994) considera que os problemas psicológicos seriam decorrentes de percepções incorretas e cognições enganosas que estão relacionados à forma como os sujeitos percebem as coisas, a partir de reações emocionais inadequadas e de padrões comportamentais disfuncionais, que propiciam que os indivíduos mantenham respostas mal-adaptativas, mesmo frente a evidências que as contrariam. Assim, o objetivo dessa terapia também é a modificação ou reformulação de crenças mal-adaptativas, em crenças a que chama de racionais (Ellis, 1994, 1997a, 1997b, 1998).

A abordagem Cognitiva considera a personalidade como sendo formada por valores centrais que se desenvolvem bem cedo na vida dos indivíduos e que são resultantes de fatores presentes em seu ambiente (Freeman & Dattilio, 1998; Friedberg & McLure, 2004). Beck, A. e Freeman (1993) e Beck, A. et al (2001) afirmam que estes valores são estruturas cognitivas organizadas categórica e hierarquicamente, que são chamadas esquemas, que será tratado com mais detalhes no capítulo “Esquemas de Personalidade”.

Santos (1970 como citado em Serafim, 2003) postula que a Psicologia, dedicada ao estudo da conduta antissocial, deverá investigar os fenômenos psicológicos relacionados ao

comportamento criminoso, dentre eles, a personalidade, o próprio comportamento, pensamentos, reações e experiência, bem como as características da pessoa.

Cartwright (1979) afirma que é possível dividir as teorias da personalidade em três grupos: a) as que enfatizam os sistemas causais da pessoa; b) as que estão voltadas aos comportamentos dos indivíduos; c) as que enfatizam os pensamentos e sentimentos destes.

Quanto ao estudo da personalidade criminal, sabe-se que também se centrou na descrição, explicação e tentativa de previsão do comportamento do criminoso (Rua, 2006).

Ao se falar sobre a Psicologia Criminal, torna-se necessário considerar a Criminologia como base para tal, visto que assim como apontado anteriormente, o estudo da personalidade criminal se deu a partir do desenvolvimento desta disciplina (Rua, 2006).

A) Abordagens diferenciais e positivistas

Segundo Manita (1997) as principais teorias psicológicas que atualmente tentam definir a personalidade criminal podem ser divididas em duas linhas gerais: linha de abordagem diferencial, que parte de modelos fatorialistas e está voltada à investigação de características específicas do criminoso, as quais determinam a sua passagem ao ato; e linha de abordagem construtivista e fenomenológica, que pesquisam o sentido que a ação transgressiva tem para o seu autor, estando mais voltada à análise da experiência vivida pelo indivíduo que cometeu o crime e à sua trajetória criminal.

Pinatel (1975 como citado em Rua, 2006) abandona a ideia de que existiria uma diferença de natureza entre o delinquente e o não-delinquente, defendendo a existência de uma diferença de grau, a qual separa os delinquentes entre si. Desenvolve, assim, a Teoria sobre a Personalidade Criminal, com vistas a precisar estas diferenças de grau (Rua, 2006). O autor centra-se na procura de traços psicológicos da personalidade criminal que conduzem à passagem ao ato, sendo que o criminoso, apesar de em sua natureza, ser como a dos demais

homens, diferencia-se por uma aptidão particular para a passagem ao ato (Pinatel, 1975 como citado em Rua, 2006).

Gonçalves (1999) e Manita (1997) ressaltam que os traços psicológicos da personalidade criminal agrupam-se num nó central, que engloba o egocentrismo, labilidade, agressividade e indiferença afetiva, caracterizando a capacidade criminal, e em variantes, como aponta Pinatel (1975 como citado em Rua, 2006), que se referem às atividades, atitudes físicas, intelectuais e técnicas, às necessidades nutritivas e sexuais, comandando as modalidades de execução do ato, sua direção e motivação para o mesmo.

Pinatel (1975 como citado em Rua, 2006) defende, ainda, que a Psicologia Criminal constituiria uma Criminologia Clínica, uma vez que aborda, de um ponto de vista psicológico, todos os aspectos da Criminologia. Assim, é a personalidade criminal, que articula as três manifestações do fenômeno: o criminoso, o crime e a criminalidade (Agra, 2001).

Segundo a concepção de Manita (1997), outros autores, por meio de estudos longitudinais e métodos explicativos e multidisciplinares, concluem a existência de uma síndrome de personalidade delinquente, confirmando a estrutura do nó central, como é o caso de Fréchette e LeBlanc (Agra, 2001). Segundo Agra (2001), estas abordagens constituem um “neo-positivismo” que, ainda buscando diferenças entre delinquentes e não delinquentes, desloca a personalidade criminal da explicação unicausal para a multifatorial, estrutural e processual.

Os estudos de Eysenck (s.d.), importante teórico da Psicologia, que se dedicou ao estudo da personalidade humana, refletem este deslocamento, procurando uma explicação estrutural e processual para a personalidade criminal (Rua, 2006). Conforme apontam Soler e López (2003), a maioria dos pesquisadores que têm se dedicado ao estudo da relação entre personalidade e condutas delitivas, ressaltam a importância dos estudos deste autor.

Eysenck (1996) afirma que alguns tipos de personalidade seriam mais propensos a reagir aos fatores ambientais com comportamentos antissociais ou criminais. Para tal, a hereditariedade, mediada pela personalidade, e o ambiente exerceriam um papel de fundamental importância (Eysenck, 1996). O autor propôs três dimensões da personalidade, psicoticismo, neuroticismo e extroversão, as quais se correlacionariam positivamente com as condutas antissociais, embora o psicoticismo fosse a dimensão que estivesse mais claramente relacionada com a delinquência (Soler & López, 2003).

Eysenck (1967), Eysenck, H.J. e Eysenck, M.W. (1987), Sisto (2004), Wakefield (1979) consideram que o indivíduo extrovertido típico é caracterizado como sendo sociável, falante, agitado, além de possuir muitos amigos e gostar de conversar. Por sua vez, indivíduos com elevados escores em Neuroticismo são caracterizados por forte instabilidade emocional, podendo ser descritos como irritados, inquietos, preocupados e excessivamente emotivos. Já o psicoticismo é caracterizado como uma dimensão da personalidade normal, embora altas pontuações indiquem uma certa despreocupação em relação aos outros, tendendo a ser cruel e insensível, mostrando-se hostil, até mesmo com os mais íntimos. Além disso, esse indivíduo deprecia o perigo e sente prazer em perturbar os outros, além de apresentar poucos indícios de socialização e de sentimentos de empatia.

Em seu estudo, Soler e López (2003) observaram que o perfil de personalidade dos jovens que apresentam comportamentos antissociais se caracteriza por alto psicoticismo e neuroticismo, alta impulsividade, atrevimento e tensão emocional e baixa interiorização de normas e autocontrole. Já em relação às condutas delitivas, observaram que os jovens que apresentam estes comportamentos se caracterizam por apresentar alto psicoticismo e impulsividade, baixa interiorização de normas e auto-controle.

B) Abordagem cognitivo-construtivista

Autores das teorias cognitivo-construtivistas, como Samuel Yochelson e Stanton Samenow (1976), por sua vez, recusaram as teorias psicológicas e sociológicas da causalidade adotando uma investigação cuidadosa dos pensamentos e padrões de ação das pessoas que cometem crimes, uma vez que, segundo esses autores, não se pode estabelecer nenhuma relação causal entre a forma como o criminoso pensa e atua e as próprias circunstâncias presentes em sua vida. Além disso, recusaram a doença mental como fator causal para o crime, acreditando ser necessário saber quais são as experiências, desejos e premissas de vida daquele indivíduo (Yochelson & Samenow, 1976). Segundo estes autores, os indivíduos que cometem crimes têm um sistema de pensamentos com premissas errôneas em relação ao ponto de vista das outras pessoas (Yochelson & Samenow, 1976). Entretanto, para os mesmos, este sistema de pensamento tem uma consistência interna e lógica própria.

Yochelson e Samenow (1976) definiram dezesseis padrões de pensamento criminal, os quais não devem ser vistos como causais, apesar de apresentarem semelhanças com características a que outros autores chamariam de traços de personalidade. Estes padrões de pensamento são: energia, medo, “estado-zero”, raiva, orgulho, força do poder, sentimentalismo, religião, pensamento concreto, fragmentação, unicidade, perfeccionismo, sugestionabilidade, o solitário, sexualidade e mentir (Yochelson & Samenow, 1976).

Os autores definiram, além disso, “Erros Automáticos de Pensamento” que são padrões de pensamento automáticos: canal fechado, defesa “não consigo”, a assunção da posição de vítima, ausência de perspectiva temporal, dificuldade de empatia, falha em assumir que prejudica as outras pessoas, incapacidade de assumir obrigações, falha em assumir iniciativas responsáveis, sentimento irrealista de posse, medo do medo, falta de confiança, recusa em ser dependente, ausência de interesse em performance responsável, pretensionismo, falha em esforçar-se ou tolerar adversidades, tomada de decisão pobre para viver

responsavelmente. Lembram ainda que estes erros automáticos de pensamento, apesar de serem mais visíveis em situações criminais, não ocorrem apenas nestas situações e desempenham um papel em tudo o que o delinquente faz, mesmo que este não os veja como erros (Yochelson & Samenow, 1976).

Yochelson e Samenow (1976) afirmam que o criminoso tem mais pensamentos sobre transgressões e que o papel da escolha se dá no processo através do qual ele seleciona dentre todas estas ideias. Assim, algumas ideias vão sendo eliminadas em decorrência de fatores impeditivos internos, como a auto-imagem, ou externos, como o medo de ser pego (Yochelson & Samenow, 1976). Diante disso, decidir cometer um crime implica em eliminar as considerações impeditivas (Yochelson & Samenow, 1976). Os autores constataram que, confrontando o criminoso com o ato por ele praticado, o mesmo irá usar muitos dos seus padrões criminais para substanciar a sua convicção de que não é um criminoso, livrando-se assim da culpa.

Ainda na mesma linha da abordagem cognitivo-construtivista, Katz (1988) também rejeita o estudo dos fatores como determinantes do fenômeno criminal, se voltando ao estudo do que denomina de “qualidades sedutoras do crime”. Busca, assim, compreender quais são, para o sujeito, as atrações do crime, podendo explicar as variações na criminalidade. Para tal, sugere que seja questionado o que é que as pessoas estão tentando fazer quando cometem um crime, pretendendo, com isso, abordar “o mal” como ele é vivido na sociedade contemporânea cotidianamente e sugerindo que a compreensão política e sociológica dominante de que o crime é motivado pelo materialismo tem pouco fundamento empírico (Katz, 1988).

Katz (1988) propõe para cada tipo de crime um conjunto de condições individualmente necessárias e conjuntamente suficientes, que contêm: (1) um padrão de ação, em outras palavras, requisitos práticos para cometer um crime obtendo sucesso, (2) uma linha

de interpretação, ou seja, formas únicas de se compreender como cada um é visto e será visto pelas outras pessoas, e (3) um processo emocional: seduções e compulsões com dinâmicas especiais.

C) Abordagem construtivista e fenomenológica

Na abordagem construtivista e fenomenológica, procura-se indagar acerca do sentido e significações, bem como compreender o processo da construção subjetiva do crime (Agra, 2001; Manita, 1997).

Seguindo esta abordagem, De Greeff (s.d.) investigou o mundo vivido do indivíduo, revelando o ponto de vista do delinquente sobre o próprio ato e o processo de construção do mesmo (Agra, 2001).

De acordo com esta concepção, Debuyt (s.d.) contesta o conceito de personalidade criminal, como vinha sendo definido, por considerar que traduz um olhar estático e determinista do indivíduo (Manita, 1997). Diante disso, propõe que a delinquência seja analisada a partir das interações entre: a posição que o sujeito ocupa na sociedade; os processos resultantes desta posição, bem como as características do contexto e as suas interações múltiplas; e as características da personalidade do indivíduo (Manita, 1997).

Uma importante teoria que surgiu neste contexto é a Teoria do Ator Social, representada por De Greef e Debuyt, os quais encaram o indivíduo como alguém que constrói e dá sentido aos seus próprios atos (Rua, 2006).

Digneffe (s.d.) se centra também nos processos de compreensão das formas de gestão da vida dos sujeitos, focando-se essencialmente nos aspectos da ética dos valores e do desenvolvimento moral (Manita, 1997). A autora busca compreender o modo como o sujeito toma atitudes opostas ao que é considerado permitido em uma dada sociedade, buscando os elementos que intervêm na forma como ele se situa em relação às regras com as quais se

confronta, considerando as situações nas quais se encontra e a posição por ele ocupada no seio da estrutura social (Digneffe, 1989). Recorre, então, a três noções básicas e às relações entre elas: (1) a regra moral ou ética, que entende a maneira como o sujeito se distancia, aceita ou rejeita o que lhe é apresentado como permitido ou não; (2) o vivido, que entende a forma como o sujeito percebe a regra e lhe atribui sentido; e a (3) delinquência, que considera não apenas como transgressão de uma regra, mas como solução que um indivíduo (ou um grupo) foi levado a adotar ou a inventar a fim de resolver os problemas com os quais é confrontado (Digneffe, 1989). Desse modo, também seguindo uma concepção do homem enquanto ator social e enquadrando-se no quadro da Criminologia Clínica, a autora analisa o homem considerando a vivência individual, interrogando-se sobre como o indivíduo vive e representa a sua relação com as regras (Digneffe, 1989).

Digneffe (1989) adotou, além disso, uma perspectiva descrita por ela própria como interacionista, uma vez que considera que os valores morais e as regras sociais dominantes em toda a sociedade são integrados e restituídos ou transformados pelos diversos atores sociais; e moral, visto que coloca as questões do sentido das regras e representações que os sujeitos lhe atribuem.

Pode-se verificar, assim, que os autores desta corrente buscam analisar o fenômeno criminal, como sendo algo mais complexo e abrangente (Manita, 1997).

Rua (2006) realizou uma revisão bibliográfica acerca das avaliações de risco e de personalidade e sobre práticas forenses em âmbito penal. Segundo o autor, a maioria dos textos considera os conceitos de risco e violência, apesar de alguns também considerarem a responsabilidade criminal, psicopatia ou doença mental. Além disso, quanto às principais características referenciadas relativamente aos agressores, o autor encontrou: a falta de empatia (Litwack & Schlesinger, 1999; Polaschek & Reynolds, 2000 como citado em Rua,

2006); a natureza manipuladora e antissocial dos mesmos (Gonçalves, 2005 como citado em Rua, 2006); a impulsividade e déficits de auto-regulação, raiva e hostilidade, déficitis de competências sociais e a existência de suporte social para a violência (Polaschek & Reynolds, 2000 como citado em Rua, 2006); irritabilidade, ruminação, alta ressonância emocional e baixa auto-estima (Mezquita, 2005 como citado em Rua, 2006).

Apesar de não haver consenso entre os diferentes estudiosos da área, pode-se perceber que os vários autores buscam características individuais e de personalidade para explicar as condutas desviantes das pessoas avaliadas na Perícia Criminal (Rua, 2006).

Rua (2006) ainda identificou em seu estudo que quanto à avaliação e às dimensões consideradas relevantes pelos diversos autores, foram encontradas referências a: processos e produtos cognitivos ou de processamento de informação, implicados na raiva e violência (Polaschek & Reynolds, 2000 como citado em Rua, 2006); auto-estima, competências de relacionamento interpessoal e capacidade de empatia (Litwack & Schlesinger, 1999); identificar dimensões da personalidade do agressor; atitudes e crenças; e avaliar o relacionamento familiar e funcionamento em geral (trabalho, tempos livres, relacionamento com outros) (Gonçalves, 2005 como citado em Rua, 2006).

Rua (2006) constata, assim, que ao se tentar perceber quais as orientações e recomendações para a prática da avaliação da personalidade no contexto criminal, salienta-se a avaliação do risco, buscando-se prever a possibilidade de recidiva e continuando também a atribuir ao transgressor, características de personalidade mais ou menos estáveis. No entanto, a autora considera que não há um consenso em relação a estas características, bem como às dimensões a serem avaliadas durante a perícia psicológica.

Diante do exposto, nota-se que desde os anos 50-60, a consideração da personalidade e seus componentes, relacionada à conduta antissocial haviam sido fortemente refutadas pelos modelos psicológicos dominantes, considerando os modelos sociais e ambientais como

determinantes, desencadeantes e mantenedores do comportamento antissocial (Fornells et al., 2002).

Assim, conforme aponta Landazabal (2005), a partir da década de 80, inúmeras pesquisas têm se voltado ao estudo de variáveis de personalidade que, em interação com as variáveis sociais e ambientais, contribuem para a realização de condutas antissociais. O autor aponta ainda o fato de trabalhos realizados tanto com uma população normal, ou seja, que não cometeu crimes, quanto com população penitenciária terem indicado a existência de relação das variáveis de personalidade como impulsividade, empatia, hostilidade, inteligência ou estabilidade emocional com as condutas acima mencionadas. Este retorno a se considerar os fatores de personalidade quando se trata das condutas antissociais se deu por alguns motivos: a crise dos modelos psicológicos reducionistas, como a psicanálise, o ressurgimento do conceito de traço de personalidade e suas consequências, a grande falta de poder preditivo dos modelos criminológicos de cunho social, econômico e político, o enorme número de resultados contrastados que disciplinas como a neurociência, a genética, a psicologia experimental têm descrito e que têm destacado a importância das variáveis individuais com moduladoras dos efeitos do ambiente na conduta antissocial (Fornells et al., 2002).

Fornells et al. (2002) ressaltam que entre as variáveis de personalidade mais importantes estão a impulsividade, a empatia, a hostilidade, a inteligência, estabilidade emocional e a temeridade.

Por sua vez, Tranah, Harnett e Yule (1998), encontraram uma relação entre desordem de condutas e psicotismo e neuroticismo. Porém, esta relação é insuficiente para diferenciar a conduta considerada normal da desviante, de acordo com os autores. Eysenck (1981) afirma que a conduta antissocial do jovem estaria alicerçada no neuroticismo e impulsividade, sendo possível sua inibição apenas por meio de intervenção terapêutica.

Vários estudos foram feitos sobre o tema, com base na Teoria dos Cinco Grandes Fatores de Personalidade (Formiga, Teixeira, Curado, Lüdke & Oliveira, 2003, Formiga, Yepes & Alves, 2005; Preston, 2000 como citado em Fornells et al., 2002; Romero, Luengo & Sobral, 2001; Tranah et al., 1998) e na concepção de Eysenck (1964, como citado em Sobral et al., 2000).

De acordo com a Teoria dos Cinco Grandes Fatores da Personalidade, Formiga et al. (2003) e Formiga et al. (2005) observaram que fatores como extroversão (relacionados à atividade e energia, dominância e emoções positivas) e abertura à mudança (comportamentos abertos a novas experiências, a experimentar coisas novas) explicavam, positivamente, as condutas antissociais e delitivas. Já dimensões de agradabilidade (orientação pró-social com os demais, altruísmos, confiança) explicaram, negativamente, as condutas desviantes, o que corrobora com os resultados encontrados por Tranah et al. (1998). Outros estudos realizados com presidiários, considerando os cinco fatores de personalidade, também demonstram que indivíduos que apresentavam indícios de comportamentos psicopáticos tendem a obter resultados mais baixos nas dimensões cordialidade e responsabilidade e altas em extroversão e neuroticismo (Preston, 2000 como citado em Fornells et al., 2002).

Romero et al. (2001a) observaram, ainda, que psicoticismo, impulsividade, busca de sensação e extroversão, estão fortemente correlacionadas com a quebra de normas, indicando, desse modo, um fator de risco para o comportamento antissocial. Além disso, Formiga, Aguiar e Omar (2008) também mencionam a busca de sensações como estando relacionada à conduta delitiva e antissocial, ressaltando os efeitos personalísticos na emissão destes comportamentos, sendo que o resultado de seu estudo demonstrou que estes terão maior possibilidade de ocorrer se o indivíduo tiver maior tendência para a busca de novidade e intensidade.

Soler e López (2003) verificaram a relação entre as condutas antissociais e delitivas e traços de personalidade, considerando a concepção de Eysenck (1964, como citado em Sobral et al., 2000) e a concepção de Cattel e Cattel (s.d., como citado em Soler e López, 2003), que apresenta os seguintes traços de personalidade: sociabilidade, impulsividade, internalização de normas, ansiedade, autocontrole, entre outros. Soler e López (2003) verificaram que o psicoticismo é a variável que melhor se relaciona ao comportamento antissocial e delitivo, apresentando um resultado estatisticamente significativo. Já de acordo com a outra concepção, citada anteriormente, os pesquisadores encontraram relação significativa entre ansiedade, independência, extroversão e excitabilidade e conduta antissocial. Quanto às condutas delitivas, Soler e López (2003) encontraram a mesma relação, com exceção do fator de extroversão, que não apresentou um resultado significativo. Apontam ainda, que os fatores de primeira ordem que apresentam maior relação significativa com ambas as condutas são: Instabilidade Emocional, preocupação pelas normas sociais e baixo autocontrole.

Por sua vez, Landazabal (2005) demonstrou uma relação inversa entre as condutas antissociais e condutas sociais positivas, auto-conceito e empatia. Demonstrou ainda, uma relação direta com condutas sociais negativas, percepção negativa dos companheiros do grupo, cognições prejudiciais, impulsividade e problemas acadêmicos. Outro aspecto identificado por Landazabal (2005) em seu estudo é que as condutas antissociais apresentam como variáveis preditoras muitas condutas agressivas, poucas condutas prosociais, alta impulsividade, poucas condutas de consideração com os demais, alto autoconceito negativo e poucas cognições neutras não prejudiciais.

Outros trabalhos têm demonstrado correlações positivas entre agressividade e condutas antissociais (Quinsey, Book & Lalumiere, 2001; Rodríguez, López & Andrés-Pueyo, 2002).

Formiga e Gouveia (2005), seguindo uma concepção social e personalística, consideraram a predição das condutas antissociais e delitivas como sendo baseada nos valores humanos, conforme demonstrado em seu estudo, sendo que os jovens que assumiram valores de experimentação apresentaram maior propensão a transgredirem normas sociais. Por outro lado, aqueles que priorizaram os valores normativos (interacional e suprapessoal) demonstraram maior prontidão a seguirem as normas sociais, se comportando de modo socialmente esperado (Formiga & Gouveia, 2005).

Romero, Sobral, Luengo e Marzoa (2001b) consideraram que possivelmente, os jovens com tendência à delinquência têm sistemas de valor característicos. Assim, as condutas antissociais dos jovens não institucionalizados estariam diretamente correlacionadas com os valores de hedonismo, por exemplo, e negativamente com os de convencionalismo e religiosidade .

Transtornos de personalidade apresentam maior prevalência em população forense (De Ruiter & Greeven, 2000; Hildebrand & De Ruiter, 2004; Leue, Borchard, & Hoyer, 2004; Rasmussen, Storsaeter, & Levander, 1999; Timmerman & Emmelkamp, 2001), sendo os mais comuns os transtornos de personalidades antissocial, narcisista, borderline e paranóide. Além disso, transtornos de personalidade aumentam o risco de reincidência à criminalidade e violência (Hemphill, Hare & Wong, 1998). Diante disso, deve-se considerar a possibilidade de haver uma relação entre estes transtornos e os comportamentos antissociais e delitivos. Quando se fala em crime, o transtorno que tem sido mais comumente tratado é o transtorno de personalidade antissocial. É deste assunto que o próximo capítulo irá tratar.

Capítulo 5

Transtorno de Personalidade Antissocial e Crime

Luzes (2010) afirma que em sentido psicológico, o termo delinquência é caracterizado em termos patológicos, de modo que o indivíduo delinquente seria aquele que possui transtornos internos antissociais, gerando perturbações que o impossibilitam de se adaptar às normas do ambiente. O autor refere-se ainda à classificação feita pelo DSM II-R, considerando o termo delinquência como sinônimo de transtorno de personalidade antissocial.

O mesmo faz uma diferenciação entre delinquência, de acordo com uma concepção jurídica e uma concepção psicológica, sendo que a primeira considera o termo como sendo referente aos indivíduos contrários às normas, enquanto a segunda, seria referente aos indivíduos que o fazem devido à perturbações mentais (Luzes, 2010).

Por sua vez, Bordin e Offord (2000) argumentam que alguns comportamentos, como mentir e matar aula, podem ser observados durante o desenvolvimento normal de crianças e adolescentes, sendo importante verificar se estes comportamentos ocorrem esporadicamente ou se representam um desvio do padrão esperado para pessoas com mesma faixa etária e em um cultura determinada, para que se diferencie normalidade de psicopatologia.

Existem três categorias diagnósticas que buscam classificar o transtorno relacionado à delinquência, dentre elas: transtorno de personalidade antissocial, segundo a classificação do DSM IV (American Psychiatric Association, 2002), Transtorno de Personalidade Dissocial, de acordo com a classificação da CID-10 (Organização Mundial de Saúde, 1997) e a Psicopatia, segundo a classificação difundida pela Psychopathy Checklist de Hare e sua revisão (Hare, 1990, como citado em Folino, 2003). Apesar desta distinção dos termos, os mesmos têm sido comumente encontrados como sinônimos na literatura.

Um conceito que tem sido bastante estudado e que demonstra a importância que as variáveis de personalidade têm para o fenômeno da delinquência é o de psicopatia, que é um grave transtorno de personalidade com importantes consequências na conduta do sujeito e que se torna observável especialmente na delinquência e conduta violenta intensa (Garrido, 2000; Hare, 1980; Lykken, 1995).

As primeiras reflexões acerca da personalidade psicopata se deram em 1835, com Prichard, utilizando-se do conceito de insanidade moral (Serafim, 2003). Entretanto, foi Koch (1891 como citado em Serafim, 2003) quem utilizou pela primeira vez o termo psicopata, caracterizando-o como anomalias de caráter, congênita em sua maioria e raramente adquirida.

Schneider (1923 como citado em Serafim, 2003) definiu personalidades psicopatas como sendo personalidades anormais, que sofrem com esta anormalidade e que fazem também a sociedade sofrer. Foi este estudioso quem incorporou a psicopatia ao campo de estudo da Psicologia e da Psiquiatria (Serafim, 2003). O conceito de psicopatia foi então, sendo desenvolvido por diferentes teóricos, conforme aponta Serafim (2003).

A literatura aponta que a personalidade psicopática é um fator de risco para atos infracionais contra a vida, tanto na adolescência quanto na idade adulta (Forth e Burke II, 1998; Gretton, Hare & Catchpole, R.E., 2004; McConville & Levy-Elkon, 2004; Morana, Arboleda-Florez & Câmara, 2005; Murrie, Cornell, Kaplan,). Esse transtorno tem como características principais uma diminuída capacidade de sentir remorso, frieza emocional, pobre controle de impulsos e reincidência criminal, o que leva a ausência de identificação e desconforto com o medo e o sofrimento de outras pessoas, além de ausência de sentimentos de culpa (Schimitt, Pinto, Gomes, Quevedo & Stein, 2006). Estas alterações, de acordo com Blair (2001, 2003) têm como consequência uma grave disfunção na socialização desses indivíduos.

O estudo realizado por Schimitt et al. (2006) revela que os adolescentes que cometem crimes contra a vida apresentam com maior frequência características psicopáticas. Outros estudos também demonstraram essa relação entre a emissão de comportamentos violentos graves e a personalidade psicopática. Dentre eles, um estudo realizado com uma amostra da população carcerária de São Paulo indicou uma taxa de crimes violentos quatro vezes maior entre psicopatas (Morana et al., 2005).

Os resultados obtidos através dos estudos com esta população, até a atualidade, indicam que a maioria de reclusos, com idades mais avançadas, obtêm pontuações elevadas para as escalas de extroversão, neuroticismo e psicotismo (Eysenck & Gudjonsson, 1989). Contudo, estes resultados têm sido bastante replicados, visto que a possibilidade de generalização destes está fortemente determinada pela variedade da amostra (Fornells et al., 2002).

Também tem sido demonstrada uma grande prevalência do Transtorno de Personalidade Antissocial em pessoas encarceradas, conforme apontam Kossen, Smith e Newman (1990). Além disso, Hart e Hare (1996) e Quinsey, Harris, Rice e Cormier (1999) consideram o transtorno como sendo um fator preditivo de violência futura.

Estudos prévios realizados têm indicado que as taxas de prevalência de Transtorno Antissocial entre pessoas que se encontram presas, segundo os critérios estabelecidos pelo DSM –IV (American Psychiatric Association, 2002) variam entre 70 e 100% e que as taxas de psicopatia, são mais baixas, variando entre 15 e 28%, de acordo com os critérios diagnósticos do Hare Psychopathy Checklist Revised -PCL:R (Hare, 1990, como citado em Folino, 2003).

Eysenck e Gudjohnsson (1989) elaboraram a Teoria da Excitação Geral da Criminalidade, de acordo com a qual há uma condição biológica comum subjacente às predisposições comportamentais dos indivíduos que apresentam um quadro de psicopatia. Estes sujeitos seriam extrovertidos, impulsivos e caçadores de emoções e possuiriam um sistema

nervoso relativamente insensível a baixos níveis de estimulação, sendo que, para aumentar sua excitação, se envolveriam em atividades de alto risco, como o crime (Eysenck & Gudjohnsson, 1989).

Contudo, estes critérios diagnósticos sofreram diversas críticas tendo em vista o fato de se restringirem muito às descrições do comportamento criminal, não considerando os aspectos tradicionais da clínica (Hare, 1991 como citado em Folino, 2003; Kernberg, 1989 como citado em Folino, 2003).

Assim, em seu estudo, Folino (2003) identificou 53% de pessoas detidas que satisfaziam os critérios diagnósticos para Transtorno de Personalidade Antissocial. Além disso, 1,3% apresentavam critérios para diagnóstico de Transtorno de Personalidade Narcisista e 10,3% para outros Transtornos de Personalidade não especificados (Folino, 2003).

Por fim, Hare (s.d., como citado em Morana, Stone & Abdalla- Filho, 2006) expõe que os psicopatas apresentam diferenças fundamentais em relação aos demais criminosos.

Diante destes dados, pode-se perceber uma relação entre os Transtornos de Personalidade, em especial o Transtorno de Personalidade Antissocial, e a delinquência. Supõe-se, assim, a ocorrência de uma desordem na personalidade do indivíduo, que não implica, necessariamente, em uma Psicopatologia. É desta disfunção no funcionamento da Personalidade que o seguinte capítulo irá tratar.

Capítulo 6

Esquemas de Personalidade

O modelo cognitivo da personalidade conceitua o termo “personalidade” como sendo “uma organização relativamente estável, composta por sistemas e modos. Sistemas de estruturas interligadas (esquemas) são responsáveis pela sequência que se estende da recepção de um estímulo até o ponto final de uma resposta comportamental” (Beck, A., Freeman & Davis, 2005, p. 39).

Para a Teoria Cognitivo-Comportamental, a personalidade tem uma origem filogenética e ontogenética, sendo que fatores herdados geneticamente foram se formando por meio de um processo de seleção natural adaptativa, de modo que tanto o fator genético como o meio ambiente interagem entre si para a formação da personalidade (Santos, 2005). Autores como Beck, A. e Freeman (1993), Baum (1999) e Catania (1999) afirmam que a seleção natural promoveu um ajustamento entre um comportamento programado (estratégias) e as exigências advindas do ambiente.

Caballo (2008) acrescenta ainda que cada sujeito possui uma personalidade única, com níveis de probabilidade de responder de forma específica, em grau também específico, frente a determinada situação. De acordo com isso, os comportamentos podem ser adaptativos ou mal-adaptativos tendo em vista as circunstâncias presentes (Caballo, 2008).

A noção de Esquemas cognitivos é central para a terapia e a teoria cognitivas (Callegaro & Landeira-Fernandes, 2007; Lopes, E., Lopes, R. & Lobato, 2006). Eles seriam o resultado da relação de determinismo recíproco entre ambiente, características e comportamento do indivíduo (Bandura, 1996, 2001; Beck, A., Rush, Shaw & Emery, 1982; Beck, A. & Freeman, 1993; Beck, A., Freeman & Davis, 2005; Cervone, 2000; Freeman & Dattilio, 1998; Friedberg & McClure, 2004; Funder, 2001).

Santos (2005) faz uma importante consideração ao afirmar que as estratégias comportamentais dos diferentes núcleos de personalidade são úteis para o sujeito interagir em contextos diversos. Acrescenta ainda que quando determinadas estratégias se manifestam em padrões inflexíveis, rígidos e frequentes, indicam a possibilidade de que se tenha um transtorno de personalidade, sendo que o indivíduo faz uso dos mesmos padrões comportamentais na maior parte de suas interações; estes padrões são caracterizados como esquemas mal-adaptativos (Santos, 2005).

Callegaro e Landeira-Fernandez (2007) ressaltam a relevância de não apenas aspectos filogenéticos, mas ontogenéticos na formação de uma doença mental. Assim, os autores afirmam que “o impacto de variáveis ontogenéticas sobre a etiologia de uma doença mental pode ficar armazenado sob a forma de memórias explícitas ou implícitas” (Callegaro & Landeira-Fernandez, 2007, p. 861). Diante disso, os autores consideram que todas as formas de psicoterapias possuem o objetivo de modificar processos relacionados com esses dois tipos de memória.

Quando se fala dessa interação entre processos implícitos e explícitos, relacionada à origem e ao tratamento dos transtornos mentais, considera-se que esta envolve memórias adquiridas durante experiências iniciais da vida do indivíduo, assim como a forma como se interpretam informações que surgem na vida atual (Callegaro & Landeira-Fernandez, 2007).

Callegaro e Landeira-Fernandez (2007), diante disso, consideram que o conceito de esquemas iniciais desadaptativos (EIDs), desenvolvido por Young, ilustra como os processos explícitos e implícitos e os mecanismos cerebrais envolvidos, se relacionam entre si, produzindo determinados transtornos mentais.

Os esquemas caracterizam um sistema de processamento da informação, que modula a recepção e a resposta aos estímulos tanto externos quanto internos (Beck, A. et al, 1982; Beck, A. & Freeman, 1993; Beck, A. et al, 2005; Freeman & Dattilio, 1998; Friedberg &

McClure, 2004; Young, 2003). É através deles que se selecionam, elaboram e se codificam ativamente as informações interpretando os eventos que acontecem a si e aos outros (Beck, A. et al, 1982; Beck, A. & Freeman, 1993; Beck, A. et al, 2005; Freeman & Dattilio, 1998; Friedberg & McClure, 2004; Young, 2003). Os esquemas precedem, selecionam e acionam estratégias comportamentais relevantes e moldam o funcionamento emocional e comportamental dos sujeitos (Beck, A. et al, 1982; Beck, A. & Freeman, 1993; Beck, A. et al, 2005; Freeman & Dattilio, 1998; Friedberg & McClure, 2004; Young, 2003). Em outras palavras, são estruturas pelas quais as pessoas integram e atribuem significado aos eventos (Beck, A. & Freeman, 1993).

Além disso, auxiliam a entender e a organizar o mundo e, de acordo com Greenberg e Beck, A. (1989) e Padesky (1994), embora afetem as reações emocionais e comportamentais dos indivíduos, como acima descrito, não causam, necessariamente, dificuldades nestes aspectos.

De acordo com Freeman e Oster (s.d. como citado em Caballo, 2003) é por meio de seus esquemas que os indivíduos determinam as situações que são relevantes para se considerar quais os aspectos de sua experiência são relevantes para dar sustento às suas decisões. De acordo com isso, para tomar decisões em situações abstratas ou ambíguas se confiaria mais nos próprios esquemas, do que nas informações da própria situação que poderiam ser mais importantes (Freeman & Oster, s.d. como citado em Caballo, 2003).

Considera-se, além disso, que as pessoas processam as informações de forma seletiva e respondem às mesmas segundo suas interpretações, as quais são feitas com base nos esquemas e crenças do indivíduo (Beck, A. & Freeman, 1993; Beck, J., 1997; Caballo, 2003; Rangê, 2001).

Os esquemas são considerados disfuncionais quando geram falhas no processamento de informações, gerando o que se chama de distorções cognitivas e provocando erros de raciocínio sistemáticos (Callegaro & Landeira-Fernandez, 2007).

Grande parte dos esquemas mentais são implícitos, podendo influenciar a origem de padrões complexos de pensamentos explícitos, visto que atuam no ajustamento de informações que chegam à consciência através de padrões preconcebidos de interpretação (Callegaro & Landeira-Fernandez, 2007).

Quando disfuncionais, estes esquemas controlam o modo como se interpretam os acontecimentos, distorcendo, desta forma, o conhecimento e a percepção explícitos, gerando ainda, metas e expectativas pouco realistas (Callegaro & Landeira-Fernandez, 2007).

Durante a década de 1990, Young enfatizou o uso do conceito de esquema implícito em psicoterapia por meio da terapia do esquema, por ele proposta. Enfatizou com isso, a necessidade de alteração de padrões relativamente rígidos de memória implícita utilizando estratégias capazes de acionar esquemas emocionais, tais como a experiência afetiva e o relacionamento terapêutico (Callegaro & Landeira-Fernandez, 2007).

Ao modular o processamento de informações, os esquemas mal-adaptativos impedem as pessoas de notar ou desafiar informações contraditórias às regras normativas mantidas por elas, ocorrendo, assim, uma distorção sistemática na seleção e codificação de informações e interpretação das experiências, provocando ainda uma tendência de cometer erros cognitivos (Beck, A., 1991, 1993, 2005, 2006; Freeman & Dattilio, 1998; Hawton, Salkovskis, Kirk e Clark, 1997; Lopes, E. et al, 2006; Padesky, 1994). Além disso, quando estes esquemas mal-adaptativos são ativados, eles geram emoções fortes tais como tristeza, raiva e medo (Bernstein, Arntz, & de Vos, 2007).

Apesar de o tema comumente estar relacionado às Psicopatologias, sabe-se que a presença de um esquema não se restringe aos indivíduos que possuem algum tipo de

transtorno mental. Assim, conforme aponta Padesky (1994), os esquemas cognitivos fazem parte do desenvolvimento cognitivo normal, como um meio de se compreender e organizar o mundo, não estando relacionados às questões patológicas, necessariamente.

Young (2003) desenvolveu uma terapia inovadora para o tratamento dos transtornos de personalidade (Terapia focada em Esquemas), que enfatiza o que chama de Esquema Inicial Desadaptativo (EID) e que representa uma evolução do modelo cognitivo proposto por Aaron Beck, uma vez que percebeu falhas neste modelo.

A teoria comportamental-cognitiva sugere que esquemas desadaptativos estariam na base dos transtornos de personalidade (Beck, A. & Freeman, 1993; Young, 2003). Para Young (2003) os transtornos de personalidade possuem três características básicas, de acordo com critérios do DSM IV. A primeira é a rigidez, sendo que padrões invasivos, inflexíveis e duradouros colaboram para que se tenha dificuldade de adaptação, formando um círculo vicioso que mantém o transtorno e seus esquemas desadaptados (Young, 2003). A segunda é a evitação, em que os pensamentos e sentimentos relacionados aos transtornos de personalidade são evitados, uma vez que cognições e emoções mais profundas podem ser dolorosas (Young, 2003). Por fim, uma outra característica por ele proposta são as dificuldades interpessoais (Young, 2003).

“Os EIDs ou esquemas primitivos são crenças e sentimentos incondicionais sobre si mesmo em relação ao ambiente, representando o nível mais profundo da cognição, e operam de modo util, fora de nossa consciência” (Callegaro & Landeira-Fernandez, 2007, p. 862). São estruturas estáveis e duradouras que se desenvolvem e se cristalizam precocemente na personalidade e/ou ao longo da vida das pessoas e que se associam a inúmeras psicopatologias (Young, 2003). Além disso, são caracterizados como padrões emocionais e cognitivos desadaptativos, com tendência a se repetir ao longo da vida, indicando processos de funcionamento da personalidade, os quais exercem o papel de mediação da interação do

indivíduo com a realidade (Young, 2003). Esses esquemas produzem disfunções importantes, podendo gerar transtornos mentais ou sofrimento psicológico significativo (Callegaro & Landeira-Fernandez, 2007).

Para Young, Klosko e Weishaar (2008) e Schmidt, Joiner Jr., Young e Telch (1995), os Esquemas Iniciais Desadaptativos, em sua grande maioria, são causados pela vivência de experiências nocivas (ou tóxicas) que se repetem com alguma regularidade no decorrer da vida e que impossibilitam o preenchimento de necessidades emocionais essenciais do ser humano (vínculo seguro com outras pessoas, incluindo proteção, estabilidade e segurança; autonomia, competência e senso de identidade; liberdade para expressar necessidades e emoções; espontaneidade e diversão; limites precisos e auto-controle). Esses padrões de funcionamento são destrutivos e causadores de sofrimento (Schmidt et al, 1995; Young et al, 2008).

Os EIDs lutam para sobreviver, o que se deve à necessidade humana instintiva de coerência. Assim, embora lhe cause sofrimento, o indivíduo se sente bem, já que o esquema é o que ele conhece (Young et al., 2008).

Young et al. (2008) sugerem quatro tipos de experiências vividas no início da vida, que estimulam a aquisição do esquema. A primeira é a frustração nociva de necessidades, que ocorre quando a criança passa por reduzido número de experiências positivas, adquirindo esquemas como privação emocional ou abandono, através de déficits no ambiente (Young et al., 2008). O segundo é a traumatização ou vitimização, em que se causa um dano à criança ou se desenvolvem esquemas como desconfiança/abuso, defectividade/vergonha ou vulnerabilidade ao dano (Young et al., 2008). O terceiro tipo se dá quando a criança passa por um elevado número de experiências positivas, sendo que os pais lhe proporcionam demasiadamente, algo que seria saudável de forma moderada. Não se atende, neste tipo de experiência, às necessidades emocionais de autonomia e limites realistas (Young et al., 2008).

Finalmente, o último tipo de experiência sugerido é a internalização ou identificação seletiva com sujeitos importantes, de acordo com a qual a criança se identifica e internaliza, de forma seletiva, pensamentos, sentimentos e comportamentos dos pais (Young et al., 2008).

Outro aspecto apontado por Young et al. (2008) como base para a origem dos esquemas é o temperamento emocional, que interage com eventos dolorosos da infância durante o processo de formação do esquema. De acordo com isso, seletivamente, temperamentos diversos expõem as crianças a diferentes circunstâncias de vida (Young et al., 2008).

Callegaro e Landeira-Fernandez (2007) fazem importantes colocações sobre o funcionamento dos EIDs a nível fisiológico. Assim, os autores afirmam que por serem de natureza implícita embora se expressem de modo explícito, existem dois sistemas neurais operando paralelamente para dar origem a cada um desses aspectos do esquema. Ainda de acordo com os autores, o sistema responsável pelo aspecto implícito envolve a amígdala e o responsável pelo sistema explícito se relaciona ao hipocampo e estruturas corticais. Young et al. (2008) ressaltam que o pensamento racional e processos conscientes resultam de um processamento que envolve os córtices superiores e o sistema hipocampal; por outro lado, a ativação dos EIDs é mediada pela amígdala.

Young et al. (2008) também postulam duas operações de funcionamento do esquema: a perpetuação e a cura. Para os autores, a primeira é referente a tudo o que o paciente faz que mantém o funcionamento do esquema, incluindo os pensamentos, sentimentos e comportamentos que o reforçam e que fazem com que a pessoa aja de modo a confirmar o esquema. Os esquemas são perpetuados através das distorções cognitivas, padrões de vida autoderrotistas e estilos de enfrentamento dos esquemas (Young et al., 2008). Já a cura dos esquemas, é caracterizada como sendo a finalidade da terapia do esquema (Young et al., 2008). Assim, tendo em vista que o esquema envolve um conjunto de memórias, emoções,

sensações corporais e cognições, a sua cura envolve a diminuição de todos estes aspectos, além de mudanças comportamentais, à medida que o paciente aprende a substituir estilos de enfrentamento desadaptativos por padrões comportamentais adaptativos (Young et al., 2008). Contudo, os autores ressaltam que os esquemas não desaparecem por completo, sendo que quando curados, apenas são ativados com menos frequência e o sentimento a ele associado torna-se menos intenso e duradouro (Young et al., 2008).

Pinto-Gouveia e Rijo (2001) afirmam que a Terapia Focada em Esquemas está fundamentada em quatro conceitos básicos: o de Esquemas Iniciais Desadaptativos, já descritos anteriormente, e de processos de Resignação (manutenção), Evitação e Hipercompensação do esquema. É por meio desses processos, de acordo com os mesmos autores, que os esquemas lutam para se manter vivos e para continuar funcionando na vida psíquica do indivíduo.

De acordo com Young et al. (2008), as pessoas desenvolvem desde cedo estilos e respostas de enfrentamento desadaptativas a fim de se adaptar ao esquema e para que não tenham que experenciar emoções intensas e pesadas, geralmente provocadas pelos esquemas. Apesar de estes estilos de enfrentamento auxiliarem os indivíduos a evitar o esquema, não o curam, servindo ao contrário, como elementos de perpetuação do esquema (Young et al., 2008). Os autores, além disso, hipotetizam que o temperamento é um dos principais fatores para determinar por que se desenvolve determinado estilo de enfrentamento.

Segundo Young (2003), a resignação está mais vinculada a processos de reforçamento dos esquemas, tais como distorções cognitivas e padrões de comportamentos autoderrotistas. De acordo com este estilo de enfrentamento, a pessoa não tenta evitar o esquema, aceitando que é verdadeiro, sentindo diretamente o sofrimento emocional por ele causado e agindo de modo a confirmá-lo (Young et al., 2008). Como exemplo, pode-se citar uma pessoa que, no passado, foi tratada pelo pai de forma agressiva e que já na idade adulta tende a escolher

parceiros que, por exemplo, o privam emocionalmente. Após esta escolha, a pessoa tende ainda a se relacionar com estes parceiros de forma passiva e complacente, visando a perpetuação do esquema (Young et al., 2008).

Já a evitação, que pode ocorrer nos níveis cognitivo, afetivo ou comportamental, é uma tentativa realizada pela pessoa de não entrar em contato com o sofrimento decorrente do acionamento do Esquema Inicial Desadaptativo (Young, 2003). As pessoas que utilizam este estilo de enfrentamento tentam viver sem consciência do esquema, evitando pensar a respeito e bloqueando pensamentos e imagens capazes de ativá-lo, sendo que quando esses pensamentos surgem, buscam distrair-se ou repelir-se (Young et al., 2008). Estas pessoas podem se envolver em comportamentos como comer e beber excessivamente, fazer uso de drogas, fazer sexo promíscuo, dentre outros, além de costumarem evitar situações que ativem o esquema, tais como relacionamentos íntimos e desafios profissionais (Young et al., 2008).

Por fim, a hipercompensação do esquema se refere à noção de encaminhamento do padrão oposto ao registrado no psiquismo (Young, 2003). As pessoas que apresentam este estilo de enfrentamento lutam contra o esquema pensando, sentindo, se comportando e se relacionando como se o contrário do esquema fosse verdadeiro. Buscam, assim, ser o mais diferente possível do que foram quando o esquema foi formado (Young et al., 2008). Para os autores, a hipercompensação é desenvolvida porque oferece uma alternativa ao sofrimento causado pelo esquema. Um exemplo deste estilo de enfrentamento é o indivíduo que, quando criança, se sentia sem valor e que quando adulto busca ser perfeito, ou aquele que, quando criança, foi controlado e que como adulto, controla as outras pessoas ou rejeita qualquer forma de influência (Young et al., 2008).

Outro conceito apontado pelos autores é o de respostas de enfrentamento, que são comportamentos específicos exibidos pela pessoa em determinado momento, de acordo com o estilo de enfrentamento (Young et al., 2008). Por exemplo: “Quando sua namorada ameaçou

terminar o relacionamento, ele foi para casa e bebeu a cerveja até desmaiar.” (Young et al., 2008, p. 47). Neste exemplo, o estilo de enfrentamento é a evitação e a resposta de enfrentamento é beber a cerveja (Young et al., 2008). Os comportamentos desadaptativos são desenvolvidos como resposta aos esquemas, não sendo, contudo, parte deles (Young et al, 2008). Os padrões cognitivos e emocionais que configuram um esquema desadaptativo ocasionam respostas desadaptativas (Young et al, 2008).

Beck, A. e Freeman (1993), Beck, A. et al. (2005) e Padesky (1994) também ressaltam que os esquemas são mantidos mesmo diante de evidências capazes de contradizê-los, por provocarem distorção ou censura de informações contraditórias ou através da interpretação destas evidências como uma exceção à regra esquemática e normativa por eles imposta.

Outro conceito fundamental para a Terapia de Esquemas diz respeito às noções da existência de esquemas primários, secundários e vinculados. De acordo com Young (2003), os esquemas primários estão ligados à problemática fundamental na vida da pessoa, a qual gera maior grau de sofrimento e demonstra maior resistência à mudança. De modo geral, têm sua origem em fases mais precoces do desenvolvimento humano (Young, 2003).

Os esquemas vinculados, por sua vez, se referem a padrões de funcionamento que estão associados aos esquemas primários e que podem ser explicados, de forma mais consistente, a partir da referência ao esquema nuclear principal. Por fim, os esquemas secundários aparecem de forma mais independente dos nucleares e tendem a gerar menor prejuízo para a vida da pessoa (Young, 2003).

Na abordagem a que se refere, o terapeuta busca ajudar os pacientes na identificação de seus EIDs e a tornarem-se conscientes das memórias, emoções, sensações corporais e cognições associadas aos mesmos (Callegaro & Landeira-Fernandez, 2007). Por meio deste autoconhecimento, o paciente pode controlar suas reações, o que aumenta seu poder de escolha e deliberação consciente em relação aos EIDs (Callegaro & Landeira-Fernandez,

2007). Estando consciente deve, então, adquirir novas formas de conhecimento (Callegaro & Landeira-Fernandez, 2007).

Young (2003) verificou a existência de quinze EIDs, originados da combinação entre fatores biológicos e temperamentais com os estilos parentais e as influências sociais a que se expõe a criança.

Visando identificar estes esquemas, Young (2003) construiu um instrumento chamado Young Schema Questionnaire, o qual já possui, além da versão original (com duzentas e cinco afirmativas), uma versão reduzida composta de setenta e cinco itens, a qual será utilizada nesta pesquisa, e uma mais recente formada por noventa itens.

O teórico categorizou os esquemas em cinco grandes domínios (Young, 2003), os quais se configuram da seguinte forma:

6.1) Desconexão e Rejeição

Está relacionado ao sentimento de frustração vivenciado pela pessoa quanto às expectativas de segurança, estabilidade, carinho, empatia, compartilhamento de sentimentos, aceitação e consideração (Young, 2003). Pessoas com esquemas neste domínio têm dificuldade de formar vínculos seguros e satisfatórios com outras (Young et al., 2008). Além disso, “a origem familiar típica é distante, fria, rejeitadora, refreadora, solitária, impaciente, imprevisível e abusiva” (Young et al., 2008).

Os 5 esquemas que estariam vinculados a este grupo e que são avaliados pelo questionário são, de acordo com Young (2003) e Young et al. (2008).

A) *Privação emocional*, que diz respeito à expectativa que o indivíduo nutre de que o apoio emocional por ele demandado não será suficientemente suprido pelos demais.

B) Abandono/instabilidade, que está relacionado ao sentimento eminentemente de perda do apoio e da conexão. É, além disso, caracterizado por ausência de confiança com relação a outros significativos.

C) Desconfiança/abuso, o qual se apresenta de forma a criar expectativas de que os outros irão, certamente, magoar, abandonar, trapacear, humilhar de forma intencional ou como resultado de uma negligência injustificada e extremada.

D) Isolamento Social/ Alienação, que se relaciona à contemplação do sentimento de estar só no mundo, de não fazer parte de nenhum grupo por ser totalmente diferente dos demais.

E) Defectividade/Vergonha, que está ligado aos sentimentos de desvalorização, inferioridade, indesejabilidade, emoções que agregam a percepção para a pessoa de que ela não é digna do amor. Rejeição, culpa e dificuldade para lidar com críticas contribuem para a vivência da vergonha e da insegurança.

6.2) Autonomia e Desempenho Prejudicados

Este domínio avalia sentimentos de incapacidade experimentados pelo indivíduo no que diz respeito à possibilidade de se separar dos demais, conseguindo a autonomia necessária para sobreviver de forma independente e com bom desempenho (Young, 2003). Young et al. (2008) postulam que a família de origem tende a ter funcionamento emaranhado, superprotegendo ou não estimulando a criança para que tenha um competente desempenho extra-familiar. De acordo com Young (2003) e Young et al (2008), os esquemas que o compõem são:

A) Fracasso, que se baseia em um padrão de incapacidade no qual o resultado para quaisquer tentativas na vida será a frustração e o fracasso, especialmente nas áreas de realização profissional ou na carreira estudantil.

B) Dependência/Incompetência, que é referente à crença de ausência de capacidade para administrar a própria vida sem a ajuda dos outros.

C) Vulnerabilidade ao dano e doenças, que é caracterizado pelo medo excessivo de que uma catástrofe aconteça.

D) Emaranhamento/ self subdesenvolvido, que está relacionado à ausência de individualidade pelo envolvimento excessivo com uma ou mais pessoas significativas. Sentimentos de vazio, sufocamento e culpa são pertinentes para esse padrão de funcionamento.

6.3) Limites Prejudicados

De acordo com Young (2003), é caracterizado pela deficiência nos limites internos, pela ausência de responsabilidade com os demais e/ou pela dificuldade de orientação para a concretização de objetivos distantes. Indica prejuízos com relação a respeitar os direitos dos outros, a cooperar e a se comprometer com metas ou desafios (Young, 2003). Young et al. (2008) afirmam que as características da família de origem típica é caracterizada pela permissividade, tolerância excessiva, ausência de orientação ou sensação de superioridade, em lugar de confrontação, disciplina e limites adequados quanto às responsabilidades, cooperar de forma recíproca e definir objetivos. Ainda segundo o mesmo autor, os esquemas que estão associados a este domínio são:

A) Merecimento, também chamado de Arrogo/Grandiosidade, o qual possui como características o sentimento de superioridade e de merecimento de privilégios em comparação com as outras pessoas. Pode-se burlar regras por se desejar determinado acontecimento. Pode-se perceber, ainda, que há uma excessiva competitividade ou dominação, disputa de poder e ausência de sensibilidade com relação aos outros.

B) Auto-controle e Auto-disciplina Insuficientes, que indicam uma dificuldade para o autocontrole ou desejo de abandonar o exercício da disciplina para o enfrentamento de

obstáculos em direção a metas. Uma outra característica presente nas pessoas que apresentam este esquema de personalidade é a busca de evitação do desconforto.

6.4) Orientação para o Outro

Este domínio tem como característica essencial um foco excessivo para os desejos e sentimentos dos outros, em detrimento das próprias necessidades, em função da constante busca de obtenção de amor (Young, 2003). Muitas vezes, a pessoa, com a intenção de obter aprovação, pode suprimir sua consciência, sentimentos e inclinações naturais (Young, 2003). A origem familiar típica é caracterizada pela aceitação condicional, em que as crianças, para receber amor, atenção e aprovação, deveriam suprimir importantes aspectos sobre si mesmas (Young et al., 2008). Os esquemas que fazem parte desse domínio, segundo Young (2003), são:

A) Subjugação, que se relaciona à excessiva submissão aos demais, tanto no que diz respeito aos sentimentos quanto no que se refere às necessidades pessoais. De modo geral, o objetivo é evitar perder o amor do outro que pode abandonar, zombar ou criticar.

B) Auto-sacrifício, o qual implica no desejo de atender de forma desmedida e voluntária os anseios dos outros, mesmo que isto cause a própria destruição. Por considerar que está se doando e que, de outra parte, não está sendo atendida nas suas necessidades emocionais, a pessoa que possui este esquema de personalidade pode nutrir um sentimento de ressentimento com relação às pessoas que estão sendo cuidadas. O motivo mais comum para que este esquema funcione na personalidade de alguns indivíduos é a tentativa de evitação de sentimentos de culpa, tanto pela sensação de responsabilidade pela dor do outro, quanto por despertar a percepção de egoísmo ao não auxiliar o próximo.

6.5) Supervigilância e Inibição

É o domínio referente ao bloqueio da felicidade, auto-expressão, relaxamento, relacionamentos íntimos e ao comprometimento da própria saúde devido à ênfase excessiva na supressão dos sentimentos, dos impulsos e das escolhas pessoais espontâneas (Young, 2003). Este padrão de funcionamento, segundo o autor, costuma ser composto por regras e expectativas rígidas internalizadas sobre desempenho e comportamento ético. A origem familiar típica é descrita como severa, exigente e, em algumas situações, punitiva (Young et al., 2008). Além disso, de acordo com Young (2003), compõem este domínio os seguintes esquemas:

A) Inibição emocional, que corresponde ao bloqueio demasiado das emoções, ações e da espontaneidade, na maioria das vezes, com o objetivo de evitar a rejeição, desaprovação ou a perda de controle dos impulsos.

B) Padrões Inflexíveis/ postura crítica exagerada, esquemas estes que estão associados a uma busca por conseguir atingir padrões muito elevados de desempenho, visando evitar críticas. Sentimentos de pressão, auto e hetero-crítica exageradas, comprometimentos na esfera do prazer, da auto-estima, da saúde, atitudes perfeccionistas e regras rígidas são comportamentos resultantes deste Esquema Inicial Desadaptativo.

Young et al. (2008) acrescentam, contudo, à teoria mais três esquemas aos quinze postulados por Young (2003), pertencentes aos seguintes domínios e que serão descritos a seguir:

- Domínio: *Orientação para o outro*

1) Busca de aprovação/busca de reconhecimento, que é descrito como uma ênfase excessiva na obtenção de aprovação, reconhecimento ou atenção de outros indivíduos, ou no próprio

enquadramento, às custas do desenvolvimento de um self verdadeiro e seguro (Young et al., 2008). De acordo com este esquema, a própria auto-estima depende principalmente das reações dos demais. Além disso, pode incluir uma “ênfase exagerada em status, aparência, aceitação social, dinheiro ou realizações, como forma de obter aprovação, admiração ou atenção” (Young et al., 2008, p. 30).

- *Domínio: Supervigilância e Inibição*

- 1) *Negativismo/ pessimismo*, em que há um foco generalizado em aspectos negativos, negligenciando-se ou minimizando os positivos ou otimistas (Young et al., 2008). É comum que se crie uma expectativa aumentada de que algo acabará dando errado. Além disso, esse esquema envolve um medo exagerado de cometer erros que poderão levar a um colapso (Young et al., 2008).
- 2) *Postura Punitiva*, caracterizada pela crença de que as pessoas merecem ser punidas severamente quando cometem erros, além de envolver a tendência a ser intolerante, punitivo e impaciente com as pessoas que não correspondem às próprias expectativas ou padrões. Inclui a dificuldade de perdoar tanto os próprios erros, quanto os dos demais indivíduos, tendo em vista a dificuldade de se considerar as circunstâncias atenuantes, de permitir a imperfeição humana e de empatizar com os sentimentos dos outros (Young et al., 2008).

Apesar da inclusão destes esquemas à teoria, no presente trabalho, serão considerados apenas os quinze EIDs propostos inicialmente por Young (2003) e avaliados pelo Questionário de Esquemas de Young. A Tabela 3 faz um breve resumo dos EIDs e suas principais características.

Tabela 3: Esquemas Iniciais Desadaptativos- Descrição

Domínio	EIDs	Descrição
Desconexão e Rejeição	Abandono/instabilidade	Percepção de que as pessoas com quem poderia se relacionar são instáveis ou não são dignas de confiança.
	Desconfiaça/ abuso	Expectativa de que os demais irão machucar, enganar, humilhar, abusar, mentir, manipular ou aproveitar-se de forma intencional ou como resultado de uma negligência injustificada.
	Privação emocional	Expectativa de que o desejo de ter um grau satisfatório de apoio emocional não será satisfeito.
	Defectividade/vergonha	Presença de sentimento de que é defectivo, falho, mau, indesejado, inferior ou inválido em aspectos relevantes, não sendo digno de amor.
Autonomia e Desempenho prejudicados	Isolamento social/alienação	Sentimento de isolamento, de que é diferente dos demais ou de não pertencer a nenhum grupo.
	Dependência/ incompetência	Crença de que é incapaz de cumprir as responsabilidades do cotidiano de modo competente, sem a ajuda dos demais.
	Vulnerabilidade ao dano ou à doença	Medo exagerado de que um catástrofe, que está por vir, irá lhe acometer, sem que possa impedir.
	Emaranhamento/ self subdesenvolvido	Envolvimento emocional e excesso de intimidade com uma ou mais pessoas importantes.
Limites prejudicados	Fracasso	Crença de que fracassou ou irá fracassar de forma inevitável, ou de que é inadequado em relação aos demais (colegas de trabalho, esportes, etc.), no que se refere às conquistas pessoais.
	Arrogo/Grandiosidade ou Merecimento	Crença de que é superior ás outras pessoas, tendo direitos ou privilégios especiais, ou de que não deverá se sujeitar às regras de reciprocidade que orientam a interação social.
	Autocontrole/ Autodisciplina insuficientes	Dificuldade ou recusa a exercer autocontrole e tolerância à frustração, quanto aos objetivos próprios, ou a limitar a expressão excessiva de suas emoções e impulsos.
Direcionamento para o outro	Subjugação	Submissão excessiva ao controle dos outros, por se sentir coagido e como forma de evitar a raiva, retaliação e o abandono.
	Autosacrifício	Foco excessivo no cumprimento das necessidades dos demais em situações do cotidiano, em detrimento e suas próprias gratificações.
	Busca de aprovação/ reconhecimento	Ênfase excessiva na obtenção de aprovação, reconhecimento ou atenção dos outros, às custas do desenvolvimento de um self seguro e verdadeiro.
Supervigilância e Inibição	Negativismo/ pessimismo	Foco generalizado nos aspectos negativos, minimizando ou negligenciando os aspectos positivos.
	Inibição emocional	Inibição excessiva de ação, sentimentos ou comunicação espontâneos, para evitar a desaprovação alheia, sentimentos de vergonha ou de perda de controle dos impulsos.
	Padrões inflexíveis/ postura crítica exagerada	Crença subjacente de que se deve fazer considerável esforço a fim de que se atinja padrões elevados internalizados de comportamento e desempenho, para evitar críticas.
	Postura punitiva	Crença de que as pessoas devem ser punidas severamente ao cometerem erros.

Fonte: Young et al. (2008)

Young et al. (2008) também fazem uma diferenciação entre esquemas condicionais e incondicionais. De acordo com os autores, os esquemas incondicionais são aqueles mais remotos e nucleares, de acordo com os quais não importa o que se faça, o resultado será sempre o mesmo. Já os condicionais dão a possibilidade ao sujeito de mudar o resultado, além de serem desenvolvidos como tentativas de obtenção de alívio em relação aos primeiros, sendo caracterizados como secundários (Young et al., 2008). Um exemplo de esquemas condicionais é a pessoa que acredita que se for perfeita, irá merecer amor. Este exemplo ilustra um esquema “padrão inflexível”, em resposta à “defectibilidade” (Young et al., 2008).

Considerando-se as características dos esquemas incondicionais, considera-se que eles tendem a elevar a vulnerabilidade a inúmeras formas de psicopatologia (Harris & Curtin, 2002). A tabela abaixo descreve os esquemas condicionais e incondicionais, de acordo com Young et al. (2008).

Tabela 4: Esquemas condicionais e incondicionais

<i>Esquemas Condicionais</i>	<i>Esquemas Incondicionais</i>
Subjugação;	Abandono/Instabilidade;
Auto-Sacrifício;	Desconfiança/Abuso;
Busca de Aprovação/Busca de Reconhecimento;	Privação emocional;
Inibição Emocional;	Defectividade/Vergonha;
Padrões inflexíveis/postura crítica exagerada	Isolamento Social;
	Dependência/Incompetência;
	Vulnerabilidade a dano ou doença;
	Emaranhamento/Self subdesenvolvido;
	Fracasso;
	Negativismo/Pessimismo;
	Postura punitiva;
	Arrogo/Grandiosidade;
	Autocontrole/Autodisciplina insuficientes

Fonte: Young et al., 2008.

A Terapia Focada nos Esquemas tem sido cada vez mais implementada em contextos jurídicos pelo mundo, incluindo países como Estados Unidos, Canadá, Inglaterra e Holanda

(Rijkeboer, 2005; Young et al., 2008). Entretanto, esta terapia teve que ser adaptada a este contexto (Bernstein et al., 2007).

A Terapia do Esquema baseada nos Modos tem sido a forma preferida da Terapia focada nos Esquemas, quando se trata de transtornos de personalidade mais severos, como o Transtorno de Personalidade Antissocial, Borderline, Narcisista e Paranoide, os quais, como descrito anteriormente, são os de maior prevalência no contexto forense (Hildebrand & de Ruiter, 2004).

Esta Terapia (baseada nos modos) permite ao terapeuta trabalhar com rápidas flutuações de estados emocionais e respostas de enfrentamento, características estas que são comuns em transtornos severos de personalidade (Bernstein et al., 2007).

Os modos são definidos como estados emocionais que dominam rapidamente os pensamentos, sentimentos e comportamentos do indivíduo e como respostas de enfrentamento adaptativas ou desadaptativas que se vivencia a cada momento (Young et al., 2008).

Eles são ativados por situações a que se é supersensível e, em qualquer momento, alguns esquemas ou operações de funcionamento de esquemas estão inativos enquanto outros são ativados por alguns eventos e predominam no humor e no comportamento neste dado momento (Young et al., 2008). O modo de esquema é o estado predominante em que se está em um instante, podendo ser adaptativo ou desadaptativo, e podendo mudar (ou cambiar) de um modo para outro (Young et al., 2008).

Cada tipo de modo se associa com determinado esquema, com exceção dos modos adulto saudável e criança feliz, ou se identifica com algum estilo de enfrentamento (Young et al., 2008).

Young identificou, assim, quatro tipos de modos principais: Modos criança, modos de enfrentamento disfuncional, modos pais disfuncionais e modos adulto saudável (Young et al., 2008), que serão descritos a seguir:

1) *Modos criança*

Acredita-se que os modos criança são inatos e universais, sendo que todas as crianças nasceriam com um potencial para manifestá-los (Young et al., 2008).

Estes modos compreendem sentimentos, pensamentos e comportamentos infantilizados (Young et al., 2008). Tem-se assim:

1.1) *Criança vulnerável*

A pessoa se sente vulnerável e com sentimentos como ansiedade, depressão, angústia, vergonha e humilhação (Young et al., 2008).

1.2) *Criança zangada*

É a parte que está com raiva por não ter suas necessidades emocionais atendidas e que age com base nesta raiva sem que as consequências de seus comportamentos sejam consideradas (Young et al., 2008).

1.3) *Criança impulsiva/ indisciplinada*

É representada pelo indivíduo que expressa suas emoções, age de acordo com seus desejos e segue vontades naturais a cada momento de forma negligente, sem que as consequências para o self e para o outro sejam consideradas (Young et al., 2008).

1.4) *Criança feliz*

É aquela cujas necessidades emocionais básicas estão, naquele momento, atendidas (Young et al., 2008).

2) *Modos enfrentamento disfuncional*

Correspondem a três tipos de enfrentamento de manutenção, evitação e compensação (Young et al., 2008).

2.1) Capitulador complacente

O indivíduo se submete ao esquema, se tornando a criança passiva e desamparada que deve ceder aos desejos dos outros (Young et al., 2008).

2.2.) Protetor desligado

Neste modo de enfrentamento, o sujeito se desliga psicologicamente do sofrimento do esquema, se afastando no sentido emocional, fazendo uso de drogas ou álcool, autoestimulando, evitando os outros indivíduos ou utilizando outros meios de escape (Young et al., 2008).

2.3) Hipercompensador

Reage, maltratando os demais ou utilizando-se de meios extremos, em busca de refutar o esquema, o que se mostra como sendo disfuncional (Young et al., 2008).

3) *Modos Pais disfuncionais*

Nestes modos, o indivíduo se torna semelhante ao pai ou à mãe que foram internalizados (Young et al., 2008).

3.1) Pai/ Mãe punitivo

Um dos modos da criança é punido, por se comportar mal (Young et al., 2008).

3.2) Pai/ Mãe exigente

Neste modo, a criança é pressionada a cumprir padrões muito elevados (Young et al., 2008).

4) *Modo Adulto Saudável*

É a parte adulta e saudável do *self*, que ajuda a satisfazer as necessidades emocionais básicas presentes na criança (Young et al., 2008). Assim, o trabalho com os

modos tem como objetivo fundamental fortalecer o adulto saudável para trabalhar de forma mais eficaz com os demais modos (Young et al., 2008).

A Tabela 5 descreve cada um dos principais modos identificados por Young et al. (2008).

Tabela 5- Modos de Esquemas e Descrição

Modos	Características
Criança vulnerável	Presença de sentimentos disfóricos ou ansiosos quando em contato com esquemas associados.
Criança zangada	Expressa raiva em resposta a necessidades fundamentais não satisfeitas ou em decorrência a tratamento injusto ligado a esquemas nucleares.
Criança impulsiva/indisciplinada	Age de forma impulsiva, de acordo com seus desejos imediatos de prazer, sem considerar os limites, sentimentos ou necessidades dos demais.
Criança feliz	Sente-se amada, satisfeita, conectada e contente
Capitulador complacente	Adota um estilo de enfrentamento que se baseia em obediência e dependência.
Protetor desligado	Adota um estilo de enfrentamento de retraimento emocional, desconexão, isolamento e de evitação de comportamentos.
Hipercompensador	Adota um estilo de enfrentamento em que há o contra-ataque e o controle. Pode hipercompensar através de meios semi-adaptativos, como trabalhar excessivamente.
Pai/mãe punitivo/crítico	Restringe, critica ou pune a si mesmo ou demais.
Pai/mãe exigente	Estabelece expectativas e níveis de responsabilidade altos em relação às outras pessoas; pressiona a si mesma e aos outros para cumpri-los.
Adulto saudável	Ajuda a satisfazer as necessidades da criança.

Fonte: Young et al., 2008

Por sua vez, Lobbsteal (2008) afirma que vinte e dois modos de esquemas diferentes foram identificados, incluindo os modos centrais identificados por Young et al. (2008), descritos anteriormente.

Beck, A. (1996 como citado em Young et al., 2008) também faz a sua consideração sobre os modos. De acordo com ele, “um modo é uma rede integrada de componentes

cognitivos, afetivos, motivacionais e comportamentais” (Beck, A., 1996 como citado em Young et al., 2008, p. 57). Ele inclui muitos esquemas cognitivos e mobiliza as pessoas para reações psicológicas demasiadamente intensas e que são dirigidas à conquista de certos objetivos (Beck, A., 1996 como citado em Young et al., 2008).

Os modos de esquemas estão intimamente conectados ao risco de violência e reincidência (Bernstein et al., 2007). Assim, a Terapia Focada no Esquema pode promover uma redução no risco de pacientes cometerem futuros crimes e violência (Bernstein et al., 2007).

De acordo com a perspectiva dos modos de esquemas, Bernstein et al. (2007) hipotetizam que os pacientes que apresentam personalidade psicopática fazem uso predominantemente de alguns modos de esquemas mal-adaptativos.

Assim, segundo os autores, quando estão no modo predador, os pacientes se engajam em comportamentos frios, com ausência de remorso e calculistas para obter o que desejam (Bernstein et al., 2007).

Jaffee, Caspi, Moffitt, & Taylor (2004 como citado em Bernstein et al., 2007), Lang, af Klinteberg e Alm (2002 como citado em Bernstein et al., 2007), Marshall e Cooke (1999 como citado em Bernstein et al., 2007), Poythress, Skeem e Lilienfeld (2006 como citado em Bernstein et al., 2007) e Weiler e Widom (1996 como citado em Bernstein et al., 2007) afirmam que o modo predador normalmente emerge na infância frente a condições de extrema humilhação, em combinação com condições ambientais em que há outros modelos de comportamento predatório e nas quais as atitudes e comportamentos predatórios são valores e comunicações implícitos ou explícitos.

De acordo com isso, a criança aprende que pode obter o respeito dos demais e superar seu sentimento de medo e vergonha se tornando um predador, ou seja, bloqueando seus sentimentos, como remorso e compaixão, aprendendo a reconhecer fracasso em outras

pessoas, enquanto não demonstra isto em si mesma, declarando seu poder e autoridade sempre que possível, especialmente através do uso da força, e aprendendo a usar a trapaça, charme e manipulação para conquistar suas vítimas em potencial (Bernstein et al, 2007). Os autores consideram ainda que este modo é mais propenso a ser desenvolvido em pessoas com uma propensão genética para a crueldade emocional (Taylor, Loney, Bobadilla, Iacono, & McGue, 2003 e Viding, Blair, Moffitt, & Plomin, 2005, como citado em Bernstein et al., 2007).

Grutschpalk (2001 como citado em Alfasfos, 2009) investigou a correlação entre esquemas e transtornos de personalidade, em uma amostra não clínica, obtendo uma correlação alta e significativa entre Transtorno de Personalidade Antissocial e esquemas de Desconfiança/ Abuso e Merecimento.

Por sua vez, Loper (2003 como citado em Alfasfos, 2009) conduziu um estudo de correlação entre Esquemas Mal adaptativos Iniciais e Transtornos de Personalidade, com uma amostra de detentas. Obteve como resultado que, no Domínio Limites Prejudicados, foram encontradas correlações significativas entre os esquemas Merecimento e Grandiosidade e Auto-controle insuficiente com todos os Transtornos de Personalidade investigados, a saber, Transtorno de Personalidade Paranóide, Transtorno de Personalidade Antissocial, Transtorno de Personalidade Borderline, Transtorno de Personalidade Narcisista e Transtorno de Personalidade Histrionica.

Warburton e MacIlwain (2005) também investigaram a correlação entre os Esquemas Iniciais Mal-adaptativos e Agressão, em estudantes universitários. Os resultados da pesquisa indicaram que tanto a agressão quanto psicopatia apresentam de moderada a forte correlação com o esquema Desconfiança e Abuso, Privação Emocional, Subjugação, Abandono, Defectividade e Vulnerabilidade a dores e a doenças. Isto indica uma possível relação entre os temas aqui estudados (Esquemas de Personalidade e comportamentos antissociais e delitivos).

2) CONTEXTO GERAL DOS ESTUDOS SOBRE CONDUTAS ANTISSOCIAIS E DELITIVAS E ESQUEMAS DE PERSONALIDADE- RELEVÊNCIA DO TEMA

O estudo NEV-USP/SEADE (1995 como citado em Silva & Rossetti-Ferreira, 2002) demonstra que as questões relacionadas à criminalidade tornam-se fundamentais para a Psicologia, uma vez que a conjunção de circunstâncias sociais que envolve o crime não representa apenas a demarcação de um destino social comum, mas sim a demarcação da trajetória das pessoas.

Muitas pesquisas referentes à Psicologia Criminal têm demonstrado a importância das variáveis de personalidade e individuais nos fenômenos antissociais e da delinquência (Andrews & Bonta, 1998; Romero, Sobral & Luengo, 1999; Fishbein, 2000).

Entretanto, assim como ressaltam Shikida, P. et al. (2006) um estabelecimento penal dificilmente está aberto à pesquisa deste teor, tendo em vista a própria caracterização desta instituição e resguardo de suas finalidades, o que acaba dificultando o estudo dos aspectos relacionados à Psicologia, quando se trata do fenômeno criminalidade.

Durante o levantamento bibliográfico realizado para o presente estudo, constatou-se que há poucas pesquisas que foram desenvolvidas com os detentos. Assim, este estudo representa uma forma de se conhecer um pouco mais acerca de aspectos de personalidade que se relacionam com a execução das chamadas condutas infracionais.

Conforme apontado por Formiga (2003), há alguns anos o tema delinquência tem despertado o interesse de pesquisadores brasileiros (ver, por exemplo, Pasquali, Pinheiro & Lima, 1987; Sá, 2001; Volpi, 1999; Volpi, 2001, como citado em Formiga, 2003); contudo, como já mencionado acima, pouca pesquisa empírica tem sido realizada.

De acordo com isso, Vasconcelos et al. (2008) enfatizaram a necessidade de novos estudos que abordem a temática em questão e que considerem outras variáveis apontadas pela

literatura como úteis à análise deste fenômeno em que, cada vez mais, crianças, adolescentes, jovens e adultos têm se engajado, atingindo diversas classes sociais e níveis de escolaridade.

Formiga (2003), por sua vez, sugeriu a aplicação da Escala em outros Estados do Brasil, visto que a mesma foi aplicada em apenas duas capitais brasileiras, sendo que nenhuma delas é pertencente à região sudeste, além de sugerir que se relate a escala acima mencionada a outras variáveis, que enfatizem construtos individuais, sociais e psicossociais, tais como os traços de personalidade (Formiga, 2003), como pretendeu fazer o estudo em questão.

Além disso, conforme apontam Gouveia et al. (2009), apesar do impulso teórico existente na área, ainda são escassos os estudos que buscam desenvolver ou adaptar instrumentos de medida passíveis de ser utilizados em pesquisas de campo, sobretudo no Brasil. Em busca através do Google Acadêmico (2007 como citado em Gouveia et al., 2009) e Index Psi (2007 como citado em Gouveia et al., 2009), introduzindo como palavras-chave "antissocial", "delitivo" e "instrumento", estes pesquisadores encontraram apenas cinco publicações que tiveram em conta uma mesma medida específica destes comportamentos, adaptada por Formiga e Gouveia (2003 como citado em Gouveia et al., 2009), demonstrando a escassez de estudos psicométricos que enfoquem medidas de comportamentos antissociais e delitivos neste país.

Um outro aspecto do estudo que se fez relevante foi o fato de tecer comparações entre os diversos tipos de crimes, uma vez que a maioria dos estudos realizados têm considerado os atos infracionais como um todo e, conforme apontam Silva e Rossetti-Ferreira (2002), ao referirem-se aos comportamentos infracionais de modo generalizado e indiferenciado, os estudos acabam igualando os diversos significados relacionados ao cometimento de crimes, unificando os diferentes modos de inserção, as especificidades e os contextos de produção de cada um deles.

Além disso, a presente pesquisa objetivou possibilitar a identificação de Domínios de Esquemas Iniciais Desadaptativos predominantes em indivíduos que cometem crimes diversos, contribuindo para o trabalho de profissionais que atuam em Estabelecimentos Prisionais por todo o Brasil, uma vez que tendo sido identificados, torna-se possível realizar um trabalho que vise a modificação dos mesmos.

Pesquisas têm indicado resultados promissores da terapia cognitiva para indivíduos encarcerados (Henning & Frueh, 1996 como citado em Beck, A., 2000). De acordo com isso, Pais (2004) ressalta que o conhecimento da personalidade dos criminosos possibilita uma política criminal em que a prevenção individual é colocada à frente da coletiva e que se esforça para a prevenção do crime e tratamento dos delinquentes, visando a sua reinserção social.

Como ocorre em relação ao estudo do crime, ainda há poucas pesquisas empíricas realizadas acerca do construto esquemas de personalidade e sua medida, apesar de seu papel enquanto fator central do modelo cognitivo para transtornos psicológicos e de personalidade (Stopa & Waters, 2005). Este fato foi constatado por Cazassa e Oliveira (2008), que buscaram mapear as pesquisas realizadas sobre a Terapia focada em Esquemas e sobre o Questionário de Esquemas de Young, obtendo-se como resultado o fato de, no Brasil, até aquele momento, não terem sido encontrados artigos publicados sobre o assunto. Além disso, durante a realização pesquisa em questão, também foi possível observar essa pequena, ou quase inexistente quantidade de estudos envolvendo o tema.

Finalmente, o estudo teve o propósito de possibilitar a utilização dos instrumentos, especificamente com a população acima mencionada, permitindo uma melhor avaliação dos aspectos de personalidade presentes nestes indivíduos. Em concordância com isto, Serafim (2003) ressalta que a Psicologia, dedicada ao estudo da conduta antissocial, deve estar

fundamentada em diretrizes de pesquisa e periciais, utilizando-se de entrevista e instrumentos de psicometria validados e reconhecidos cientificamente.

Além disso, o estudo representa uma contribuição com a comunidade científica como um todo.

3) OBJETIVOS

- 1) Analisar a fidedignidade do Questionário de Condutas Antissociais e Delitivas para uma população de presidiários condenados pela Justiça.
- 2) Analisar a fidedignidade do Questionário de Esquemas de Personalidade de Young (Forma reduzida) para uma população de pessoas presas, que foram julgadas e condenadas pela Justiça.
- 3) Verificar se existem diferenças significativas entre as médias de respostas do Questionário de Condutas Antissociais e Delitivas para diferentes tipos de crimes.
- 4) Verificar a existência de diferenças significativas entre as médias de respostas do Questionário de Esquemas de Personalidade, para pessoas que cometeram tipos de crimes diferentes.
- 5) Verificar qual o esquema de personalidade com maior média de respostas para a amostra.
- 6) Verificar qual o tipo de conduta (antissocial ou delitiva) que apresenta maior média de respostas para a amostra.
- 7) Verificar quais os esquemas de personalidade com maiores médias de resposta em pessoas que cometeram tipos de crimes diferentes (furto, roubo, homicídio, estupro e tráfico de drogas).
- 8) Verificar para cada tipo de crime (furto, roubo, homicídio, estupro e tráfico de drogas) qual conduta (antissocial ou delitiva) aparece com maior média de resposta.

4) MÉTODO

4.1) Participantes

O estudo contou com uma amostra constituída por 355 presidiários do Presídio Professor Jacy de Assis, julgados e condenados por diferentes tipos de crimes, de ambos os sexos, maiores de dezoito anos. Não houve a participação de indivíduos com deficiência auditiva e visual, nem com qualquer tipo de deficiência mental.

Quanto aos critérios de inclusão, foram considerados: possuir condenação e ser alfabetizado. A escolha dos tipos de crime, pelos quais os participantes se encontravam condenados, foi aleatória e a participação dos indivíduos foi voluntária.

4.1.1) Caracterização da amostra

A amostra foi voluntária e abrangeu 355 presidiários do Presídio Professor Jacy de Assis, os quais foram condenados pelos seguintes tipos de crimes: furto, roubo, homicídio, estupro, abuso sexual, latrocínio, porte ou posse de arma, extorsão, estelionato, tráfico de drogas ou associação ao tráfico, formação de quadrilha, receptação, lesão corporal, cárcere privado, aliciamento de menor e tráfico interno de pessoa.

Os participantes eram de ambos os性os, sendo 267 do sexo masculino (75,2%), 25 do sexo feminino (7%) e 63 que não identificaram o sexo (17,7%), como demonstra a Tabela 6 a seguir.

Tabela 6. Frequência e porcentagem dos sexos dos participantes

Sexo	F	%
Masculino	267	75,2
Feminino	25	7
Dados omissos	63	17,7
Total	355	100,0

Quanto à idade, participaram do estudo 53 indivíduos de 18 a 22 anos (14,9%), 67 de 23 a 25 anos (18,9%), 74 de 26 a 30 anos (20,8%), 48 de 31 a 35 anos (13,5%), 25 de 36 a 40 anos (7,0%), 20 de 41 a 45 anos (5,6%), 8 de 46 a 50 anos (2,3%), 5 de 51 a 55 ano (1,4%), 2 de 56 a 60 anos (0,6%), e apenas 1 acima de 60 anos (0,3%). Não responderam à esta questão 52 indivíduos (14,6%). A Tabela 7 mostra a frequência e porcentagem das idades dos participantes.

Tabela 7. Frequência e porcentagem das idades dos participantes

Idades	F	%
18 a 22	53	14,9
23 a 25	67	18,9
26 a 30	74	20,8
31 a 35	48	13,5
36 a 40	25	7,0
41 a 45	20	5,6
46 a 50	8	2,3
51 a 55	5	1,4
56 a 60	2	0,6
acima de 60	1	0,3
Dados omissos	52	14,6
Total	355	100,0

Já em relação ao estado civil dos participantes, 128 respondentes são solteiros (36,1%), 50 casados (14,1%) 15 são divorciados (4,2%), 2 viúvos (0,6%) e 105 possuem união estável (29,6%), conforme representado na Tabela 8. A porcentagem de pessoas que não responderam à questão é de 15,5%.

Tabela 8. Frequência e porcentagem do estado civil dos participantes

Estado civil	F	%
Solteiro	128	36,1
Casado	50	14,1
Divorciado	15	4,2
Viúvo	2	0,6
Amasiado	105	29,6
Dados omissos	55	15,5
Total	355	100,0

Outro aspecto referente à amostra é o número de filhos dos participantes. Assim, 84 participantes não possuem filhos (23,7%), 75 possuem apenas 1 filho (21,1%), 49 possuem 2 filhos (13,8%), 34 possuem 3 filhos (9,6%), 48 possuem 4 filhos ou mais (13,5%) e 65 participantes (18,3%) não responderam a esta pergunta do questionário, conforme representado na Tabela 9.

Tabela 9. Frequência e porcentagem do número de filhos dos participantes

Número de Filhos	F	%
Nenhum	84	23,7
Um	75	21,1
Dois	49	13,8
Três	34	9,6
Quatro ou mais	48	13,5
Dados omissos	65	18,3
Total	355	100,0

Por sua vez, a Tabela 10 indica a profissão exercida pelos 355 participantes, antes de serem presos. Assim, 52 trabalhavam com serviços gerais (14,6%), 4 com serviços domésticos (1,1%), 23 como pintor (6,5%), 4 como carpinteiro (1,1%), 3 como garçom (0,8%), 1 como moto-boy (0,3%), 4 como cozinheiro (1,1%), 3 como eletricista (0,8%), 4 como lavrador (1,1%), 4 como auxiliar de escritório (1,1%), 5 como soldador (1,4%), 6 como comerciante (1,7%), 7 como vendedor (2%), 18 como motorista (5,1%), 2 como ajudante de supermercado (0,6%), 4 como jardineiro (1,1%), 16 como mecânico (4,5%), 22 com construção civil (6,2), 2 como borracheiro (0,6%), 7 como operador e máquinas (2%), 69 trabalham em outras profissões, não especificadas (19,4%), 15 afirmam não possuir profissão (4,2%) e 15 afirmam possuir mais de uma profissão (4,2%).

Tabela 10. Frequência e porcentagem das profissões dos participantes

Profissões	F	%
Serviços Gerais	52	14,6
Serviços Domésticos	4	1,1
Pintor	23	6,5
Carpinteiro	4	1,1
Garçon	3	0,8
Moto-boy	1	0,3
Cozinheiro	4	1,1
Eletricista	3	0,8
Lavrador	4	1,1
Auxiliar de Escritório	4	1,1
Soldador	5	1,4
Comerciante	6	1,7
Vendedor	7	2,0
Motorista	18	5,1
Aj. de Supermercado	2	0,6
Jardineiro	4	1,1
Mecânico	16	4,5
Construção Civil	22	6,2
Borracheiro	2	0,6
Op. De Máquinas	7	2,0
Outras	69	19,4
Sem profissão	15	4,2
Mais de uma Profissão	15	4,2
Dados Omissos	65	18,3
Total	355	100,0

Quanto à escolaridade, 119 possuíam o ensino fundamental incompleto (33,5%), 25 o ensino fundamental completo (7%), 37 o ensino médio incompleto (10,4%), 16 o ensino médio completo (4,5%), 6 possuem o ensino superior incompleto (1,7%) e 152 não responderam à este item do questionário sócio-demográfico. A Tabela 11 descreve as frequências e porcentagens da escolaridade dos presidiários.

Tabela 11. Frequência e porcentagem da escolaridade dos participantes

Escolaridade	F	%
fundamental inc.	119	33,5
fundamental comp.	25	7,0
ensino médio inc.	37	10,4
ensino médio comp.	16	4,5
ensino superior inc.	6	1,7
Dados omissos	152	42,8
Total	355	100,0

Quanto à renda mensal obtida pelos participantes anteriormente à prisão, obteve-se como resultado: 59 participantes tinham renda mensal menor que 1 salário mínimo (16,6%), 171 tinham renda de 1 a 3 salários mínimos (48,2%), 27 de 4 a 6 salários mínimos (7,6%), 23 tinham renda maior que 7 salários mínimos (6,5%) e 75 participantes não responderam à esta questão do questionário de dados sócio-demográficos. A Tabela 12 expressa a frequência e porcentagem da renda mensal dos participantes da pesquisa antes da prisão.

Tabela 12. Frequência e Porcentagem da renda mensal dos participantes

Renda mensal anteriormente à prisão	F	%
menor que um salário mínimo	59	16,6
de um à três salários mínimos	171	48,2
de quatro à seis salários mínimos	27	7,6
maior que sete salários mínimos	23	6,5
Dados omissos	75	21,1
Total	355	100,0

Outro aspecto investigado em relação aos dados sócio-demográficos dos participantes foi a religião, havendo 121 participantes da religião católica (34,1%), 22 da religião espírita (6,2%), 98 da evangélica (27,6%), 6 da protestante (1,7%), 3 da umbanda (8%), 1 da adventista (3%), 9 são ateus (2,5%), 22 são espiritualizados, mas não possuem religião (6,2%), 4 são de outra religião (1,1%) e 69 não responderam a este item do questionário (19,4%). Estes dados são demonstrados na Tabela 13 que se segue.

Tabela 13. Porcentagem e Frequência das religiões dos participantes

Religião	F	%
Católica	121	34,1
Espírita	22	6,2
Evangélica	98	27,6
Protestante	6	1,7
Umbanda	3	,8
Adventista	1	,3
Ateu	9	2,5
Espiritualizado, mas sem religião	22	6,2
Outra	4	1,1
Dados omissos	69	19,4
Total	355	100,0

Nota-se que uma maioria significativa da amostra possui alguma religião ou é espiritualizado, embora sem religião específica. Assim, apenas 2,5% dos participantes não acreditam em Deus.

A Tabela 14 descreve a frequência e porcentagem de participantes fumantes. O estudo identificou 143 participantes fumantes (40,3%), 158 não fumantes (52,2%) e 54 que não responderam a este item do questionário (15,2%). Percebe-se que há um equilíbrio entre o número de fumantes e não-fumantes na amostra.

Tabela 14. Frequência e porcentagem de fumantes da amostra

Fuma	F	%
Sim	143	40,3
Não	158	44,5
Dados omissos	54	15,2
Total	355	100,0

Foram identificados ainda 115 participantes usuários de bebida alcoólica (32,4%) e 179 não usuários (50,4%). Não responderam a este item 61 participantes (17,2%), conforme descrito na Tabela 15.

Tabela 15. Frequência e porcentagem de participantes usuários de bebida

Usuários de bebida alcoólica	F	%
Sim	115	32,4
Não	179	50,4
Dados omissos	61	17,2
Total	355	100,0

Além disso, dos 355 participantes, 126 são usuários de algum tipo de droga (35,5%), 173 não são usuários de drogas (48,7%) e 56 não responderam a este item do questionário (15,8%). A Tabela 16 descreve a frequência e porcentagem de participantes usuários de drogas.

Tabela 16. Frequência e porcentagem de participantes usuários de drogas

Usuários de drogas	F	%
Sim	126	35,5
Não	173	48,7
Dados omissos	56	15,8
Total	355	100,0

Dentre os 126 usuários de drogas, 116 participantes são usuários de maconha, (32,7% do total de participantes), 50 de cocaína (14,1% do total de participantes), 48 de crack (13,5% do total de participantes), 16 de ecstasy (4,5% do total de participantes), 2 de heroína (0,6% do total de participantes), 19 de cola de sapateiro (5,4% do total de participantes), 44 de haxixe (2,4% do total de participantes), 14 de LSD (3,9% do total de participantes) e 9 afirmam fazer uso de outros tipos de drogas não descritas no questionário (2,5% do total de participantes).

Quanto ao uso de medicamentos, 66 indivíduos da amostra (18,6%) fazem uso de algum tipo de medicamento, 227 (63,9%) não fazem e 62 (17,5%) não responderam à pergunta, conforme relatado na Tabela a seguir (Tabela 17).

Tabela 17. Frequência e porcentagem dos participantes usuários de medicamentos

Usuários de Medicamentos	F	%
Sim	66	18,6
não	227	63,9
Dados omissos	62	17,5
Total	355	100,0

Dentre os participantes que afirmam fazer uso de algum tipo de medicamento, 6 fazem uso de anticoncepcionais (1,7% do total de participantes), 20 de antinflamatórios (5,6% do total de participantes), 2 de medicamentos homeopáticos (0,6% do total de participantes), 16 de antidepressivos (4,8% do total de participantes), 14 de antibióticos (3,9% do total de participantes), nenhum participante faz uso de estabilizadores de humor, 18 fazem uso de

analgésicos (5,1% do total de participantes), 4 de corticóides (1,1% do total de participantes), nenhum faz uso de morfina, 1 faz uso e anfetamina (0,3% do total de participantes), 2 de anabolizantes (0,6% do total de participantes) e 22 afirmam fazer uso e outros tipos de medicamentos (6,2% do total de participantes).

Além disso, quanto aos crimes pelos quais os sujeitos da amostra se encontram detidos tem-se: 23 indivíduos presos por furto (6,5%), 121 por roubo (34,1%), 11 presos por homicídio (3,1%), 12 presos por estupro (3,4%), 3 por latrocínio (0,8%), 6 por porte e/ou posse de arma (1,7%), 75 por tráfico de drogas ou associação ao tráfico (21,1%), 3 por receptação (0,8%), 3 por lesão corporal (0,8%), 1 por aliciamento de menor (0,3%) e 1 por tráfico interno de pessoas (0,3%). 21 indivíduos não responderam a esta questão (5,9%). Alguns indivíduos possuem condenação por mais de um tipo de crime. Estes dados estão representados na Tabela 18:

Tabela 18- Frequência e porcentagem de cada tipo de crime

Tipos de Crimes	F	%
Furto	23	6,5
Roubo	121	34,1
Homicídio	11	3,1
Estupro	12	3,4
Latrocínio	3	0,8
Porte/ posse de arma	6	1,7
Tráfico de drogas ou associação	75	21,1
Recepção	3	0,8
Lesão corporal	3	0,8
Aliciamento de menor	1	0,3
Tráfico interno de pessoas	1	0,3
Roubo e Estupro	1	0,3
Tráfico de drogas e roubo	5	1,4
Roubo e Cárcere privado	1	0,3
Lesão corporal e Tráfico de drogas	1	0,3
Roubo e Recepção	2	0,6
Recepção e Formação de quadrilha	1	0,3
Roubo e formação de quadrilha	2	0,6
Roubo, Porte de arma, Tráfico de drogas e Formação de quadrilha	1	0,3
Roubo e Porte de arma	5	1,4
Roubo, Porte de arma e Tráfico de drogas	2	0,6
Roubo, Porte de arma e Formação de quadrilha	3	0,8
Porte de arma e Tráfico de drogas	8	2,5
Estelionato e Recepção	1	0,3
Extorsão e Roubo	3	0,8
Latrocínio e roubo	1	0,3
Homicídio e Tráfico de drogas	1	0,3
Roubo e Homicídio	5	1,4
Roubo, Homicídio e Porte de arma	1	0,3
Homicídio, Roubo e Estelionato	1	0,3
Furto, Roubo e Porte de arma	2	0,6
Furto, Porte de arma, Tráfico de drogas, Recepção e Lesão corporal	1	0,3
Furto, Roubo, Porte de arma e Tráfico de drogas	1	0,3
Furto, Porte de arma e Recepção	1	0,3
Furto, Roubo e Estelionato	1	0,3
Furto, Roubo e Recepção	1	0,3
Furto, Roubo e Tráfico de drogas	1	0,3
Furto e Homicídio	1	0,3
Furto e Tráfico de drogas	5	1,4
Furto e Roubo	13	3,7
Furto e Estelionato	1	0,3
Dados omissos	21	5,9
Total	355	100

Em relação ao tempo em que os participantes se encontram presos tem-se: 41 indivíduos presos de 1 a seis meses (11,5%), 76 presos de 7 a 12 meses (21,4%), 154 estão presos de 13 a 36 meses (43,4%), 21 presos de 37 a 72 meses (5,9%) e 7 indivíduos presos a

mais de 72 meses. Além disso, 56 respondentes não responderam a esta pergunta (15,8%), conforme demonstrado na Tabela 19.

Tabela 19. Frequência e Porcentagem do tempo de prisão dos participantes

Tempo de prisão	F	%
1 a 6 meses	41	11,5
7 a 12 meses	76	21,4
13 a 36 meses	154	43,4
37 a 72 meses	21	5,9
Mais de 72 meses	7	2,0
Dados omissos	56	15,8
Total	355	100,0

O tempo de condenação dos participantes está representado na Tabela 20, em termos de frequência e porcentagem. Assim, tem-se: 1 indivíduo com condenação até um ano (3%), 17 com condenação de 1 a 3 anos (4,8%), 28 com condenação acima de 3 anos a 5 anos (7,9%), 64 acima de 5 anos até 7 anos (18%), 29 acima de 7 anos a 9 anos de condenação (8,2%), 36 indivíduos com condenação acima de 9 anos a 11 anos (10,1%), 29 acima de 11 anos a 13 anos (8,2%), 21 indivíduos com condenação acima de 13 anos a 15 anos (5,9%), 16 com condenação acima de 15 anos a 17 anos (4,5%), 11 com condenação acima de 17 anos a 19 (3,1%) e 44 com condenação acima de 19 anos (12,4%). Não responderam a esta questão 59 indivíduos (16,6%). A Tabela 20 mostra a frequência e porcentagem do tempo de condenação da amostra.

Tabela 20. Frequência e porcentagem do tempo de condenação dos participantes

Tempo de condenação	F	%
Até 1 ano	1	0,3
de 1 a 3 anos	17	4,8
acima de 3 anos a 5 anos	28	7,9
acima de 5 anos a 7 anos	64	18,0
acima de 7 anos a 9 anos	29	8,2
acima de 9 anos a 11 anos	36	10,1
acima de 11 anos a 13 anos	29	8,2
acima de 13 anos a 15 anos	21	5,9
acima de 15 anos a 17 anos	16	4,5
acima de 17 anos a 19 anos	11	3,1
acima de 19 anos	44	12,4
Dados omissos	59	16,6
Total	355	100,0

Finalmente, em relação ao número de reincidências dos participantes, tem-se: 80 pessoas estão presas pela primeira vez, não tendo nenhuma reincidência criminal (22,5%), 53 têm 1 reincidência (14,9%), 68 têm duas reincidências (19,2%), 41 têm 3 reincidências (11,5%), 21 têm 4 reincidências (5,9%), 6 têm 5 reincidências (1,7%), 6 têm 6 reincidências (1,7%), 1 pessoa tem 7 reincidências (0,3%), 1 tem 8 reincidências (0,3%), 2 têm 10 reincidências (0,6%), 2 têm 12 reincidências (0,6%), 1 tem 15 reincidência (0,3%) e 1 tem 53 reincidências (0,3%). Além disso, 72 participantes não responderam a esta questão. Assim, o número médio de reincidências dos integrantes da amostra é de 2,08 vezes (DP= 3,673). A frequência e porcentagem do número de reincidências da amostra estão representadas na Tabela 21.

Tabela 21. Frequência e porcentagem do número de reincidências dos participantes

Número de reincidências	F	%
0	80	22,5
1	53	14,9
2	68	19,2
3	41	11,5
4	21	5,9
5	6	1,7
6	6	1,7
7	1	,3
8	1	,3
10	2	,6
12	2	,6
15	1	,3
53	1	,3
Dados omissos	72	20,3
Total	355	100,0

4.2) Material

4.2.1) Questionário de dados sócio-demográficos

Composto por 16 itens, tem como intuito o mapeamento de características sócio-demográficas, tais como idade, sexo, escolaridade, estado civil, situação econômica, dentre

outras (Anexo 4), que devem ser respondidas, em sua maioria, assinalando-se com um x a opção que melhor o descreve, para cada item.

4.2.2) Questionário de Condutas Antissociais e Delitivas

Foi traduzido e adaptado por Formiga e Gouveia (2003) para uma população de jovens brasileiros do Nordeste do país, da versão original proposta por Seisdedos (1988), tendo sido obtidos índices de consistência interna (*Alpha de Cronbach*) para as condutas antissociais de 0,86 e para as condutas delitivas no valor de 0,92. Além disso, foi realizada posteriormente a análise de fidedignidade deste instrumento por Formiga (2003), para uma população de jovens do Norte do Brasil, a qual também revelou índices satisfatórios. Portanto, poder-se-ia assumir que o questionário é um instrumento apropriado para utilização em estudos que envolvam a mensuração de comportamentos antissociais e delitivos entre adolescentes e jovens adultos (Gouveia et al, 2009).

O questionário comprehende dois fatores (comportamento antissocial e conduta delitiva) e quarenta itens (Anexo 2). Para cada ítem, deve-se indicar o quanto se apresenta o comportamento descrito. Para isso, o respondente utiliza uma escala de resposta com 10 pontos, tendo os seguintes extremos: 0 = Nunca e 9 = Sempre (Formiga & Gouveia, 2003).

Em sua versão original, a consistência interna do questionário foi avaliada por Seisdedos (1988) por meio do método de duas metades (*split half*), tendo verificado índice de 0,86 para ambos os fatores (Gouveia, et al 2009).

Recentemente, Gouveia et al (2009) realizaram ainda um estudo que se propunha a reduzir o instrumento, obtendo um questionário composto de apenas 20 afirmativas, confirmando a adequação da validade fatorial e consistência interna da medida de comportamentos antissociais e delitivos também para esta versão do instrumento.

Outros estudos sobre o tema também têm sido realizados (ver Formiga, 2005; Formiga & Gouveia, 2005; Formiga et al., 2008; Formiga, Cavalcante, Araújo, Lima & Santana, 2007; Vasconcelos et al., 2008).

4.2.3) Questionário de Esquemas de Personalidade- forma reduzida

O questionário (Anexo 3) foi adaptado e validado para o Brasil por Cazassa (2007) e contém setenta e cinco afirmativas, em sua forma reduzida, além de uma escala Likert de um a seis, para avaliar os quinze esquemas que se encontram inseridos em cinco grandes domínios: Desconexão e Rejeição, Autonomia e Desempenho Prejudicados, Limites Prejudicados, Orientação para o Outro, Supervigilância e Inibição (Young, 2003), já descritos.

Quanto ao grau de consistência interna do questionário, para a população brasileira, foi obtido um *alpha de Cronbach* de 0,955, o que indica um excelente grau de consistência interna (Cazassa, 2007).

4.3) Procedimentos

Inicialmente, foi solicitada a autorização dos diretores do Presídio Professor Jacy de Assis (Anexo 5) e da Escola Estadual Professor Paulo Freire (Anexo 6), que se localiza nas dependências do presídio, onde a coleta dos dados foi realizada. À Direção de ambas as instituições foram esclarecidos os objetivos do estudo e procedimentos para a execução do mesmo.

Em seguida, o projeto foi encaminhado ao Comitê de Ética em Pesquisa, para que fossem cumpridos os procedimentos éticos necessários à realização da pesquisa, obtendo-se a aprovação do mesmo (ofício nº 040/11; CEP 484/10 – Anexo 7).

Foi, então, solicitada à Unidade uma lista com os nomes de todos os detentos condenados que se encontram no Presídio, e crimes pelos quais possuem condenação, uma

vez que a Instituição em questão conta com presos provisórios (cerca de 1200) e condenados (cerca de 500), conforme dados fornecidos pela mesma. Os nomes dos detentos foram, assim, sorteados, aleatoriamente.

Tendo em mãos os nomes dos indivíduos que seriam convidados a participar do estudo, estes foram repassados à equipe de agentes penitenciários, responsável pela condução dos presos na Unidade, para que os mesmos pudessem ser conduzidos até o local de aplicação, a Escola Estadual Professor Paulo Freire, esclarecendo-se que caso algum participante se recusasse a sair de sua cela, o mesmo não deveria ser repreendido ou forçado de qualquer forma.

Os participantes foram divididos em grupos de cerca de vinte pessoas cada, tendo em vista as exigências feitas pelo Presídio Professor Jacy de Assis, e a agilidade da aplicação dos questionários.

Para cada grupo, foi feita a apresentação dos objetivos e procedimentos da pesquisa e aqueles que concordaram em participar, assinaram o termo de consentimento livre e esclarecido e autorização para a publicação dos dados (Anexo 8). Aqueles que não concordaram, foram levados de volta à cela de origem. Além disso, foi questionado se algum participante não sabia ler e escrever, tendo em vista que este era um requisito fundamental para a participação na pesquisa. Entretanto, não houve nenhum participante excluído devido a este aspecto.

Os questionários foram, então, aplicados pela própria pesquisadora, apenas com os participantes que assinaram os termos supracitados.

4.3.1) Análise dos dados

Todas as análises foram realizadas por meio do programa SPSS 18.0 (Program Statistical Package for the Social Sciences) for Windows®.

Para a descrição da amostra, foram utilizadas análises estatísticas descritivas, tais como frequência, porcentagem, média e desvio-padrão. Além disso, foi realizado o teste de assimetria (*skewness*) com vistas a se verificar a tendência à normalidade da amostra, o que constitui uma exigência para a utilização de estatística paramétrica. Todas as variáveis obtiveram valor inferior a 2, o que de acordo com Miles e Shevlin (2001) indica uma tendência à distribuição dos dados para a normalidade.

Os dados do Questionário de Condutas Antissociais e Comportamentos Delitivos e do Questionário de Esquemas de Personalidade, este último em sua forma reduzida, foram submetidos à análise de fidedignidade. A fidedignidade refere-se à capacidade de um instrumento de medir fielmente o que se propõe, reproduzindo o mesmo resultado consistentemente no tempo ou no espaço (Anastasi & Urbina, 2000; Cronbach, 1990). Assim, o *Alfa de Cronbach* foi utilizado neste trabalho como critério de consistência interna (ver Anastasi & Urbina, 2000; Cronbach, 1990).

Seguindo-se a estrutura de distribuição de esquemas e de questões proposta por Young et al. (2003), realizou-se o estudo de fidedignidade de cada um dos Esquemas Iniciais Desadaptativos. Os fatores do Questionário de Condutas Antissociais e Delitivas também foram submetidos à análise de fidedignidade, bem como as escalas globais.

Foram feitas ainda, correlações de Pearson entre os fatores de cada um dos questionários para verificar as relações internas entre as dimensões.

Posteriormente, foi realizada a análise de variância entre as variáveis (comportamentos antissociais e delitivos e esquemas de personalidade) e os tipos de crimes diversos, utilizando-se também o programa estatístico SPSS for Windows®. A análise de variância é utilizada quando se pretende testar diferenças entre grupos, quando se tem mais do que duas condições de variáveis independentes (Dancey & Reidy, 2006). Para este procedimento, a amostra geral foi dividida em subamostras, sendo que foram excluídos os indivíduos que estavam

condenados por mais de um tipo de crime, visto que o objetivo era comparar os sujeitos em relação aos tipos de crimes por eles cometidos. Além disso, foram excluídos desta análise crimes em que o número de respondentes era inferior a 10. Dessa forma, as subamostras foram compostas de indivíduos que cometeram os seguintes tipos de crimes: Furto, Roubo, Estupro, Homicídio e Tráfico de Drogas. Para a comparação da médias de respostas dos sujeitos, os crimes de Estupro e Abuso Sexual foram agrupados, tendo em vista suas características e a lei nº 12075 (de 7 de agosto de 2009), que unifica estes crimes, em crime de estupro. Também foram agrupados os crimes Tráfico de Drogas e Associação ao Tráfico de Drogas, tendo em vista as semelhanças das características dos mesmos.

Também foram realizadas análises descritivas para as variáveis condutas antissociais e delitivas e esquemas de personalidade, tanto para a amostra geral, quanto para as subamostras correspondentes aos diversos tipos de crimes. Com isso, objetivou-se encontrar o padrão de personalidade mais presente em cada tipo de crime, e em qual deles houve maior média de respostas para as condutas antissociais e delitivas.

5) RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os resultados das análises realizadas serão apresentados em seções independentes, a partir dos dados relativos à amostra (Discussões acerca dos dados encontrados referentes à amostra) e dos objetivos do estudo: 1) Análise da fidedignidade do Questionário de Condutas Antissociais e Delitivas; 2) Análise da fidedignidade do Questionário de Esquemas de Personalidade de Young (Forma reduzida); 3) Verificação de diferenças significativas nas médias das respostas do Questionário de Condutas Antissociais e Delitivas para diferentes tipos de crimes; 4) Verificação da existência de diferenças significativas de médias de respostas do Questionário de Esquemas de Personalidade, para pessoas que cometem tipos de crimes diferentes; 5) Verificação do esquema de personalidade com maior média de respostas para a amostra; 6) Verificação do tipo de conduta (antissocial ou delitiva) que apresenta maior média de respostas para a amostra; 7) Verificação dos esquemas de personalidade com maiores médias para cada tipo de crime (furto, roubo, homicídio, estupro e tráfico de drogas); 8) Verificação de qual conduta (antissocial ou delitiva) aparece com maior média de resposta, para cada tipo de crime (furto, roubo, homicídio, estupro e tráfico de drogas).

5.1) Discussões acerca dos dados encontrados referentes à amostra

Foi percebida uma discrepância entre o número de indivíduos do sexo masculino em relação aos do sexo feminino. Esta discrepancia se deve ao fato de a Instituição em questão contar com um número menor de mulheres em relação ao número de homens. Assim, dos cerca de 1700 detentos que lá se encontram há apenas cerca de 70 mulheres, sendo os restantes do sexo masculino, conforme dados fornecidos pela Direção do Presídio Professor Jacy de Assis (2011), em entrevista com a mesma. Além disso, os dados referentes aos sexos

dos participantes acompanham o contexto nacional, havendo uma prevalência do sexo masculino em relação ao feminino para a população cacerária (Shikida & Borilli, 2007).

Outro aspecto considerado é o fato que muitos respondentes eram solteiros e jovens, o que condiz com a consideração de Andrade e Lisboa (2000a como citado em Shikida, P. & Borilli, 2007), que expõem que as pessoas jovens migram com maior facilidade para as atividades ilegais. Assim, o fato de grande parte dos respondentes ser solteira, pode estar relacionado à faixa etária também apresentada pela maioria, uma vez que mais de 50% dos indivíduos possuem de 18 a 30 anos, conforme relatado anteriormente.

Por se tratar de uma amostra predominantemente jovem e com indivíduos solteiros, chama atenção o fato de 58% dos indivíduos já possuir um ou mais filhos. Isto indica, dentre outros aspectos, o envolvimento destes sujeitos em comportamentos de risco, como relações sexuais desprotegidas. Comportamento de risco é definido como sendo qualquer ação que possui pelo menos uma consequência incerta, a qual pode ser tanto positiva quanto negativa. (Bromiley & Curley, 1992). Em relação a estes comportamentos, Mundim-Masini (2009) revelou em seu estudo que aspectos referentes à personalidade se mostram bons preditores de comportamentos de risco.

Nota-se que as profissões dos respondentes são, de forma geral, profissões que exigem baixo nível de escolaridade. 14,6% trabalha com serviços gerais, ou seja, exercem atividades braçais diversas. Em concordância com isto, identificou-se baixo nível de instrução nos participantes, o que pode indicar que indivíduos com maior grau de escolaridade podem ter menos propensão a cometer algum tipo de crime. Este dado não deve, no entanto, ser tratado por si só, sem que esteja relacionado a outros fatores. Sabe-se, por exemplo, que a falta ou baixa escolaridade provocam uma diminuição nas oportunidades de trabalho e na renda obtida, o que pode motivar, juntamente com outros aspectos, a prática infracional. Cabe ainda considerar o aspecto referente à impunidade. Infelizmente, é sabido que muitas vezes, pessoas

que cometem algum tipo de crime, como os chamados “crimes do colarinho branco”, não são punidas ou não são punidas com o mesmo rigor, devido à sua posição social ou condição financeira. Este fato torna-se relevante no sentido de se tomar cuidado para que o crime não seja visto apenas como sendo exclusivo das baixas classes econômicas e sociais.

Em relação à renda mensal da amostra, anteriormente à prisão, percebe-se que 62,3% dos participantes ganhava pelo menos um salário mínimo antes da prisão. Chama atenção o fato de que 14,1% deles tinham renda maior que quatro salários mínimos. Estes dados apontam para uma possível desvinculação do crime à pobreza, o que corrobora com a crítica feita por Misse (1995), relacionada à possível desvinculação entre estes aspectos.

Verificou-se, ainda, que a maioria dos participantes possui alguma religião ou acredita em Deus, sendo que apenas 2,5% dos participantes se declarou ateu. Isto contraria a crença de que a religião possa atuar como uma trava ou um impedimento para a prática criminal como um todo, havendo a possibilidade de que isso ocorra apenas para os crimes violentos, como demonstraram Shikida, P. et al.(2006).

Apesar de os fumantes não serem maioria na amostra pesquisada, nota-se que a quantidade de indivíduos que fumam para essa população é elevada e significativamente maior do que para a população brasileira em geral, já que pesquisa realizada pelo Ministério da Saúde indicou que a taxa de fumantes na população brasileira é de 15,1% (Ministério da Saúde, 2011).

Também o número de indivíduos que fazem uso de bebida alcoólica e drogas foi alto, apesar de não representar maioria na população. Este elevado número de usuários de drogas sugere a existência de uma relação entre este comportamento e o envolvimento com o crime. Em concordância com isto, Agra & Matos (1997) afirmam que cerca de três quartos da população carcerária é consumidora de drogas. Este resultado converge ainda, com o estudo

realizado por Formiga e Sintra (2011), que demonstra a existência de uma relação entre o uso potencial de drogas, as condutas antissociais e delitivas e o comportamento agressivo.

Além disso, a maioria dos usuários de drogas faz uso de maconha, o que representa uma concordância com a afirmativa de que a bebida alcoólica e a maconha são as substâncias psicotrópicas mais consumida entre os jovens (Moreira et al, 2011 como citado em Formiga & Sintra, 2011).

Assim como discutido em relação ao número de filhos, tanto o comportamento de fumar, como beber e usar drogas são considerados comportamentos de risco. De acordo com isso, parece que a amostra de pessoas que cometem algum tipo de crime tende a se envolver com frequência em diferentes comportamentos de risco.

Abraão (1999 como citado em Nunes, 2003) acredita que comportamentos antissociais, tais como o uso de drogas e bebida alcoólica antes dos quinze anos e o não seguimento de regras sociais, constituem fatores de risco para comportamentos delitivos futuros.

Newcomb, Galaif e Vargas (2001) afirmam ainda que comportamentos criminais na fase adulta se relacionam com a presença de uso de drogas durante a adolescência, o que gera um redução dos padrões morais do indivíduo, assim como uma falha do autocontrole dos impulsos. Por outro lado, os estudiosos expõem que indivíduos que apresentaram comportamentos criminosos durante a adolescência tendem a se envolver com o mundo da droga na idade adulta.

Diante destes dados, referentes ao consumo de tabaco, bebida alcoólica e drogas, mais uma vez fica claro que estes indivíduos tendem a se engajar em comportamentos de risco, com uma frequência superior à população de modo geral.

O tipo de crime pelo qual mais pessoas encontram-se detidas na amostra é o crime de roubo (34,1%), seguido pelo tráfico de drogas (21,1%) e furto (6,5%). Estes crimes, segundo

Shikida, P. et al. (2006) são classificados como sendo de natureza econômica, ou seja, crimes que têm como principal objetivo a obtenção de bens materiais. Os autores expõem que quem pratica este tipo de crime o faz mediante a avaliação dos custos e benefícios, tomando esta decisão de forma racional. Os mesmos têm como base de apoio a teoria econômica do crime, que critica “a hipótese de que os criminosos econômicos são, *per se*, doentes mentais, coitados excluídos pela família e/ou sociedade, sem condições de competir pelas alternativas legais do mercado de trabalho” (Becker, 1968, como citado em Shikida, P. et al, 2006).

Os dados também revelaram que 27,1% dos indivíduos estão condenados por mais de um tipo de crime, o que indica um envolvimento intenso destes indivíduos no chamado “mundo do crime”, sem haver distinção quanto à atividade ilícita. Estas condenações diversas podem se relacionar à reincidência criminal, visto que é possível que grande parte dos indivíduos que possuem mais de uma condenação cometam seus crimes em momentos diferentes. Por exemplo, um indivíduo pode ter cometido roubo, ter sido preso e condenado por ele, ter cumprido parte de sua pena (um sexto, conforme determinado no artigo 112 da Lei de Execução Penal, 1984) e ter conseguido um benefício da justiça, como a possibilidade de cumprir o restante da pena em regime semi-aberto. Durante o período em que cumpria pena neste regime, o mesmo pode ter se envolvido em outra prática criminal, como homicídio, o que ocasionou sua prisão, e uma nova condenação.

Os dados revelaram que 43,4% dos indivíduos está presa entre um e três anos, tempo considerado elevado, tendo em vista os diversos benefícios concedidos pela justiça, que reduzem a permanência destes sujeitos na prisão. Diante deste aspecto, há a possibilidade de que haja alterações no estado de humor dos participantes, considerando-se as adversidades enfrentadas pelos mesmos pelo simples fato de se encontrarem detidos (distância da família, privação de liberdade, constante pressão...).

Quanto ao tempo de condenação dos respondentes, este está de acordo com os principais crimes cometidos pelos mesmos (furto, roubo, tráfico de drogas), conforme exposto no Anexo 1. Além disso, a prática de mais de um tipo de crime por diversos sujeitos da pesquisa explica a elevada condenação de muitos destes. Chama a atenção o fato de que 12,4% dos participantes possuem condenação superior a 19 anos de reclusão.

A maior parte dos participantes é reincidente (57,2%), ou seja, já estão presos e condenados, pelo menos, pela segunda vez. Este dado é superior ao apontado por Ilanud (1998, como citado em Shikida, P. & Borilli, 2007) que afirma que 45% dos detentos brasileiros que cumpriram pena em prisões se tornam reincidentes. Além disso, este dado indica um padrão de estabilidade para os atos infracionais, correspondente ao envolvimento persistente ao longo do ciclo vital proposto por Moffit (1993) ou uma dificuldade de descontinuidade dos mesmos. Entretanto, assim como expõem Silva e Rossetti-Ferreira (2002), falar de estabilidade não implica em desconsiderar a possibilidade de mudança.

Ainda em relação à reincidência criminal, Fajnzylber e Araújo (2001) admitem que há uma tendência a reincidir, tendo em vista que a experiência na atividade criminal gera uma redução nos custos de execução do crime, além de uma diminuição nos custos morais relacionados a menores custos de oportunidades, devido ao estigma que a sociedade lhe impõe e à perda de capital humano que um ex-criminoso enfrenta ao se deparar com o mercado legal.

Fernandes e Fernandes (1995) também buscam compreender a reincidência criminal enquanto o resultado de um ineficaz mecanismo de controle social e um reflexo da insuficiência de medidas preventivas e repressivas que o Estado utiliza visando o combate do crime econômico.

5.2) Resultados a partir dos objetivos do trabalho

1) Análise da fidedignidade do Questionário de Condutas Antissociais e Delitivas

Sabe-se que em estudo realizado por Formiga e Gouveia (2003), já foi realizada a validação do questionário, portanto, o objetivo deste estudo foi verificar para uma amostra de presidiários, da região Sudeste do Brasil, se o instrumento também apresenta satisfatório grau de confiabilidade.

Visando verificar a consistência interna do instrumento para esta amostra específica, os dois fatores (Condutas Antissociais e Condutas Delitivas) foram submetidos à análise de fidedignidade, independentemente, e posteriormente, os quarenta itens também foram submetidos à mesma análise.

O resultado do cálculo do *Alpha de Cronbach* (α) para ambos os fatores indicou um grau de consistência interna satisfatório, corroborando com os estudos realizados por Formiga e Gouveia (2003) e Formiga (2003). Assim, para o fator Condutas Antissociais o valor foi de 0,90 e para o fator Condutas Delitivas o valor foi de 0,93.

Já a escala global apresentou um α de 0,95, o que indica que o questionário como um todo apresenta uma excelente confiabilidade, podendo-se afirmar que o instrumento é capaz de medir com confiança o que se propõe para esta população. Pasquali (2005) admite que valores acima de 0,70 são índices que possuem confiabilidade satisfatória. A Tabela 22 indica a confiabilidade de cada fator do questionário para a amostra pesquisada.

Tabela 22. Confiabilidade dos fatores do Questionário de Condutas Antissociais e Delitivas

Fatores	Confiabilidade (<i>Alpha de Cronbach</i>)
Condutas Antissociais	0,90
Condutas Delitivas	0,93

Além disso, a Tabela 23 mostra a correlação item-total, em outras palavras, mostra a correlação de cada variável com o indicador total, além de apresentar o impacto da retirada de cada item na confiabilidade do instrumento.

Tabela 23. Correlação item-total e impacto da retirada de cada item na confiabilidade do Questionário de Condutas Antissociais e Delitivas

Item	Correlação item-total	Alpha quando o item é retirado
1- Fazer brincadeiras pesadas com as pessoas	0,37	0,95
2- Sair sem permissão	0,59	0,95
3- Pegar escondido a bicicleta, carro ou moto de um desconhecido para dar um passeio, com a única intenção de se divertir.	0,54	0,95
4- Comer em locais proibidos	0,45	0,95
5- Bagunçar ou assoviar em uma reunião, lugar público ou de trabalho	0,48	0,95
6- Roubar roupas de um varal ou objetos dos bolsos de uma roupa deixada por alguém	0,50	0,95
7- Conseguir dinheiro ameaçando pessoas mais fracas	0,57	0,95
8- Destruir ou danificar coisas em lugares públicos	0,64	0,95
9- Responder mal a um superior ou autoridade	0,63	0,95
10- Arrancar ou pisar flores ou plantas em parques ou jardins	0,36	0,95
11- Incomodar pessoas desconhecidas ou fazer desordens em lugares públicos	0,53	0,95
12- Chegar de propósito mais tarde do que o permitido	0,54	0,95
13- Gastar freqüentemente no jogo mais dinheiro do que pode	0,38	0,95
14- Portar uma arma (faca ou canivete) caso considere necessário em uma briga	0,65	0,95
15- Dizer palavrões ou expressões grosseiras	0,62	0,95
16- Roubar coisas de grandes armazéns, supermercados, entre outros, estando abertos	0,69	0,95
17- Roubar objetos dos carros	0,67	0,95
18- Entrar em um local proibido	0,65	0,95
19- Entrar em uma loja que está fechada, roubando algo ou não	0,68	0,95
20- Resistir ou brigar para escapar de um policial	0,59	0,95
21- Jogar lixo no chão	0,33	0,95
22- Entrar em um apartamento ou casa e roubar algo (sem ter planejado antes)	0,59	0,95
23- Planejar de antemão entrar em uma casa ou apartamento para roubar coisas de valor	0,62	0,95
24- Apanhar frutas em um jardim ou pomar alheio	0,58	0,95
25- Pegar escondido a bicicleta de um desconhecido e ficar com ela	0,60	0,95
26- Quebrar ou jogar no chão as coisas dos outros	0,45	0,95
27- Roubar coisas ou dinheiro em máquinas de refrigerante, telefones públicos, etc	0,53	0,95
28- Chegar tarde ao trabalho, colégio ou reunião	0,49	0,95
29- Negar-se a fazer as tarefas solicitadas	0,48	0,95
30- Brigar com os outros	0,65	0,95
31- Roubar coisas de um lugar público (trabalho ou colégio) no valor de mais de R\$ 10,00.	0,62	0,95
32- Roubar materiais ou ferramentas de pessoas que estão trabalhando	0,63	0,95
33- Usar drogas	0,50	0,95
34- Enganar	0,52	0,95
35- Sujar as ruas ou calçadas quebrando garrafas ou virando depósitos de lixo	0,54	0,95
36- Entrar em um clube proibido ou comprar bebidas proibidas	0,71	0,95
37- Tocar a campainha na casa de alguém e sair correndo	0,53	0,95
38- Riscar em lugares proibidos	0,54	0,95
39- Forçar a entrada em um armazém, garagem, depósito ou mercearia	0,64	0,95
40- Pertencer a uma turma quearma confusões, se mete em briga ou cria badernas	0,53	0,95

A Tabela 23 mostra que alguns itens do questionário apresentam correlações mais fracas em relação aos demais, com o indicativo total, embora nenhum apresente correlação abaixo de 0,30. Coeficientes abaixo deste valor são considerados fracos (Dancey & Reidy, 2006). Outro aspecto relevante é que a retirada de qualquer dos itens do questionário não implica em alterações significativas na confiabilidade do instrumento, como demonstrado na Tabela 23.

A fim de se garantir melhor precisão do intrumento, foi realizada a Correlação de Pearson entre as duas dimensões e de cada uma com a escala global, como demonstrado na Tabela 24. Obteve-se como índice correlacional $r = 0,747$ ($p < 0,01$), o que demonstra uma relação direta e significativa entre os fatores. Já com a escala global, o fator Antissocial apresentou índice de correlação $r = 0,922$ ($p < 0,01$) e o fator Delitivo apresentou $r = 0,946$ ($p < 0,01$), demonstrando correlações fortes e significativas. Assim, tendo em vista que o valor correlacional foi superior a 0,50, garante-se uma segurança na mensuração do constructo (Levin, 1987, Tabachnick & Fidel, 1989).

Tabela 24 .Correlações entre as Condutas Antissociais e Delitivas

<i>Condutas</i>	<i>Antissociais</i>	<i>Delitivas</i>
Antissociais	1,000	
Delitivas	0,747	1,000
Antissociais e Delitivas	0,922	0,946

$p < 0,01$

2) Análise da fidedignidade do Questionário de Esquemas de Personalidade de Young (Forma reduzida)

O Questionário de Esquemas de Personalidade foi submetido ao cálculo do *Alpha de Cronbach*, tanto para a escala global (75 itens), quanto para cada um dos quinze fatores que o instrumento busca avaliar.

Obteve-se, assim, para cada um dos esquemas: Privação Emocional $\alpha = 0,76$, Abandono $\alpha = 0,78$, Desconfiança/ Abuso $\alpha = 0,72$, Isolamento Social $\alpha = 0,68$, Defectividade/ Vergonha $\alpha = 0,82$, Fracasso $\alpha = 0,76$, Dependência/ Incompetência $\alpha = 0,66$, Vulnerabilidade a Dores e Doenças $\alpha = 0,66$, Emaranhamento $\alpha = 0,69$; Subjugação $\alpha = 0,65$, Autosacrifício $\alpha = 0,80$, Inibição Emocional $\alpha = 0,70$, Padrões Inflexíveis $\alpha = 0,59$, Merecimento $\alpha = 0,67$, Autocontrole/ Autodisciplina Insuficientes $\alpha = 0,68$.

Assim, oito dos quinze EIDs apresentaram valor inferior a 0,70 (Isolamento Social, Dependência/ Incompetência, Vulnerabilidade a Dores e Doenças, Emaranhamento, Subjugação, Padrões Inflexíveis, Merecimento e Autocontrole e Autodisciplina Insuficientes). DeVellis (1991) admite que em alguns contextos e investigação das ciências sociais um valor de *alpha* de 0,60 pode ser aceitável desde que os resultados obtidos com o instrumento sejam interpretados com cautela e que se leve em conta o contexto de computação do índice.

A confiabilidade é uma característica, essencialmente associada ao instrumento de medida que foi utilizado e à amostra em que este foi aplicado (Maroco & García-Marques, 2006). Assim, não se deve esquecer que se trata de uma amostra de considerável complexidade, tendo em vista os diversos fatores intervenientes que certamente causam interferência nos resultados obtidos, dentre eles o receio de responder com sinceridade à algumas questões, por medo de prejuízo pessoal, a desejabilidade social, o estado de humor apresentado, dentre outros aspectos. O valor de confiabilidade estimado pelo α não é uma característica de um instrumento e sim uma estimativa da confiabilidade dos dados obtidos, que pode fornecer indícios sobre a precisão do instrumento e que pode sofrer influências diversas (Maroco & García-Marques, 2006).

No estudo realizado por Cazassa (2007) para validação do questionário foram obtidos valores superiores a 0,70 para catorze dos quinze EIDs, sendo que apenas o Esquema

Dependência/ Incompetência, apresentou valor abaixo deste ($\alpha = 0,57$). Os valores neste estudo variaram de 0,72 a 0,90 (Cazassa, 2007).

Por outro lado, os setenta e cinco itens do questionário apresentaram, no presente estudo, um índice de confiabilidade (*Alpha*) no valor de 0,95, o que indica uma ótima consistência interna dos fatores juntos.

Obteve-se a correlação item-total, que representa a correlação de cada um dos itens com o conjunto de itens do questionário como um todo, além do impacto da retirada de cada item na confiabilidade do instrumento. Estes valores estão representados na Tabela 25.

Tabela 25. Correlação item-total e impacto da retirada de cada item na confiabilidade do instrumento

Item	Correlação item-total	Alpha quando o item é retirado
1- A maior parte do tempo, não tenho ninguém para me dar carinho, compartilhar comigo, e se importar profundamente com o que me acontece.	0,37	0,94
2- Em geral, não havia pessoas para me dar carinho, segurança e afeição.	0,39	0,94
3- Eu não senti que era especial para alguém, em grande parte da minha vida.	0,48	0,94
4- Em geral, não tenho ninguém que realmente me escute, me compreenda, ou esteja sintonizado com minhas verdadeiras necessidades e sentimentos.	0,45	0,94
5- Eu raramente tenho alguma pessoa forte para me dar bons conselhos ou orientação quando não tenho certeza do que fazer.	0,38	0,94
6- Percebo que me agarro às pessoas com as quais tenho intimidade, por ter medo de que elas me deixem.	0,46	0,94
7- Preciso tanto das pessoas que tenho medo de perdê-las.	0,35	0,94
8- Eu me preocupo com a possibilidade de as pessoas de quem eu gosto me deixarem ou me abandonarem.	0,48	0,94
9- Quando sinto que alguém com quem eu me importo está se afastando, fico desesperada/o.	0,41	0,94
10- Às vezes, tenho tanto medo de que as pessoas me deixem, que acabo fazendo com que se afastem.	0,44	0,94
11- Sinto que as pessoas querem tirar vantagem de mim.	0,39	0,94
12- Sinto que não posso baixar a guarda na presença dos outros, pois eles me prejudicariam intencionalmente.	0,48	0,94
13- É só uma questão de tempo antes que as pessoas me traiam.	0,49	0,94
14- Desconfio muito dos motivos dos outros.	0,41	0,94
15- Eu geralmente fico procurando os motivos escondidos das pessoas.	0,44	0,94
16- Eu não me encaixo.	0,48	0,94
17- Sou fundamentalmente diferente das outras pessoas.	0,45	0,94
18- Eu não pertenço a ninguém; sou um/a solitário/a.	0,41	0,94
19- Sinto-me alienada/o das outras pessoas.	0,48	0,94
20- Sempre me sinto excluída/o dos grupos.	0,54	0,94
21- Nenhum/a homem/mulher que eu desejar vai me amar depois de saber dos meus defeitos.	0,50	0,94
22- Ninguém que eu desejar vai querer ficar perto de mim depois que	0,56	0,94

conhecer meu verdadeiro eu.		
23- Não sou digna/o do amor, da atenção, e do respeito dos outros.	0,50	0,94
24- Sinto que não mereço ser amada/o.	0,53	0,94
25- Sou inaceitável demais, de todas as maneiras possíveis, para me revelar aos outros.	0,58	0,94
26- Quase nada do que eu faço no trabalho (ou na escola) é tão bom quanto o que os outros fazem.	0,58	0,94
27- Sou incompetente no que se refere a realizações.	0,58	0,94
28- A maioria das pessoas é mais capaz do que eu no trabalho e em suas realizações.	0,71	0,94
29- Não tenho tanto talento quanto a maioria das pessoas tem em sua profissão.	0,68	0,94
30- Não sou tão inteligente quanto a maioria das pessoas no que se refere a trabalho (ou estudo).	0,61	0,94
31- Não me sinto capaz de me arranjar sozinha/o no dia-a-dia.	0,52	0,94
32- Penso em mim como uma pessoa dependente, no que se refere ao funcionamento cotidiano.	0,37	0,94
33- Falta-me bom senso.	0,41	0,94
34- Não se pode confiar em meu julgamento nas situações do dia-a-dia.	0,36	0,94
35- Não confio em minha capacidade de resolver os problemas que surgem no cotidiano.	0,48	0,94
36- Não consigo deixar de sentir que algo de ruim vai acontecer.	0,49	0,94
37- Sinto que algum desastre (natural, criminal, financeiro, ou médico) vai acontecer a qualquer momento.	0,49	0,94
38- Tenho medo de ser atacada/o.	0,46	0,94
39- Tenho medo de perder todo o meu dinheiro e ficar pobre.	0,35	0,94
40- Tenho medo de pegar uma doença séria, mesmo que nada de sério tenha sido diagnosticado pelos médicos.	0,38	0,94
41-Não consegui me separar de meu pai/minha mãe, ou de ambos, assim como outras pessoas da minha idade parecem conseguir.	0,40	0,94
42-Meu pai/minha mãe, ou ambos, e eu tendemos a nos envolver excessivamente com a vida e com os problemas uns dos outros.	0,26	0,95
43-É muito difícil para meu pai/minha mãe, ou ambos, e eu escondermos detalhes íntimos uns dos outros, sem nos sentirmos traídos ou culpados.	0,44	0,94
44-Muitas vezes me parece que meus pais estão vivendo por intermédio de mim - eu não tenho uma vida própria.	0,43	0,94
45-Muitas vezes, sinto que não tenho uma identidade separada da de meus pais ou parceiro/a.	0,52	0,94
46-Acho que se eu fizer o que quero, só vou arranjar problemas.	0,41	0,94
47-Sinto que não tenho escolha além de ceder ao desejo das pessoas, ou elas vão me rejeitar ou me retaliar de alguma maneira.	0,50	0,94
48-Nos meus relacionamentos, deixo a outra pessoa ter o controle.	0,35	0,94
49-Sempre deixei os outros escolherem por mim, de modo que não sei realmente o que quero.	0,45	0,94
50-Tenho grande dificuldade em exigir que meus direitos sejam respeitados e que meus sentimentos sejam levados em conta.	0,52	0,94
51-Sou aquela/e que geralmente acaba cuidando das pessoas de quem sou próxima/o.	0,25	0,95
52- Sou uma boa pessoa, pois penso nos outros mais do que em mim mesma/o.	0,37	0,94
53- Fico tão ocupada/o fazendo coisas para as pessoas de quem gosto que tenho muito pouco tempo para mim.	0,44	0,94
54- Sempre fui aquela/e que escuta os problemas de todo o mundo.	0,38	0,94
55- As pessoas me vêem fazendo demais pelos outros e pouco por mim.	0,47	0,94
56- Tenho muita vergonha de demonstrar sentimentos positivos em relação aos outros (por exemplo, afeição, sinais de cuidado).	0,45	0,94
57- Acho embarracoso expressar meus sentimentos para os outros.	0,47	0,94
58- Tenho dificuldade em ser carinhosa/o e espontânea/o.	0,37	0,94
59- Eu me controlo tanto que as pessoas acham que não sou emotiva/o.	0,42	0,94

60- As pessoas me vêem como emocionalmente contida/o.	0,40	0,94
61- Preciso ser a/o melhor em tudo o que faço; não consigo aceitar vir em segundo lugar.	0,29	0,95
62- Tento fazer o melhor; não consigo aceitar o "suficientemente bom".	0,30	0,95
63- Preciso cumprir todas as minhas responsabilidades.	0,20	0,95
64- Sinto que existe uma pressão constante sobre mim para conquistar e fazer coisas.	0,47	0,94
65- Não consigo me soltar ou me desculpar por meus erros com facilidade.	0,45	0,94
66- Tenho muita dificuldade em aceitar um "não" como resposta quando quero alguma coisa de alguém.	0,41	0,94
67- Sou especial e não deveria ter que aceitar muitas das restrições impostas às outras pessoas.	0,44	0,94
68- Detesto ser obrigada/o a fazer alguma coisa, ou impedida/o de fazer o que quero.	0,34	0,94
69- Acho que não deveria ter que obedecer às regras e convenções normais assim como os outros.	0,43	0,94
70- Sinto que aquilo que tenho a oferecer é muito mais valioso do que as contribuições dos outros.	0,39	0,94
71- Parece que não consigo me disciplinar e levar até o fim tarefas rotineiras ou chatas.	0,41	0,94
72- Quando não consigo atingir algum objetivo, fico facilmente frustrada/o e desisto.	0,44	0,94
73- Para mim, é muito difícil sacrificar uma gratificação imediata para atingir um objetivo a longo prazo.	0,33	0,94
74- Não consigo me obrigar a fazer coisas de que não gosto, mesmo sabendo que é para o meu próprio bem	0,43	0,94
75- Raramente consigo cumprir minhas resoluções.	0,42	0,94

Conforme representado na Tabela 25, os itens 42, 51, 61, 62, 63 apresentam correlação fraca com os demais itens do questionário, juntos. Isto não aponta necessariamente para a necessidade de retirada destes itens, ou que eles não sejam úteis na mensuração dos EIDs. É possível que estejam apenas avaliando o constructo sob um aspecto diferente dos demais. Percebe-se, além disso, que a retirada de qualquer dos itens não implica em alteração significativa na consistência interna do questionário, o que também indica que nenhum dos itens esteja medindo outro aspecto, diferente do que se propõem, não sendo necessária a sua retirada.

Foram, calculadas, além disso, as correlações de Pearson entre os itens do questionário e destes com a escala global, a fim de se garantir a precisão do instrumento. Os índices correlacionais obtidos foram todos significativos ($p < 0,01$), com exceção dos esquemas Fracasso e Auto-sacrifício, que não correlacionaram significativamente entre si ($r = 0,05$, $p >$

0,05). Além disso, todos os esquemas apresentaram correlações significativas ($p < 0,01$) e de moderadas a fortes com a escala global, sendo que os índices correlacionais variaram de 0,54 a 0,74. A Tabela 26 representa as correlações entre os esquemas.

Tabela 26. Correlações entre os esquemas de Personalidade

Esquemas	PE	ABN	DA	IS	DV	FRC	DI	VDD	EMR	SBJ	AS	IE	PI	MER	AI
PE	1,00														
ABN	0,40	1,00													
DA	0,39	0,41	1,00												
IS	0,49	0,37	0,55	1,00											
DV	0,45	0,36	0,43	0,62	1,00										
FRC	0,34	0,26	0,28	0,44	0,66	1,00									
DI	0,39	0,31	0,43	0,52	0,60	0,56	1,00								
VDD	0,31	0,47	0,53	0,39	0,37	0,29	0,47	1,00							
EMR	0,18	0,36	0,34	0,42	0,42	0,38	0,46	0,43	1,00						
SBJ	0,36	0,45	0,51	0,49	0,55	0,42	0,54	0,47	0,54	1,00					
AS	0,30	0,35	0,41	0,27	0,21	0,05*	0,18	0,44	0,30	0,33	1,00				
IE	0,36	0,33	0,37	0,49	0,40	0,31	0,34	0,36	0,34	0,37	0,33	1,00			
PI	0,30	0,21	0,46	0,34	0,26	0,20	0,28	0,40	0,29	0,31	0,37	0,42	1,00		
MER	0,34	0,38	0,42	0,40	0,35	0,27	0,37	0,47	0,36	0,41	0,30	0,46	0,44	1,00	
AI	0,28	0,32	0,33	0,37	0,38	0,35	0,44	0,40	0,34	0,49	0,23	0,35	0,39	0,48	1,00
ESQ	0,60	0,64	0,70	0,73	0,72	0,58	0,70	0,70	0,63	0,74	0,54	0,64	0,58	0,67	0,63

$p < 0,01$

* $p > 0,05$

Conforme demonstrado na matriz correlacional, as correlações entre os Esquemas de Personalidade demonstraram índices correlacionais, em sua maioria, moderados (entre 0,30 e 0,60), como admitem Dancey e Reidy (2006).

Diante do exposto e tendo em vista que durante a validação do questionário, realizada por Cazassa (2007), foram obtidos para todos os esquemas valores de *Alpha* (α) satisfatórios, optou-se pela não retirada de nenhum dos itens, apesar dos valores baixos de *Alphas* para alguns dos EIDs.

3) Verificação de diferenças significativas nas médias das respostas do Questionário de Conduas Antissociais e Delitivas para diferentes tipos de crimes

A fim de se verificar a existência de diferenças de médias de condutas antissociais e delitivas dos grupos de pessoas que cometem tipos de crimes diversos, a saber, furto, roubo,

homicídio, estupro e tráfico de drogas, foi realizada a análise de variância (ANOVA), tendo como variável independente os tipos de crimes e como variável dependente as condutas antissociais e delitivas. O nível de significância utilizado foi de 95%. Foi, utilizado, ainda, o método Tukey para se localizar entre quais grupos se encontravam estas diferenças.

Os resultados da análise mostram que não houve diferenças significativas nas médias de respostas entre os grupos de participantes, para as condutas antissociais [$F(5, 287) = 1,971; p > 0,05$]. Assim, parece que todos os grupos tendem a se envolver nestas condutas, com uma frequência similar, o que está de acordo com a concepção de que a prática de atos infracionais seja gradativa, como aponta Formiga (2003). Sabe-se que todos os respondentes se encontram detidos devido ao cometimento de um delito. Dessa forma, ao se considerar que antes de se chegar à prática delitiva, o indivíduo tende a romper regras sociais como um todo, é possível se pensar que estes sujeitos, a despeito do tipo crime por eles cometido, possuem em comum comportamentos de quebras de regras sociais consideradas mais leves. Além disso, de acordo com a concepção de Moffitt (1993), o envolvimento destes indivíduos no crime pode ser identificado como envolvimento persistente no ciclo vital, conforme anteriormente exposto.

Quanto às condutas delitivas, os resultados da ANOVA apontaram para a existência de diferenças significativas entre as médias de respostas das pessoas que cometem tipos de crimes diferentes entre si [$F(5, 287) = 6,702; p < 0,05$]. As análises mostraram que estas diferenças se deram entre os indivíduos que cometem roubo ($M = 2,36, DP = 1,81$) e os que cometem estupro ($M = 0,43, DP = 0,47$), e entre os que praticaram roubo e aqueles que praticaram tráfico de drogas ($M = 1,37, DP = 1,52$). Percebe-se, dessa forma, que os indivíduos que cometem roubo apresentam comportamentos delitivos com uma frequência expressivamente maior, em relação aos que cometem estupro e em relação aos que cometem tráfico de drogas, o que pode ser observado através das médias apresentadas.

Os indivíduos que cometem estupro têm, de maneira geral, pouco envolvimento nas chamadas condutas delitivas, o que é indicado pela baixa média de respostas. Há indícios de que seu comportamento delitivo se dê quase exclusivamente no campo sexual, o que pode ser resultante de um Transtorno Sexual e outros transtornos psiquiátricos, ou comprometimentos da personalidade, não sendo uma decisão racional, em termos de custo-benefício, como parece ocorrer nos chamados crimes econômicos (ver por ex. Shikida, P. et al., 2006). Assim, conforme apontam Gonçalves, Graça, Almeida e Vieira (2010), a ofensa sexual pode estar relacionada, dentre outros fatores, a uma perturbação da personalidade, o que parece ser o diagnóstico mais comum.

Também fica clara esta exclusividade do comportamento delitivo do estuprador, quando se observam as combinações de crimes apresentadas pela amostra. Assim, dentre os indivíduos que participaram do presente estudo, apenas um apresentou o crime de estupro combinado com outro tipo de crime (roubo), sendo que os demais indivíduos presos por estupro estão condenados exclusivamente por este tipo de crime.

Quanto ao tráfico de drogas, os dados demonstram um envolvimento menor destes indivíduos com outras condutas delitivas, em relação aos que praticam roubo. É sabido que o tráfico de drogas exige maior racionalidade por parte de seu praticante, em relação ao roubo. O sujeito que comete o crime de tráfico deve administrar seu “negócio” de modo racional, avaliando cada situação. Alguns autores se referem a este crime como um negócio, ou um trabalho, embora ilegal, tendo em vista as características que envolvem todo o processo (ver por ex. Feffermann, 2008). Assim, há um fornecedor, um negociador, as pessoas que trabalham na parte operacional, dividindo a droga em dolas, os transportadores, os vendedores e as pessoas que cuidam da cobrança. Esta delegação de tarefas pode indicar um menor envolvimento direto destes indivíduos na prática de condutas delitivas diversas, podendo haver uma restrição destas pessoas a esta prática delitiva. As pessoas que se envolvem nesta

atividade ilícita, em geral, têm como principais motivadores a busca por poder, status e a possibilidade de obter uma grande quantia em dinheiro em pouco tempo. Em concordância com isto, Peralva (2000) afirma que esta atividade seria um meio de mobilidade social, que possibilitaria uma melhor integração à sociedade de massa, além de assegurar um status superior no meio em que vive.

Já o indivíduo que comete roubo parece ser um indivído mais impulsivo, que age muitas vezes sem avaliar os riscos, ou não os avalia de forma satisfatória. São, em geral, motivados pela busca de prazer, a chamada busca de sensações, denotando características hedonistas (ver por ex. Arnett, 1994 como citado em Gouveia et al., 2010). Além disso, o uso de drogas parece atuar como um aspecto motivador para a prática deste crime, não sendo difícil encontrar pessoas que afirmam ter roubado para sustentar o próprio vício (ver por ex. Shikida, P., 2005 como citado em Shikida, P. et al., 2006).

Além destas características que diferem os praticantes dos crimes de roubo e tráfico de drogas e que podem ajudar na explicação do resultado encontrado, é possível que as diferenças nas médias de respostas tenham se dado em função dos próprios itens do questionário, uma vez que aqueles que caracterizam as condutas delitivas no instrumento estão, em grande parte, relacionados a furtos e roubos, assim como a atitudes que envolvem mais comportamentos impulsivos, tais como os itens “*Pegar escondido a bicicleta, carro ou moto de um desconhecido para dar um passeio, com a única intenção de se divertir.*” e “*Roubar roupas de um varal ou objetos dos bolsos de uma roupa deixada por alguém*”.

4) Verificação da existência de diferenças significativas de médias de respostas do Questionário de Esquemas de Personalidade, para pessoas que cometem tipos de crimes diferentes

Dentre os Esquemas estudados, houve diferenças significativas entre os diversos tipos de crimes apenas para os Esquemas:

A) Privação Emocional [$F(5, 292) = 3,401; p < 0,05$], sendo que estas diferenças se situaram entre os crimes de furto ($M = 3,56; DP = 1,84$) e roubo ($M = 2,30; DP = 1,10$), furto e estupro ($M = 2,16; DP = 1,61$), furto e tráfico de drogas ($M = 2,35, DP = 1,17$).

De acordo com estes dados, há indícios de que os indivíduos que se envolvem no crime de furto tendem a se sentir mais desamparados emocionalmente em relação aos que cometem roubo, estupro e tráfico de drogas.

Young et al. (2008) afirmam que os indivíduos que apresentam o esquema de privação emocional tendem a escolher pessoas que não irão se envolver emocionalmente com eles para se relacionar, tendo possibilidade de privá-los emocionalmente. Assim, é possível que o envolvimento dos praticantes de furto no crime, mais do que aqueles que cometem roubo, estupro ou tráfico de drogas, represente um meio de reforçar o esquema apresentado, tendo em vista algumas características pessoais comuns nos indivíduos que fazem parte deste meio, tais como a possível dificuldade de envolvimento afetivo (ver por ex. Segóvia & Pereira, 2008). Ao agirem desta forma, podem estar fazendo uso do estilo de enfrentamento a que Young et al. (2008) denominaram resignação.

B) Isolamento Social [$F(5, 287) = 3,121, p < 0,05$]. As diferenças se deram entre os crimes de furto ($M = 3,20, DP = 1,72$) e roubo ($M = 2,05, DP = 0,99$) e entre furto e tráfico de drogas ($M = 2,21, DP = 1,11$).

Novamente, nota-se que dentre os grupos que se mostraram diferentes para este esquema, o crime de furto apresentou média superior em relação aos demais (roubo e tráfico de drogas). Isto indica que as pessoas que cometem furto parecem se sentir mais socialmente isoladas em relação às que cometem os demais crimes (roubo e tráfico de drogas) não se sentindo adequados, ou adaptados, no mundo social mais amplo, fora do âmbito familiar. Assim, o crime pode significar uma busca pelo sentimento de pertencer a determinado grupo social, se pensarmos no mecanismo de hipercompensação do esquema.

Já para as pessoas que cometeram roubo e tráfico de drogas, é possível que as médias de respostas para este esquema sejam inferiores em relação ao furto, por se tratar de delitos que têm maior respeito e reconhecimento no meio do crime, tendo em vista a coragem e audácia que os envolvem. Dessa forma, o esquema pode estar ativado, durante a reclusão, para os indivíduos que cometem furto, uma vez que não obtiveram o mesmo reconhecimento e aceitação no meio, em relação aos crimes de tráfico de drogas e roubo.

C) Merecimento [F (5, 275) = 2,739, p < 0,05]. As diferenças se deram entre os crimes de furto ($M = 3,63$; $DP = 1,35$) e tráfico de drogas ($M = 2,57$; $DP = 1,32$), furto e roubo ($M = 2,69$; $DP = 1,16$), furto e estupro ($M = 2,24$; $DP = 1,16$).

Percebe-se maior média de respostas para os sujeitos que cometem furto, em relação aos que cometem tráfico de drogas, roubo e estupro, para esse EID. Assim, possivelmente, indivíduos que cometem furto tendem a se sentir superiores, não tendo que seguir as regras de reciprocidade que fazem parte da interação normal. Young et al. (2008) afirmam que este esquema se relaciona ao sentimento de superioridade para obter poder ou controle, incluindo, às vezes a competitividade excessiva ou dominação em relação aos demais. Diante do exposto, é possível que a diferença de médias de respostas entre estes tipos de crimes se dê em decorrência do fato de que os indivíduos que cometem furto ainda não obtiveram o poder

que almejam, ao contrário do que ocorre em relação aos que cometem tráfico de drogas e roubo, por exemplo, que conforme exposto anteriormente, são indivíduos respeitados no meio em que convivem. O esquema pode, dessa forma, estar ativado durante a reclusão.

Em relação a isto, Beck, A. (2000) afirma que os indivíduos automaticamente atribuem a si próprios uma posição em relação às outras pessoas, a qual é descrita pelo autor em dois eixos (superior-inferior e próximo-distante ou amigável-não amigável). Segundo ele, o eixo superior-inferior engloba todas as formas que uma pessoa tenta de forma hostil tirar vantagem sobre o outro, competição por status, poder, influência, resultando em um perdedor e um vencedor.

Quanto ao crime de estupro, é possível que esta diferença de médias possa sinalizar para os próprios sentimentos provenientes do crime cometido ou que o envolvem. Deste modo, o esquema possivelmente não está ativado, tendo em vista o próprio incômodo gerado pela prática do delito e a não aceitação deste, até mesmo no meio do crime.

Young et al. (2008) diferenciam ainda dois tipos de pacientes com este esquema: os que têm “arrogância puro” e os narcisitas (ou “arrogância frágil”). Estes últimos tendem a se comportar como merecedores a fim de hipercompensar sentimentos provindos da defectividade e da privação emocional. Deste modo, tendo em vista que os sujeitos que cometem furto também apresentaram maiores médias de respostas para o esquema Privação Emocional, em relação aos crimes de roubo, estupro e tráfico de drogas, pode-se pensar na possibilidade de que a presença de comportamentos relacionados ao esquema Merecimento represente também um meio de hipercompensação daquele esquema.

D) Dependência/Incompetência [F (5,285) = 2,90, p < 0,05], sendo que as diferenças se deram entre os crimes furto ($M = 2,86$; $DP = 1,60$) e roubo ($M = 2,03$; $DP = 0,91$), furto e estupro ($M = 1,60$; $DP = 0,53$) e furto e tráfico de drogas ($M = 2,03$; $DP = 0,96$).

As médias de respostas indicam que os sujeitos que praticam furto, tendem se sentir mais dependentes e incompetentes em relação aos demais (que cometem roubo, tráfico de drogas e estupro), no que se refere às responsabilidades cotidianas, o que conforme aponta Young et al. (2008), pode ser um indício do sentimento de desamparo por eles apresentado, podendo, desse modo, estar relacionado aos demais esquemas (Privação Emocional, Isolamento Social) para os quais estes indivíduos apresentaram maiores médias de respostas em relação às outras subamostras. Assim, os indivíduos que praticam os demais crimes (roubo, estupro e tráfico de drogas), parecem se sentir mais seguros, no que se refere às resoluções cotidianas, o que pode refletir na própria escolha do tipo de crime por eles praticados.

Não houve, por outro lado, diferenças significativas nas médias de respostas dos tipos de crimes diversos, para os seguintes EIDs: Abandono [$F(5, 291) = 1,955; p > 0,05$]; [Desconfiança/ Abuso [$F(5, 286) = 1,726; p > 0,05$]; Defectividade/ Vergonha [$F(5, 286) = 1,931, p > 0,05$]; Fracasso [$F(5, 287) = 1,368; p > 0,05$]; Vulnerabilidade a danos e doenças [$F(5, 287) = 1,685; p > 0,05$]; Emaranhamento [$F(5, 285) = 1,587; p > 0,05$]; Subjugação [$F(5, 288) = 2,216, p > 0,05$]; Autosacrifício [$F(5, 278) = 1,550; p > 0,05$]; Inibição Emocional [$F(5, 275) = 0,965; p > 0,05$]; Padrões Inflexíveis [$F(5, 275) = 1,422; p > 0,05$]; e Autocontrole/ Autodisciplina Insuficientes [$F(5, 282) = 0,484; p > 0,05$].

Os dados mostraram, dessa forma, que as diferenças significativas entre as médias de respostas, para os grupos pesquisados, se deram apenas para alguns esquemas de personalidade, sendo que a maioria dos esquemas não apresentou diferenças significativas nestes aspectos. Parece, assim, que os indivíduos que cometem furto, roubo, homicídio, estupro e tráfico de drogas tendem a apresentar EIDs similares, de forma geral. Chama

atenção ainda o fato de que o crime de homicídio não apresentou diferenças significativas em relação aos demais para nenhum dos esquemas de personalidade.

5) Verificação do esquema de personalidade com maior média de respostas para a amostra

A amostra apresentou maior média de respostas para o Esquema Autosacrifício ($M = 3,72$; $DP = 1,35$), seguido de: Padrões Inflexíveis ($M = 3,32$; $DP = 1,17$), Abandono ($M = 3,21$; $DP = 1,43$), Vulnerabilidade a danos e a doenças ($M = 2,79$; $DP = 1,21$), Desconfiança/Abuso ($M = 2,76$; $DP = 1,28$), Merecimento ($M = 2,75$; $DP = 1,23$), Inibição Emocional ($M = 2,56$; $DP = 1,21$), Autocontrole/ Autodisciplina Insuficientes ($M = 2,49$; $DP = 1,17$), Emaranhamento ($M = 2,44$; $DP = 1,23$), Privação Emocional ($M = 2,44$; $DP = 1,26$), Subjugação ($M = 2,37$; $DP = 1,13$), Isolamento Social ($M = 2,25$; $DP = 1,18$), Dependência/Incompetência ($M = 2,12$; $DP = 1,03$), Fracasso ($M = 1,93$; $DP = 1,06$), Defectividade/Vergonha ($M = 1,92$; $DP = 1,21$). A Tabela 27 apresenta as médias e desvios padrão da variável Esquemas de Personalidade.

Tabela 27. Médias e Desvios-padrão dos Esquemas de Personalidade para a amostra

Esquemas de Personalidade	Mínimo	Máximo	Média	Desvio-Padrão
Autosacrifício	1,00	6,00	3,72	1,35
Padrões Inflexíveis	1,00	6,00	3,32	1,17
Abandono	1,00	6,00	3,21	1,43
Vulnerabilidade a Danos e Doenças	1,00	6,00	2,79	1,21
Desconfiança/Abuso	1,00	6,00	2,76	1,28
Merecimento	1,00	6,00	2,75	1,23
Inibição Emocional	1,00	6,00	2,56	1,21
Autocontrole/Autodisciplina Insuficientes	1,00	6,00	2,49	1,17
Privação Emocional	1,00	6,00	2,44	1,26
Emaranhamento	1,00	6,00	2,44	1,23
Subjugação	1,00	6,00	2,37	1,13
Isolamento Social	1,00	6,00	2,25	1,18
Dependência/Incompetência	1,00	6,00	2,12	1,03
Fracasso	1,00	6,00	1,93	1,06
Defectividade/Vergonha	1,00	6,00	1,92	1,21

O esquema que aparece com maior média de respostas, Autosacrifício, é descrito por Young et al. (2008) como tendo como principais razões possíveis: “não causar sofrimento a outros, evitar culpa por sentir-se egoísta, ou manter a conexão com outros percebidos como carentes” (p. 30). Dentre estas razões, pode-se pensar que o indivíduo que comete crimes possa ter desenvolvido este EID pelo fato de se sentir egoísta por suas atitudes, não aceitas socialmente, evitando o sentimento de culpa. Pode, assim, sacrificar ou acreditar que sacrifica a própria gratificação como meio de compensar as próprias atitudes.

6) Verificação do tipo de conduta (antisocial ou delitiva) que apresenta maior média de respostas para a amostra

A análise das médias das respostas do Questionário de Condutas Antissociais e Delitivas mostrou que apesar de se tratar de uma amostra de presidiários, que necessariamente já cometeu algum tipo de conduta delitiva, predomina a conduta antissocial, em detrimento da delitiva, já que apresenta média igual a 2,14 (DP= 1,61), numa escala Likert de 0 a 9 pontos. Entretanto, a diferença entre as médias de cada um dos fatores é pequena, havendo um equilíbrio entre as mesmas. Assim, pode-se pressupor uma relação entre os dois tipos de conduta. De acordo com isso, Formiga (2003), como foi apontado anteriormente, considera a possibilidade de que o envolvimento nestes comportamentos se dê de forma gradativa, sendo que se comece apenas infringindo algumas regras sociais até que se pratique um delito propriamente dito.

A Tabela 28 mostra as médias e desvios-padrão para as Condutas Antissociais e as Delitivas, investigadas com a amostra de presidiários.

Tabela 28. Médias e desvios-padrão das Condutas Antissociais e Delitivas para a amostra

Conduta	Mínimo	Máximo	Média	Desvio-Padrão
Antissocial	0,00	9,00	2,14	1,61
Delitiva	0,00	9,00	2,12	1,92

7) Verificação dos esquemas de personalidade com maiores médias para cada tipo de crime (furto, roubo, homicídio, estupro e tráfico de drogas)

As médias e desvios padrão para cada tipo de crime estudado foram calculados, a fim de se verificar os padrões de personalidade mais presentes para cada tipo de crime.

A) Furto

A Tabela 29 representa as médias e desvios-padrão para cada esquema de Personalidade, para a subamostra de indivíduos que cometem furto.

Tabela 29. Médias e desvios-padrão dos Esquemas de Personalidade dos indivíduos que cometem furto

Esquemas	Mínimo	Máximo	Média	Desvio- Padrão
Autosacrifício	3,40	6,00	4,54	1,01
Abandono	1,00	6,00	4,16	1,52
Merecimento	2,00	6,00	3,63	1,35
Privação Emocional	1,00	6,00	3,56	1,84
Padrões Inflexíveis	1,00	6,00	3,47	1,39
Desconfiança/ Abuso	1,00	6,00	3,40	1,64
Vulnerabilidade a Danos e Doenças	1,40	6,00	3,20	1,38
Isolamento Social	1,00	6,00	3,20	1,72
Inibição Emocional	1,00	6,00	3,10	1,58
Emaranhamento	1,00	6,00	3,05	1,77
Subjugação	1,20	6,00	3,04	1,53
Dependência/ Incompetência	1,00	6,00	2,86	1,60
Defectividade/ Vergonha	1,00	6,00	2,79	2,13
Autocontrole/ Autodisciplina Insuficientes	1,00	6,00	2,60	1,68
Fracasso	1,00	6,00	2,42	1,42

Por meio da Tabela 29, pode-se perceber que o Esquema de Personalidade que apresenta maior média de respostas nos indivíduos que cometem furto é o Esquema Autosacrifício ($M = 4,54$; $DP = 1,01$). Em seguida, vêm os esquemas Abandono ($M = 4,16$; $DP = 1,52$), Merecimento ($M = 3,63$; $DP = 1,35$), Privação Emocional ($M = 3,56$; $DP = 1,84$), Padrões Inflexíveis ($M = 3,47$; $DP = 1,39$), Desconfiança/ Abuso ($M = 3,40$; $DP = 1,64$), Vulnerabilidade a Danos e Doenças ($M = 3,20$; $DP = 1,38$), Isolamento Social ($M = 3,20$; $DP = 1,72$), Inibição Emocional ($M = 3,10$; $DP = 1,58$), Emaranhamento ($M = 3,05$; $DP = 1,77$), Subjugação ($M = 3,04$; $DP = 1,53$), Dependência/ Incompetência ($M = 2,86$, $DP = 1,60$),

Defectividade/ Vergonha ($M = 2,79$, $DP = 2,13$), Autocontrole/ Autodisciplina Insuficientes ($M = 2,60$; $DP = 1,68$) e Fracasso ($M = 2,42$; $DP = 1,42$).

Diante dos dados, há um predomínio do EID Autosacrifício. Entretanto, diversos aspectos devem ser considerados em relação a esta predominância, os quais foram brevemente discutidos em *Verificação do esquema de personalidade com maior média de respostas para a amostra* e serão melhor discutidos, posteriormente, na seção *Conclusões*.

O esquema que apareceu em seguida, com segunda maior média, Abandono, indica que estes indivíduos tendem a perceber os demais como não sendo dignos de confiança, além de terem a sensação de que as pessoas importantes seriam incapazes de proporcionar apoio emocional e que iriam abandoná-los de algum modo. Isto pode se relacionar ao esquema anteriormente relatado, sendo que este, de acordo com Young et al. (2008), pode conduzir a uma sensação de que as próprias necessidades não estão sendo satisfeitas em relação às pessoas de quem cuida.

Além disso, pensando-se nas características que envolvem o crime de que se trata, é possível que estes indivíduos apresentem um foco no sentimento de superioridade (referente ao esquema de Merecimento) em relação aos demais, tendo em vista o fato de que ainda não obtiveram o respeito em seu meio, conforme já discutido em *Verificação da existência de diferenças significativas de médias de respostas do Questionário de Esquemas de Personalidade, para pessoas que cometem tipos de crimes diferentes*.

B) Roubo

A Tabela 30 mostra as médias e desvios-padrão dos indivíduos que cometem roubo.

Tabela 30. Médias e desvios-padrão dos Esquemas de Personalidade dos indivíduos que cometiveram roubo

Esquemas	Mínimo	Máximo	Média	Desvio-Padrão
Autosacrifício	1,00	6,00	3,70	1,36
Padrões Inflexíveis	1,00	6,00	3,25	1,11
Abandono	1,00	6,00	3,07	1,37
Merecimento	1,00	6,00	2,69	1,16
Vulnerabilidade a Danos e Doenças	1,00	6,00	2,64	1,13
Desconfiança/ Abuso	1,00	6,00	2,62	1,27
Autocontrole/ Autodisciplina Insuficientes	1,00	6,00	2,53	1,12
Inibição Emocional	1,00	5,00	2,44	1,10
Subjugação	1,00	6,00	2,36	1,02
Emaranhamento	1,00	5,00	2,34	1,12
Privação Emocional	1,00	5,40	2,30	1,10
Isolamento Social	1,00	5,50	2,05	0,99
Dependência/ Incompetência	1,00	5,20	2,03	0,91
Fracasso	1,00	5,00	1,89	1,02
Defectividade/ Vergonha	1,00	6,00	1,84	1,12

Para os indivíduos que cometiveram roubo, também houve maior média de respostas para o Esquema Autosacrifício ($M = 3,70$; $DP = 1,36$), seguido pelos esquemas Padrões Inflexíveis ($M = 3,25$; $DP = 1,11$), Abandono ($M = 3,07$; $DP = 1,37$), Merecimento ($M = 2,69$, $DP = 1,16$), Vulnerabilidade a Danos e Doenças ($M = 2,64$; $DP = 1,13$), Desconfiança/ Abuso ($M = 2,62$; $DP = 1,27$), Autocontrole/ Autodisciplina Insuficientes ($M = 2,53$; $DP = 1,12$), Inibição Emocional ($M = 2,44$; $DP = 1,10$), Subjugação ($M = 2,36$; $DP = 1,02$), Emaranhamento ($M = 2,34$; $DP = 1,12$), Privação Emocional ($M = 2,30$; $DP = 1,10$), Isolamento Social ($M = 2,05$; $DP = 0,99$), Dependência/ Incompetência ($M = 2,03$; $DP = 0,91$), Fracasso ($M = 1,89$; $DP = 1,02$) e Defectividade/ Vergonha ($M = 1,84$; $DP = 1,12$).

Estes dados podem ser discutidos pensando-se nos conceitos de esquemas condicionais e incondicionais, já expostos. Assim, é possível que os esquemas de Autosacrifício e Padrões Inflexíveis possam atuar como resposta ao esquema Abandono, de modo que estes indivíduos nutram crenças como “Se fizer tudo para a outra pessoa, ela não irá me deixar” ou “Se for perfeito, ela ficará comigo”.

Outro aspecto a ser considerado é o fato que os indivíduos com o esquema de Abandono tendem a escolher pessoas instáveis em suas relações, com alta possibilidade de abandoná-los, em sintonia com o processo de perpetuação do esquema (Young et al., 2008).

Assim, conforme já relatado, estudos têm demonstrado que os indivíduos que se envolvem nestas práticas tendem a apresentar traços psicológicos que englobam o egocentrismo, a labilidade, agressividade e indiferença afetiva (Gonçalves, 1999; Manita, 1997), pouca consideração com os demais (Landazabal, 2005) e um perfil de personalidade caracterizado por alto psicoticismo (Soler e López, 2003), características estas que indicam uma instabilidade quanto às relações interpessoais. Tendo em vista estas características pessoais, ao se envolver com o chamado “mundo do crime” e com os indivíduos que nele se encontram inseridos, há a possibilidade de que os indivíduos que cometem roubo tenham encontrado nesta prática um meio de perpetuação do esquema de Abandono (estilo de enfrentamento: resignação).

Quanto ao esquema Padrões Inflexíveis, conforme já foi exposto no capítulo *Condutas Antissociais e Delitivas e Personalidade*, Yochelson e Samenow (1976) definiram padrões de pensamento criminal, sendo um destes o perfeccionismo, corroborando com a presença deste esquema nestes indivíduos, como encontrado no estudo de que se trata.

C) Homicídio

A Tabela 31 representa as médias e desvios-padrão das pessoas que cometem homicídio.

Tabela 31. Médias e desvios-padrão dos Esquemas de Personalidade dos indivíduos que cometem homicídio

Esquemas	Mínimo	Máximo	Média	Desvio- Padrão
Autosacrifício	1,00	6,00	3,45	1,61
Padrões Inflexíveis	1,40	5,00	3,06	1,19
Desconfiança/ Abuso	1,00	5,60	2,97	1,50
Abandono	1,00	6,00	2,97	1,62
Inibição Emocional	1,00	4,20	2,56	1,16
Vulnerabilidade a Danos e Doenças	1,00	4,80	2,51	1,23
Emaranhamento	1,00	4,60	2,49	1,14
Merecimento	1,00	5,00	2,40	1,45
Dependência/ Incompetência	1,00	4,80	2,39	1,21
Isolamento Social	1,00	4,80	2,38	1,44
Autocontrole/ Autodisciplina Insuficientes	1,00	3,80	2,34	0,95
Privação Emocional	1,00	4,40	2,29	1,02
Fracasso	1,00	5,67	2,28	1,61
Subjugação	1,20	3,20	2,27	0,69
Defectividade/ Vergonha	1,00	3,80	1,68	1,06

Para os indivíduos que cometem homicídio, o esquema que apresentou maior média foi Autosacrifício ($M = 3,45$; $DP = 1,61$). Em seguida, apresentaram maior média: Padrões Inflexíveis ($M = 3,06$; $DP = 1,19$), Desconfiança/Abuso ($M = 2,97$; $DP = 1,50$), Abandono ($M = 2,97$; $DP = 1,62$), Inibição Emocional ($M = 2,56$; $DP = 1,16$), Vulnerabilidade a Danos e Doenças ($M = 2,51$; $DP = 1,23$), Emaranhamento ($M = 2,49$; $DP = 1,14$), Merecimento ($M = 2,40$; $DP = 1,45$), Dependência/ Incompetência ($M = 2,39$; $DP = 1,21$), Isolamento Social ($M = 2,38$; $DP = 1,44$), Autocontrole/ Autodisciplina Insuficientes ($M = 2,34$; $DP = 0,95$), Privação Emocional ($M = 2,29$; $DP = 1,02$), Fracasso ($M = 2,28$; $DP = 1,61$), Subjugação ($M = 2,27$; $DP = 0,69$) e Defectividade/ Vergonha ($M = 1,68$; $DP = 1,06$).

Percebe-se que mais uma vez o esquema Autosacrifício se apresentou como sendo o esquema predominante, o qual será discutido melhor em *Conclusões*. Este esquema foi seguido dos esquemas Padrões Inflexíveis, como ocorreu para o crime de roubo, e Desconfiança/Abuso. Como já descrito, Yochelson e Samenow (1976) propuseram a presença de padrões de pensamento criminal, dentre os quais o “perfeccionismo”, e erros automáticos de pensamento, dentre os quais a “falta de confiança”, corroborando com os achados do presente estudo.

De acordo com estes dados, há indícios de que os indivíduos que cometem homicídio, além de acreditarem que se sacrificam demasiadamente para satisfazer as necessidades de outros e buscarem elevados padrões comportamentos e desempenho, nutrem uma forte expectativa de que serão enganados, ou abusados intencionalmente. Este sentimento pode se relacionar ao crime por eles cometido, sendo que podem acabar se envolvendo na prática deste delito como uma forma de reação a esta enganação que pensam sofrer. Assim, a presença do Esquema Desconfiança/Abuso, pode fazer com que estes indivíduos se comportem de forma abusiva em relação às outras pessoas (Young et al., 2008). Além disso, Young et al. (2008) afirmam que pessoas com este esquema podem se mostrar

paranóides. Este aspecto está ainda de acordo com os achados de Mendonça et al. (2003) que afirmam que a prática de crimes violentos, como o homicídio, possivelmente não encontra respaldo em fatores de ordem econômica.

Beck, A. (2000) faz uma consideração acerca deste sentimento de desconfiança, presente em indivíduos que cometem crimes. Segundo ele, como forma de se defenderam de abusos físicos e psicológicos por eles percebidos, estes indivíduos alternam entre se sentirem vulneráveis e seguros e desenvolvem pensamentos defensivos em relação aos ofensores potenciais. A interpretação negativa das situações relacionadas, inicialmente desenvolve sentimentos de angústia, depois de raiva e o desejo de restaurar o senso de autonomia e eficácia (Beck, A., 2000). Acreditando que a ofensa contra si é injusta, o indivíduo se sente obrigado a fazer algo violento para reparar esta dissonância em sua mente e consequentemente, se dá permissão para consumar seu desejo.

Além disso, assim como discutido para o crime de roubo, é possível pensar nos conceitos de esquemas condicionais e incondicionais, de modos que os esquemas Autosacrifício e Padrões Inflexíveis (que podem ser entendidos como sendo condicionais) podem ter se desenvolvido como tentativas de obtenção de alívio, quanto ao esquema incondicional Desconfiança/Abuso, sendo possível que o indivíduo nutra crenças como “Se for perfeito, então o outro não irá me humilhar” ou “Se fizer tudo para o outro, não serei enganado”.

D) Estupro

A Tabela 32 mostra as médias e desvios-padrão dos Esquemas de Personalidade para o crime de estupro.

Tabela 32. Médias e desvios-padrão dos Esquemas de Personalidade dos indivíduos que cometiveram estupro

Esquemas	Mínimo	Máximo	Média	Desvio- Padrão
Autosacrifício	2,40	6,00	4,11	1,22
Abandono	1,20	5,80	3,53	1,45
Padrões Inflexíveis	2,00	5,40	3,49	1,23
Emaranhamento	1,00	4,20	2,71	1,05
Autocontrole/ Autodisciplina Insuficientes	1,00	5,40	2,58	1,45
Desconfiança/ Abuso	1,40	5,60	2,53	1,10
Vulnerabilidade a Danos e Doenças	1,00	4,80	2,44	1,15
Subjugação	1,00	4,60	2,34	1,12
Inibição Emocional	1,20	5,60	2,29	1,46
Merecimento	1,00	4,60	2,24	1,16
Privação Emocional	1,00	5,00	2,16	1,61
Isolamento Social	1,00	5,20	2,11	1,50
Defectividade/ Vergonha	1,00	5,00	1,91	1,31
Fracasso	1,00	3,40	1,64	0,90
Dependência/ Incompetência	1,00	2,60	1,60	0,53

Para o crime de estupro, o Esquema que apresentou maior média de resposta foi o Autosacrifício ($M = 4,11$; $DP = 1,22$), seguido dos esquemas Abandono ($M = 3,53$; $DP = 1,45$), Padrões Inflexíveis ($M = 3,49$; $DP = 1,23$), Emaranhamento ($M = 2,71$; $DP = 1,05$), Autocontrole/ Autodisciplina Insuficientes ($M = 2,58$; $DP = 1,45$), Desconfiança/ Abuso ($M = 2,53$; $DP = 1,10$), Vulnerabilidade a Danos e Doenças ($M = 2,44$; $DP = 1,15$), Subjugação ($M = 2,34$; $DP = 1,12$), Inibição Emocional ($M = 2,29$; $DP = 1,46$), Merecimento ($M = 2,24$; $DP = 1,16$), Privação Emocional ($M = 2,16$; $DP = 1,61$), Isolamento Social ($M = 2,11$; $DP = 1,50$), Defectividade/ Vergonha ($M = 1,91$; $DP = 1,31$), Fracasso ($M = 1,64$; $DP = 0,90$) e Dependência/ Incompetência ($M = 1,60$; $DP = 0,53$).

O esquema de Autosacrifício, que será melhor discutido posteriormente, representa um foco excessivo na satisfação alheia às custas da sua própria satisfação (Young et al., 2008). Esta prevalência pode representar um meio encontrado por estes indivíduos de aliviar a culpa por eles sentida pelo crime cometido.

Percebe-se, além disso, que há uma concordância entre este esquema e os que apareceram com maiores médias de respostas, em seguida: o esquema Abandono, Padrões Inflexíveis. É possível que estes indivíduos tendam a satisfazer os desejos alheios, por medo de serem abandonados, como uma forma de obter o amor de outra pessoa. Além disso, há a

possibilidade de que, devido a esta busca por aprovação, tentem atingir um elevado padrão interno que acreditam ser necessário, com a finalidade de evitar críticas, o que também permite pensar na existência de esquemas condicionais e incondicionais.

Outra possível explicação para a presença destes esquemas específicos nesta população é o fato de que, pela repulsa gerada por este crime na sociedade e nas pessoas de forma geral, é comum que após a prisão seus praticantes sejam de fato abandonados pela família, que muitas vezes não o visitam nem provêm suporte financeiro. Além disso, conforme ressalta Coulouris (2004), é comum que o crime seja cometido dentro da própria família, o que favorece esta falta de apoio emocional e financeiro por parte de seus integrantes. Tendo em vista estes aspectos, há a possibilidade de ativação do esquema durante a reclusão.

E) Tráfico de drogas

A Tabela 33 indica as médias e desvios-padrão das respostas das pessoas que cometeram tráfico de drogas, para o Questionário de Esquemas de Personalidade.

Tabela 33. Médias e desvios-padrão dos Esquemas de Personalidade dos indivíduos que cometeram tráfico de drogas

Esquemas	Mínimo	Máximo	Média	Desvio- Padrão
Autosacrifício	1,00	6,00	3,64	1,50
Abandono	1,00	6,00	3,13	1,39
Padrões Inflexíveis	1,00	6,00	3,09	1,06
Vulnerabilidade a Danos e Doenças	1,00	5,80	2,80	1,25
Desconfiança/ Abuso	1,00	6,00	2,59	1,17
Merecimento	1,00	5,40	2,57	1,32
Inibição Emocional	1,00	5,60	2,54	1,20
Privação Emocional	1,00	5,60	2,35	1,17
Autocontrole/ Autodisciplina Insuficientes	1,00	6,00	2,31	1,14
Emaranhamento	1,00	6,00	2,25	1,27
Isolamento Social	1,00	5,00	2,21	1,11
Subjugação	1,00	6,00	2,10	1,17
Dependência/ Incompetência	1,00	5,00	2,03	0,96
Defectividade/ Vergonha	1,00	5,40	1,83	1,11
Fracasso	1,00	4,00	1,80	0,83

Por meio da Tabela 33 pode-se perceber que também para o crime de tráfico de drogas, o Esquema de Personalidade de maior prevalência foi o esquema Autosacrifício ($M = 3,64$; $DP = 1,50$). Em seguida, apresentaram maiores médias, nesta ordem: Abandono ($M = 3,13$; $DP = 1,39$), Padrões Inflexíveis ($M = 3,09$; $DP = 1,06$), Vulnerabilidade a Danos e Doenças ($M = 2,80$; $DP = 1,25$), Desconfiança/ Abuso ($M = 2,59$; $DP = 1,17$), Merecimento ($M = 2,57$; $DP = 1,32$), Inibição Emocional ($M = 2,54$; $DP = 1,20$), Privação Emocional ($M = 2,35$; $DP = 1,17$), Autocontrole/ Autodisciplina Insuficientes ($M = 2,31$; $DP = 1,14$), Emaranhamento ($M = 2,25$; $DP = 1,27$), Isolamento Social ($M = 2,21$; $DP = 1,11$), Subjugação ($M = 2,10$; $DP = 1,17$), Dependência/ Incompetência ($M = 2,03$; $DP = 0,96$), Defectividade/ Vergonha ($M = 1,83$; $DP = 1,11$) e Fracasso ($M = 1,80$; $DP = 0,83$).

Mais uma vez, os esquemas que se apresentaram como maiores médias de respostas, para esta população foram Autosacrifício, que será discutido em *Conclusões*, Abandono e Padrões Inflexíveis, nesta ordem. Ao se pensar no indivíduo que comete tráfico de drogas, é possível inferir que a busca por poder e aprovação social, muito comum nestes indivíduos, pode representar uma reação ao sentimento de abandono eminente e um reflexo da necessidade de exercer sobre si mesmo altas cobranças internas, evitando, com isto, críticas e possivelmente se sentindo mais amparados emocionalmente.

Mais uma vez, é possível também pensar em esquemas condicionais e incondicionais, de modo que este indivíduo possa ter desenvolvido crenças como: “Se atender às necessidades desta pessoa e abdicar das minhas, ela não irá me abandonar” ou “Se puder ser perfeito, não serei abandonado”.

8) Verificação de qual conduta (antisocial ou delitiva) aparece com maior média de resposta, para cada tipo de crime (furto, roubo, homicídio, estupro e tráfico de drogas)

A) Furto

A Tabela 34 mostra as médias e desvios-padrão obtidos, para as Condutas Antissociais e Delitivas, pelos indivíduos que cometem furto.

Tabela 34. Médias e Desvios-padrão das Condutas Antissociais e Delitivas para pessoas que cometem furto

Condutas	Mínimo	Máximo	Média	Desvio-Padrão
Antissociais	0,00	3,30	1,74	1,22
Delitivas	0,00	3,85	1,53	1,25

De acordo com a Tabela 34, pode-se perceber que os indivíduos que cometem furto apresentaram maior média para as condutas antissociais ($M = 1,74$; $DP = 1,22$) do que para as condutas delitivas ($M = 1,53$; $DP = 1,25$).

Assim, os praticantes deste crime tendem a se envolver com uma frequência maior em comportamentos antissociais, que são considerados de menor gravidade, em relação às condutas delitivas. Este aspecto pode representar um reflexo das próprias características deste crime, caracterizado como sendo também de menor gravidade, pelo fato de não colocar em risco a integridade física das vítimas, dentre outros aspectos.

B) Roubo

A Tabela 35 apresenta as médias e desvios-padrão dos sujeitos que cometem roubo, para as condutas antissociais e delitivas.

Tabela 35. Médias e Desvios-padrão das Condutas Antissociais e Delitivas para pessoas que cometem roubo

Condutas	Mínimo	Máximo	Média	Desvio-Padrão
Delitivas	0,00	8,00	2,36	1,81
Antissociais	0,00	8,25	2,21	1,67

Dentre os indivíduos que cometeram crime de roubo, a média para as condutas delitivas ($M = 2,36$; $DP = 1,81$) foi maior que para as condutas antissociais ($M = 2,21$; $DP = 1,67$), o que assim como ocorreu no crime de furto, também pode ser reflexo das próprias características que envolvem este tipo de crime.

Estes sujeitos acabam se envolvendo, deste modo, com maior frequência em comportamentos desviantes de maior gravidade, as condutas delitivas. Pensando-se em evolução do comportamento criminal e desviante, é possível relacionar estes dois tipos de crimes, o furto e o roubo, similares entre si e que se enquadram ambos no chamado *Crime contra o Patrimônio*, ao tipo de conduta desviante praticado. Em outras palavras, se observarmos os dados aqui descritos em relação a estes dois tipos de crimes, pode-se perceber que os sujeitos que praticaram furto, crime considerado menos severo em relação ao roubo, apresentaram maior média de respostas para as condutas antissociais, também consideradas de menor gravidade. Por outro lado, aqueles que praticaram roubo, que é considerado um crime mais grave, pela violência (física ou não) empregada, apresentaram maior média de respostas para as condutas delitivas, também consideradas mais graves que as antissociais. Esta possível evolução do comportamento desviante corrobora com a teoria proposta por Moffit, que pressupõe a evolução do comportamento criminal.

C) Homicídio

Por sua vez, a Tabela 36 indica as médias e desvios-padrão para as condutas antissociais e delitivas, para a subamostra das pessoas que cometeram homicídio.

Tabela 36. Médias e Desvios-padrão das Condutas Antissociais e Delitivas para pessoas que cometeram homicídio

Condutas	Mínimo	Máximo	Média	Desvio-Padrão
Antissociais	0,00	9,00	2,44	2,58
Delitivas	0,00	9,00	1,84	2,64

Pode-se perceber que a média das pessoas que cometem homicídio é maior para as condutas antissociais ($M = 2,44$; $DP = 2,58$) do que para as condutas delitivas ($M = 1,84$; $DP = 2,64$). Este dado mostra que aqueles sujeitos que cometem homicídio, praticam com maior frequência condutas antissociais, em relação às delitivas. Alguns autores consideram que há, muitas vezes, interferência de fatores situacionais na prática de homicídio como ocorre, por exemplo, no crime passional (ver por ex. Oliveira & Gonçalves, 2007). Isto possibilita pensar que talvez estes sujeitos não tenham um forte envolvimento com o crime, ou não se envolvam com uma frequência tão grande na prática de condutas delitivas, de modo que o crime cometido possa ser circunstancial.

D) Estupro

Quanto às pessoas que cometem estupro, a Tabela 37 mostra as médias e desvios-padrão dos respondentes para as condutas antissociais e delitivas.

Tabela 37. Médias e Desvios-padrão das Condutas Antissociais e Delitivas para pessoas que cometem estupro

Condutas	Mínimo	Máximo	Média	Desvio-Padrão
Antissociais	0,00	2,60	1,17	0,84
Delitivas	0,00	1,80	0,43	0,47

Nota-se que dentre as pessoas que cometem estupro, a média de respostas para as condutas antissociais ($M = 1,17$; $DP = 0,84$) é expressivamente maior do que a média de respostas para as condutas delitivas ($M = 0,43$; $DP = 0,47$), embora ambas sejam baixas em relação aos demais crimes.

Estes dados corroboram com o que foi apontado por Coulouris (2004), que afirma que as denúncias feitas contra homens que possuem o estereótipo de estuprador são minoria. Ardaillon e Debert (1987 como citado em Coulouris, 2004) afirmam que este estereótipo é formado pelas seguintes atitudes: “beber, usar drogas, ser violento, possuir desenvolvimento

mental incompleto, não possuir residência fixa, demonstrar tendências perniciosas, personalidade deformada dirigida por instintos sexuais irreprimíveis, ser reincidente, estar constantemente envolvido em confusões etc” (p. 30). Coulouris (2004) acrescenta que na maior parte dos casos encontrados as denúncias são feitas contra patrões, padrastos, primos, parentes, ex-maridos, dentre outros, ou seja, contra indivíduos que costumam ser descritos pelas testemunhas como sendo “cidadãos de bem”, pais de família, bons chefes e trabalhadores. Parece tratar-se, assim, de sujeitos que, em geral, não apresentam envolvimento com crime de forma sistemática, sendo normalmente pessoas que possuem emprego, renda, família e que levam uma vida normal até a prática do delito.

E) Tráfico de drogas

A Tabela 38 representa as médias e desvios-padrão de condutas antissociais e delitivas para a subamostra de pessoas que cometem tráfico de drogas.

Tabela 38. Médias e Desvios-padrão das Condutas Antissociais e Delitivas para pessoas que cometem tráfico de drogas

Condutas	Mínimo	Máximo	Média	Desvio-Padrão
Antissociais	0,00	6,20	1,88	1,62
Delitivas	0,00	6,80	1,37	1,52

Para a subamostra de pessoas que cometem tráfico de drogas, percebe-se que a média foi maior para as condutas antissociais ($M = 1,88$; $DP = 1,62$) do que para as delitivas ($M = 1,37$; $DP = 1,52$), em outras palavras, a frequência com que os sujeitos que cometem tráfico de drogas apresentam comportamentos antissociais é superior à frequência com que apresentam comportamento delitivo.

Este dado pode ser entendido se pensarmos que há hoje um grande número de pessoas detidas por tráfico de drogas que, na verdade, se constituem apenas como usuários, como relatado em artigo que afirma que atualmente são presas, em maior número, pessoas com

quantidades pequenas de drogas e que não cometeram outro delito, quando de se trata de prisões por drogas (Clínica Alamedas, 2011, 27 de julho).

Assim, pode-se pensar na possibilidade de que os indivíduos que estão presos por tráfico de drogas, são em grande parte, usuários, de modo que seu envolvimento em condutas antissociais possa superar o envolvimento em condutas delitivas, como ocorreu nesta amostra.

Por outro lado, os dados também possibilitam pensar que os sujeitos que praticam tráfico de entorpecentes não possuem envolvimento direto com outros tipos de delitos, se restringindo a esta prática, o que poderia explicar a média mais baixa para este tipo de comportamento (delitivo). Há a possibilidade de que os indivíduos presos por tráfico de drogas apenas ordenem e coordenem a prática de outras práticas delitivas como homicídios, e que tenham um envolvimento indireto com a prática de crimes como furtos e roubos, não chegando a executá-los.

6) Conclusão

Ao longo dos anos, estudiosos de diferentes áreas do conhecimento têm tentado compreender os aspectos envolvidos na prática criminal. Surgiram assim, explicações baseadas nos mais diversos fatores, individuais, ambientais e situacionais. Este interesse tem sido cada vez maior, tendo em vista o considerável aumento da violência e da criminalidade como um todo e a necessidade de se buscar meios de se controlar o problema.

Assim, o presente estudo buscou, inicialmente, descrever algumas das explicações e teorias que foram surgindo, como forma de se encontrar fatores que podem propiciar ou se relacionar à prática antissocial e delitiva. Percebe-se que as concepções acerca do crime e do criminoso vão sendo modificadas ao logo do tempo, de modo que diferentes doutrinas vão surgindo e se firmando na sociedade e no Direito Penal. Assim, se antes, durante a concepção da Escola Clássica, os fatores individuais eram desconsiderados, sendo relevantes apenas os aspectos referentes ao crime em si, com o surgimento da Escola Positivista, o indivíduo e seus aspectos biológicos passam a ser o foco quando se trata do fenômeno criminal.

Durante a realização do estudo de que se trata, ao se descrever as mais diversas teorias e explicações sobre o crime, tomou-se o cuidado de não se assumir uma postura determinista em relação à prática infracional, visto que se trata de um fenômeno com diferentes causas e correlatos. Este cuidado é importante, pois ao tomarmos apenas um aspecto como sendo determinante para o fenômeno, podemos deixar de considerar tantos outros que, em conjunto, podem interferir no comportamento do sujeito e fornecer explicações mais precisas e verídicas acerca do crime e fatores relacionados.

Ficou claro, assim, o fato de que se trata de um fenômeno complexo e de difícil compreensão, sendo que apesar do crescente número de estudos, ainda há poucos resultados

conclusivos neste sentido, talvez pelo ainda reduzido número de investigações na área, especialmente com a população carcerária, como anteriormente apontado.

Cerqueira e Lobão (2003) afirmam, em concordância com isto, que as pesquisas empíricas desenvolvidas nas últimas décadas, indicam uma grande dificuldade em se conseguir resultados satisfatórios que corroborem com as diversas hipóteses e modelos, o que segundo os autores, é resultado da precariedade dos poucos dados existentes e dos enormes desafios metodológicos inerentes à resolução do problema e à aferição das hipóteses.

Dentre os aspectos considerados relevantes para o cometimento de comportamentos antissociais e delitivos, muitos autores chamam a atenção para a interferência da personalidade dos indivíduos. Assim, buscou-se verificar, nesta pesquisa, a existência de diferenças de médias entre pessoas que cometem tipos de crimes diversos (furto, roubo, homicídio, estupro e tráfico de drogas), para os comportamentos antissociais e delitivos e para os esquemas de personalidade.

Para tal, tomou-se como base a teoria de esquemas de personalidade de Young (2003) e os conceitos de condutas antissociais e delitivas de Seisdedos (1988), seguindo a concepção de Formiga e Gouveia (2003). Para Young et al. (2008), os comportamentos desadaptativos se manifestam como resposta a um esquema de personalidade. Se considerarmos, assim, as condutas antissociais e delitivas como sendo respostas desadaptativas, podemos supor a presença de esquemas de personalidade disfuncionais como estando relacionados a tais comportamentos.

A fim de se comprovar a consistência interna dos instrumentos para a população carcerária foi realizada a análise de fidedignidade de ambos os questionários, tendo-se optado por esta análise, uma vez que tanto o Questionário de Condutas Antissociais e Delitivas quanto o Questionário de Esquemas de Personalidade (forma reduzida) já foram validados para a população brasileira. Os resultados indicaram a existência de satisfatória consistência

interna para ambos os instrumentos, que apresentaram para a escala global, índices medidos pelo *Alpha de Cronbach*, no valor de 0,95.

Assim, prosseguiu-se ao estudo das diferenças entre os tipos de crime. Chamou a atenção a presença de diferenças significativas entre os crimes de roubo e estupro, e roubo e tráfico de drogas, para as condutas delitivas. As médias de respostas para estes crimes indicam um maior envolvimento dos sujeitos que cometem roubo neste tipo de conduta, em relação aos que cometem estupro ou tráfico de drogas. Ao se observar as características de cada um destes crimes, é possível compreender tais diferenças. Há indícios de que os sujeitos que cometem roubo têm um envolvimento maior com o chamado “mundo do crime”, de modo que suas atitudes não se restrinjam a apenas este comportamento delitivo.

O sujeito que comete roubo parece agir de acordo com a busca de sensações, de forma inconsequente e com atrevimento. Em concordância com isto, Arnett (1994 como citado em Gouveia et al., 2010) encontrou correlações positivas entre a busca de sensações e o roubo. Por sua vez, Shikida, P. (2005 como citado em Shikida, P. et al., 2006) considera que os praticantes de crimes econômicos, tais como furto, roubo e tráfico de entorpecentes agem mediante decisão individual, que é tomada de forma racional, frente à percepção de custos e benefícios. Além disso, estes autores ressaltam que este tipo de crime tem como fatores motivacionais a indução de “amigos”, a manutenção do sustento do vício e aspectos como cobiça, ambição e ganância.

Parece, contudo, que apesar de tanto o crime de roubo quanto o crime de tráfico de drogas se enquadrarem no chamado crime econômico, há diferenças em relação ao envolvimento em condutas delitivas das pessoas que os cometem. Quando se pensa no crime de tráfico de drogas, parece haver uma maior racionalidade em relação ao roubo, sendo que os seus praticantes parecem coordenar o processo de modo mais racional, colocando-se menos em risco em relação aos demais e se envolvendo, diretamente, com uma frequência menor em

uma diversidade de condutas delitivas. Estas diferenças podem ainda estar relacionadas aos próprios itens presentes no questionário e que avaliam estas condutas, uma vez que os mesmos descrevem, em sua maioria, comportamentos mais ligados ao roubo, como já discutido.

Já em relação ao crime de estupro, fica claro, através da baixa média apresentada para as condutas delitivas, que o envolvimento de seus praticantes em delitos, praticamente se restringe a este crime. Conforme anteriormente apontado, estes indivíduos costumam ser trabalhadores, além de levar uma vida normal, sem envolvimentos na prática delitiva (ver por ex. Colouris, 2004). Além disso, a maioria não apresenta comportamento criminal específico (Serafim, Saffi, Rigonatti, Casoy, & Barros, 2009).

Pode-se supor, assim, a presença de um comprometimento na personalidade destas pessoas, no que se refere ao campo sexual, além da presença de transtornos sexuais, tais como a Pedofilia (ver por ex. Gonçalves et al., 2010), visto que participaram do estudo tanto indivíduos presos por estupro de adultos, quanto de crianças, embora não se tenha feito uma distinção no presente trabalho. Esta distinção pode ser importante, tendo em vista as diferenças apresentadas por estudiosos da área entre estes dois tipos de ofensores sexuais (ver por ex. Pechorro, Poiares & Vieira, 2008). Em relação a estes possíveis comprometimentos, Gonçalves et al. (2010) citam estudos como o realizado por Dudeck, Spitzer e Stopsack et al (2007 como citado em Gonçalves et al., 2010), em que foram encontrados 72% de ofensores sexuais com transtorno de personalidade.

Já para as condutas antisociais, as subamostras se comportaram de forma semelhante, sendo que não houve diferenças significativas para as médias de respostas deste fator.

Por sua vez, no que se refere aos esquemas de personalidade, as diferenças se deram apenas para os esquemas: Privação Emocional, cujas diferenças se situaram entre os crimes de furto e roubo, furto e estupro, e furto e tráfico de drogas, indicando maior sentimento de

desamparo dos sujeitos que cometem furto, em relação aos que cometem tráfico de entorpecentes, estupro e roubo; Isolamento Social, de modo que as diferenças apareceram entre os crimes de furto e roubo, e entre furto e tráfico de drogas, o que indicou que o indivíduo que comete furto, tende a se sentir mais isolado socialmente em relação ao que comete roubo ou tráfico de drogas; Merecimento, sendo que as diferenças se deram entre os crimes de furto e tráfico de drogas, furto e roubo e furto e estupro, demonstrando que os indivíduos que cometem furto tendem a se sentir superiores em relação aos demais, com uma intensidade maior que aqueles que cometem tráfico de drogas, estupro e roubo; e Dependência/ Incompetência, de modo que as diferenças se deram entre os crimes de furto e roubo, furto e tráfico de drogas e furto e estupro, indicando que os indivíduos que cometem furto tendem a apresentar uma crença mais forte de que são incapazes de dar conta das responsabilidades do cotidiano, sem a ajuda alheia, em relação aos que cometem roubo, tráfico de drogas e estupro. Quanto aos demais esquemas, não houve diferenças significativas entre as subamostras. Diante disso, ficam claras algumas diferenças entre os esquemas de personalidade das pessoas que praticaram crimes diferentes entre si, quanto à sua tipologia.

O estudo objetivou ainda identificar quais os esquemas predominantes para a amostra e para cada tipo de crime. Faz-se interessante observar que tanto a amostra total quanto cada um dos crimes estudados apresentaram maior média de respostas para o esquema Autosacrifício. Este dado representa uma contradição, no sentido que, se por um lado, de acordo com Young et al. (2008) este esquema costuma ser resultante de um temperamento altamente empático, ou seja, uma grande sensibilidade ao sofrimento alheio e as pessoas que o apresentam renunciam às suas necessidades devido a um padrão moral interior, por outro, ao se pensar em praticantes de crimes, não é de se esperar uma alta capacidade empática, como foi demonstrado em estudos realizados sobre o tema (ver por ex. Beck, A., 2000; Fornells et

al., 2002; Landazabal, 2005; Litwack & Schlesinger, 1999 como citado em Rua, 2006; Polaschek & Reynolds, 2000 como citado em Rua, 2006; Soler & López, 2003).

Em concordância com isto, Soler e López (2003) encontraram que o psicoticismo, segundo a concepção de Eysenck (1996), é a dimensão que mais se relaciona à delinquência. Esta dimensão, quando apresenta altas pontuações ao ser avaliada, indica despreocupação em relação aos outros, tendendo à crueldade e insensibilidade, hostilidade, além de poucos indícios de empatia (Eysenck, 1967; Eysenck, H.J. & Eysenck, M.W., 1987; Sisto, 2004; Wakefield, 1979).

Assim, a presença deste esquema pode estar relacionada ao aspecto da deseabilidade social, ou seja, é possível que os indivíduos tenham respondido de acordo com o que acreditavam que fosse mais aceitável socialmente, tendo em vista que este esquema está relacionado à busca pela satisfação do outro, mesmo que isto implique no próprio sofrimento (Young, 2003).

Uma outra possível explicação para esta predominância do esquema em questão é o fato de o esquema ter como motivo mais comum para o seu funcionamento, a tentativa de evitação dos sentimentos de culpa devido à responsabilidade pela dor alheia ou por despertar a sensação de egoísmo, por não ajudar o próximo (Young, 2003). Assim, tendo em vista que estes indivíduos cometeram atos condenáveis por si só, por serem contrários às regras da sociedade de forma geral, além de serem danosos a outros indivíduos, é possível que este esquema tenha sido desenvolvido nesta amostra, como forma de minimizar a culpa por seus atos. Frente a isto, estes indivíduos poderiam nutrir a crença de que apesar de suas atitudes e condutas delitivas, se sacrificam pelas outras pessoas de forma desmedida e que não recebem destas o mesmo esforço.

Outro aspecto a se considerar é o conceito de esquemas condicionais e incondicionais, de modo que o esquema Autosacrifício possa ter se desenvolvido ou ter sido ativado em

resposta à presença de esquemas incondicionais, tais como Abandono, Privação Emocional, Desconfiança/Abuso.

Já em relação às condutas delitivas e antissociais, a pesquisa demonstrou que apenas as pessoas condenadas por roubo apresentaram maior média de respostas para as condutas delitivas, sendo que as demais (condenadas por furto, tráfico de drogas, homicídio e estupro) parecem cometer com maior frequência condutas antissociais, o que pode estar associado às próprias características que envolvem os crimes, e aos itens do questionário, conforme discutido anteriormente. Além disso, a amostra total também apresentou maior média de respostas para as condutas antissociais.

Ao se considerar, portanto, o estudo realizado, embora os seus objetivos estivessem relacionados às variáveis esquemas de personalidade, condutas antissociais e delitivas e tipos de crimes, os dados encontrados fornecem base para outras explicações e inferências. Assim, sabendo-se que a personalidade se forma a partir das experiências vivenciadas pelo indivíduo (Young et al, 2008) e que estas experiências se dão em determinado contexto familiar, ambiental e situacional, mas uma vez fica claro que as mais diferentes explicações acerca do fenômeno encontram-se interligadas entre si, não sendo pertinente restringí-las.

Diante de tudo o que foi exposto, o estudo apresentou contribuições relevantes para a comunidade científica como um todo e para profissionais trabalham com o tema (Condutas Antissociais e Delitivas). Assim, os resultados do estudo indicaram que tanto o Questionário de Condutas Antissociais e Delitivas quanto o Questionário de Esquemas de Personalidade de Young (forma reduzida) também podem ser utilizados com sujeitos que se encontram encarcerados, uma vez que ficou comprovada a consistência interna de ambos para esta população.

Por meio da utilização destes instrumentos será possível identificar e tratar aspectos de personalidade que têm interferência na prática de condutas antissociais e delitivas, além de se

verificar e trabalhar aspectos comportamentais relacionados à prática de crimes, contribuindo, dessa forma, com a prevenção quanto ao ingresso e a não-permanência destes indivíduos no crime.

Não se deve, entretanto, deixar de considerar algumas possíveis limitações do presente estudo. Além do aspecto da desejabilidade social já descrito, há a possibilidade de que as respostas tenham sofrido interferência do estado de humor. Tendo em vista que a prisão por si só é uma situação em que o indivíduo passa por sofrimentos e privações diversas, o estado de humor nesta condição pode sofrer alterações, em geral negativas. Frente a isto, Stopa & Waters (2005) afirmam que mesmo alterações modestas no humor poder interferir nas respostas do Questionário de Esquemas de Personalidade de Young- Forma reduzida, podendo ocorrer mudanças na forma como as pessoas enxergam o *self*. As pesquisadoras não conseguiram, entretanto, esclarecer se estas mudanças de humor ativam um esquema que se encontra latente ou se ativam pensamentos automáticos mais negativos.

Chico (1997 como citado em Fornells, Capdevila e Andrés-Pueyo, 2002) também considera que os detentos costumam se comportar de forma diferente em relação a outras populações, quando respondem um teste de personalidade. Além disso, os itens dos questionários podem não se ajustar corretamente às experiências vivenciadas por estes sujeitos quando passam muito tempo detidos (Fornells, Capdevila e Andrés-Pueyo, 2002).

Ainda de acordo com o exposto, deve-se considerar que o fato de os sujeitos estarem vivenciando uma situação de pressão e de julgamentos diversos pode ter provocado nos respondentes um receio de que fossem ainda mais prejudicados ao responder os questionários. Isto pode ter feito com que os mesmos respondessem não de acordo com a realidade, mas segundo o que acreditavam que seria menos prejudicial a eles.

Dante disso, sugere-se que em pesquisas realizadas com pessoas que se encontram encarceradas, as variáveis deseabilidade social e estado de humor sejam melhor controladas, a fim de se evitar interferências consideráveis nos resultados do estudo.

Outro aspecto relevante refere-se à compreensão dos indivíduos em relação aos itens dos questionários, principalmente o questionário de esquemas de personalidade. Notou-se, durante a aplicação, uma dificuldade por parte dos respondentes de compreender os itens, o que pode ter implicado em alterações nas respostas dos mesmos. Assim, a adaptação do questionário para esta população pode ser necessária em aplicações futuras, visto que há indícios de que ser alfabetizado não é suficiente para a sua compreensão.

Deste modo, pode-se perceber que os indivíduos que cometem diferentes tipos de crimes não apresentam um mesmo padrão de comportamentos e de personalidade. Cada pessoa possui uma história única de vida e características pessoais próprias, as quais interferem em seus comportamentos. Deste modo, constitui-se um erro buscar explicações em um único aspecto para compreender as causas do comportamento humano e, em especial, do comportamento antissocial e delitivo. Além disso, deve-se ressaltar que ao se tratar de crimes, as diferenças individuais e as particularidades que envolvem cada tipo de delito não devem ser negligenciadas, tomando-se uma postura determinista.

Por outro lado, conforme ressalta Beck, A. (2000), apesar das diferenças existentes entre os indivíduos que cometem diferentes tipos de crimes e das variações nos comportamentos destes indivíduos, fatores psicológicos comuns podem ser identificados. O autor afirma que um problema comum entre estes indivíduos se dá na percepção (ou percepção errônea) de si mesmo e dos outros.

Finalmente, só por meio de mais estudos com essa população é que se poderá, cada vez mais, compreender o fenômeno criminal em sua complexidade, bem como buscar soluções alternativas para a redução do ingresso na prática infracional, para a recuperação e

reestruturação social daquele que já se encontra inserido neste meio. É certo que a Psicologia tem um papel fundamental neste sentido, não apenas ao avaliar o indivíduo, como ocorre nas Perícias Criminais, mas ao buscar possibilidades de tratamento efetivo para os mesmos, com vistas a desenvolver habilidades necessárias ao convívio em sociedade. Afinal, compreender o funcionamento da mente das pessoas que cometem cada tipo de crime é essencial para uma intervenção apropriada, assim como para a prevenção (Beck, A., 2000).

REFERÊNCIAS

- Achembach, T. M. (1991). *Manual for the youth self-report and 1991 profile*. Burlington, VT: University of Vermont.
- Adorno, S. (2002). Crime e violência na sociedade brasileira contemporânea. *Jornal de Psicologia-PSI*, 7-8.
- Agra, C. & Matos, A. P (1997). Drogas/ Crime: Estudos interdisciplinares. *Trajectórias Desviantes, 11*. Lisboa: Gabinete de Planeamento e Coordenação do combate à Drogas- Ministério da Justiça.
- Agra, C. da (2001). *Separata de estudos em comemoração – dos cinco anos da Faculdade de Direito de Universidade do Porto: Elementos para uma Epistemologia da Criminologia*. Coimbra: Coimbra Editora.
- Akers, R. L. (1997). *Criminological theories*. Los Angeles, CA: Roxbury.
- Alfasos, L. (2009). *The early maladaptive schemas and their correlations with the psychiatric symptoms and the personality accentuations for palestinian students*. Doctoral Dissertation, Faculty of Hamburg University, Hamburg, Alemanha.
- American Psychiatric Association (2002). *DSM-IV-TR. Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais*. (4ª edição) (C. Dornelles Trad.). São Paulo: Artmed.
- Anastasi, A. & Urbina, S. Fidedignidade (2000). Em: *Testagem Psicológica* (pp. 84-105). Porto Alegre: Artes Médicas.
- Andrade, V. R. P. (2003). *A ilusão de segurança jurídica: do controle da violência à violência do controle penal*. (2a. ed., p. 336). Porto Alegre: Livraria do Advogado.
- Andrews, D. A. & Bonta, J. (1998). *The psychology of criminal conduct*. (2a. ed.). Cincinnati, Ohio: Anderson.
- Arneklev, B. J., Grasmick, H. G., Tittle, C. R., Bursik Jr., R. J. (1993). Low self-control and imprudent behavior. *Journal of Quantitative Criminology*, 9, 225-247.
- Bandura, A. (1996). Odontological and epistemological terrains revisited. *Journal of Behavior Therapy and Experimental Psychiatry*, 27 (4), 323-345.
- Bandura, A. (2001). Social cognitive theory: na agentic perspective. *Annual Review of Psychology*, 52, 1-26.
- Bandura, A. & Iñesta, E. R. (1978). *Modificación de conducta: análisis de la agresión y la delincuencia*. México: Trillas.

- Baratta, A. (2002). *Criminologia crítica e crítica do Direito penal. Introdução à Sociologia do Direito Penal.* (3^a. ed). (J. C. Santos, Trad.). Rio de Janeiro: Editora Revan: Instituto Carioca de Criminologia.
- Baum, W. M. (1999). *Compreender o Behaviorismo. Ciência, comportamento e Cultura.* Porto Alegre: Artmed.
- Beato, C.C., Filho (1998). Determinantes da criminalidade em Minas Gerais. *Rev. bras. Ci. Soc.*, 13(37), 74-87. Recuperado em 15 de novembro de 2010, de http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-69091998000200004&script=sci_arttext.
- Beck, A. T. (1991). Cognitive therapy. A 30-year retrospective. *American Psychologist*, 46(4), 368-375.
- Beck, A.T. (1993). Cognitive therapy: past, present, and future. *Journal of Consulting and Clinical Psychology*, 61(2), 194-198.
- Beck, A. T. (2000). *Prisioners of hate. The cognitive basis of anger, hostility and violence.* New York: Perennial.
- Beck, A.T. (2005). The current status of cognitive therapy. A 40-year retrospect. *Archives of General Psychiatry*, 62, 953-959.
- Beck, A. T. (2006). How an anomalous finding led to a new system of psychotherapy. *Nature Medicine*, 12(10), 1139-1141.
- Beck, A. T., Butler, A. C., Brown, G. K., Dahlsgaard, K. K., Newman, C. F., & Beck, J. S. (2001). Dysfunctional beliefs discriminate personality disorders. *Behavior Research and Therapy*, 39, 1213-1225.
- Beck, A.T. & Freeman, A (Orgs.). (1993). *Terapia cognitiva dos transtornos da personalidade.* Porto Alegre: Artes Médicas.
- Beck, A.T., Freeman, A. & Davis, D.D. (Orgs.) (2005). *Terapia Cognitiva dos transtornos da personalidade* (2^a. ed.) (M .A. V. Veronese, Trad.). Porto Alegre: Artes Médicas. (Obra original publicada em 2004).
- Beck, A.T., Rush, A.J., Shaw, B.F. & Emery, G. (1982). *Terapia cognitiva da depressão.* (V. Ribeiro, Trad.). Rio de Janeiro: Zahar Editores (Obra original publicada em 1979).
- Beck, J. S. (1997). *Terapia cognitiva: teoria e prática.* Porto Alegre: Artmed.
- Benavente, R. (2002) Delinquência juveil: da disfunção social à psicopatia. *Aná. Psicológica*, 20(4), 637-645.
- Bentes, A.L.S. (1999). *Tudo como Dantes no D'Abbrantes: estudo das internações psiquiátricas de crianças e adolescentes através de encaminhamento judicial.* Tese de mestrado, Fundação Oswaldo Cruz, Escola Nacional de Saúde Pública, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

- Bernstein, D. P., Arntz, A. & de Vos, M. (2007). Schema focused therapy in forensic settings: Theoretical model and recommendations for best clinical practice. *International Journal of Forensic Mental Health* 6(2), 169-183. Recuperado em 20 de fevereiro de 2011 de <http://www.iafmhs.org/files/Bernstein.pdf>.
- Blair, R.J.R. (2001). Neurocognitive models of aggression, the antisocial personality disorder and psychopathy. *J Neurol Neurosurg Psychiatry*. 71, 727-731. Recuperado em 15 de maio de 2011, de <http://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC1737625/>.
- Blair, R.J.R. (2003). Neurobiological basis of psychopathy. *British Journal of Psychiatry*, 182, 5-7. Recuperado em 10 de junho de 2010, de <http://bjp.rcpsych.org/content/182/1/5.full>.
- Bordin, I. A. S. & Offord, D. R. (2000). Transtorno da conduta e comportamento anti-social. *Rev Bras Psiquiatr*; 22 (supl 2), 12-15.
- Bromiley, P. & Curley, S. P. (1992). Individual differences in risk taking. Em F. Yates (Org.). *Risk-taking behavior*. Chichester: Wiley.
- Caballo, V.E. (2003). *Manual para o tratamento cognitivo-comportamental dos transtornos psicológicos*. São Paulo: Santos.
- Caballo, V. E. (2008). *Manual de transtornos de personalidade. Descrição, avaliação e tratamento*. (S. M. Dalinsky, Trad.). São Paulo: Livraria Santos.
- Cairns, R. B. & Cairns, B. D. (1994). *Lifelines and risks: Pathways of youth in our time*. Cambridge: University Press.
- Callegaro, M. M. & Landeira-Fernandez, J. (2007). Pesquisas em Neurociências e suas implicações na prática psicoterápica. Em: A. V. Cordioli (Org). *Psicoterapias abordagens atuais* (3a ed., pp. 851-872). Porto Alegre: ArtMed.
- Cano, I. & Soares, G. D. (2002). *As teorias sobre as causas da criminalidade*. Rio de Janeiro, IPEA. Manuscrito.
- Cardoso, F. & Costa, E. S. (2005). Inteligência e personalidade criminal: análise e comparação de nove casos. In CD- Room, *Actas das III Jornadas de Psicologia- Pessoas e Instituições: a Gestão de Situações Difíceis*. Viseu: Instituto Piaget. Recuperado em 20 de novembro de 2010 de http://www.etasobal.com.sapo.pt/txt/Intelig_personal_criminal.pdf.
- Carvalho, M. B. C., Neto, Alves, A. C. P. & Baptista, M. C. G. (2007). A “consciência” como um suposto antídoto para a violência. *Revista Brasileira de Terapia Comportamental e Cognitiva*, 9(1), 27-44. Recuperado em 14 de março de 2011, de <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1517-55452007000100004&lng=pt&nrm=iso>.
- Catania, A. C. (1999). *Aprendizagem: comportamento, linguagem e cognição*. (4a ed.). (D. G. Souza, Trad.). Porto Alegre, RS: ARTMED.

- Catania, A. C., Matthews, A. & Shimoff, E. (1990). Properties of rule-governed behaviour and their implications. Em D. E. Blackman & H. Lejeune (Orgs.). *Behaviour analysis in theory and practice: Contributions and controversies* (pp. 215-230). Brighton: Lawrence Erlbaum.
- Cartwright, D. S. (1979). *Theories and models of personality*. USA: Wm. C. Brown Company Publishers.
- Cazassa, M. J. (2007). *Mapeamento de esquemas cognitivos: validação da versão brasileira do Young schema questionnaire-short form*. Dissertação de mestrado, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, R.S, Brasil.
- Cazassa, M. J. & Oliveira, M. S. (2008). Terapia focada em esquemas: conceituação e pesquisas. *Rev Psiq Clín.*, 35(5), 187-195.
- Cerdeira, D. & Lobão, W. (2003). *Determinantes da criminalidade: uma resenha dos modelos teóricos e resultados empíricos* (Texto para discussão, nº 956). Rio de Janeiro: IPEA. Recuperado em 05 de janeiro de 2009, de <http://www.ipea.gov.br>.
- Cervone, D. (2000). Evolutionary psychology and explanation in personality psychology. How do we know which module to invoke? *American Behavioral Scientist*, 46 (2), 1001-1014.
- Coelho, L. L., Júnior (2001). Uso potencial de drogas em estudantes do ensino médio: suas correlações com as prioridades axiológicas. Dissertação de mestrado não-publicada, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, PB, Brasil.
- Coulouris, D. G. (2004). A construção da verdade nos casos de estupro. Violência, gênero e impunidade. A construção da verdade nos casos de estupro. Dissertação de Mestrado, Faculdade de Filosofia e Ciências da Universidade Estadual Paulista, Marília, SP, Brasil.
- Cronbach, L. (1990). Como julgar os testes: fidedignidade e outras qualidades. Em: *Fundamentos da testagem psicológica*. (pp. 176-197). Artes Médicas: Porto Alegre.
- Dancey, C.P. & Reidy, J. *Estatística sem matemática para psicologia. Usando SPSS para Windows*. (3a ed.). São Paulo: Artmed.
- De Ruiter, C., & Greeven, P.G. (2000). Personality disorders in a Dutch forensic sample: Convergence of interview and self-report measures. *Journal of Personality Disorders*, 14, 160-172.
- DeVellis, R. F. (1991). *Scale development: Theory and applications*. Newbury Park, CA: SAGE Publications.
- Dias, J. F. & Andrade, M. C. (1997). *Criminologia – o homem delinquente e a sociedade criminógena*. Coimbra: Coimbra Editora.
- Digneffe, F. (1989). *Éthique et Délinquance : La Délinquance comme Gestion de sa Vie*. Genève : Médecine et Hygiène.

Dimenstein, G. (2000, 6 de julho). País tem 578 mil assassinatos em 20 anos. *Folha de S. Paulo*. São Paulo, Caderno Cotidiano, p.C1.

Dulesko, D. A. (2008). Criminologia: a multidisciplinariedade na investigação das origens do crime e do processo de seletividade penal no Vale do Itajaí/ SC. *Rev. Disc. Jur. Campo Mourão*, 4(2), 19-40.

Ellis, A. (1994). *The essence of rational emotive behavior therapy (REBT)*. Recuperado em 07 de setembro de 2010 de <http://www.rebt.ws/REBT%20explained.htm>.

Ellis, A. (1997a). Rational emotive therapy (REBT) today. Recuperado em 07 de setembro de 2010 <http://pt.scribd.com/doc/39945915/2/Rational-Emotive-Behavior-Therapy-REBT-Today>.

Ellis, A. (1997b). My philosophy of psychotherapy. *Journal of Contemporary Psychotherapy*, 6(1), 13-18. Recuperado em 07 de setembro de 2010 de <https://springerlink3.metapress.com/content/n02774r3073vh52r/resource-secured/?target=fulltext.pdf&sid=n0rn055y1gk522vz2iwq0fg&sh=www.springerlink.com>.

Ellis, A. (1998). Rational- emotive psychotherapy. Recuperado em 07 de setembro de 2010 de <http://albertellis.org/>.

Espinosa, P. (2000). *Razonamiento moral y conducta social en el menor*. Tese de Doutorado, Universidade da Coruña, Cooruña, Espanha.

Eysenck, H. J. (1967). *The biological basis of personality*. Springfield, IL: Charles C Thomas.

Eysenck, H. J. (1981). Impulsiveness and anti-social behavior in children. *Current Psychological Research*, 1, 31-37.

Eysenck, H. J. (1996). Personality theory and the problem of criminality. In Muncie, J., McLaughlin, E. & Langan, M. (Ed.), *Criminological Perspectives: A Reader*. London: Sage Publications.

Eysenck, H. J.; Eysenck, M. W. (1987). *Personalidad y diferencias individuales*. Madrid: Ediciones Pirámides.

Eysenck, H. J. & Gudjonsson, G. (1989). *The causes and cures of criminality*. New York: Plenum Press.

Fajnzylber, P. & Araújo, A. F., Jr. (2001). Violência e Criminalidade. In: Menezes-Filho, N.A. e Lisboa, M.B. (Org.). *Microeconomia e sociedade no Brasil*. Contra Capa/FVG.

- Farrington, D. P. (1987). Epidemiology. In H. C. Quay (Ed.), *Handbook of juvenile delinquency*. New York: Wiley.
- Fergusson, D. M. & Horwood, L. J. (1998). Exposure to interparental violence in childhood and psychosocial adjustment in young adulthood. *Child Abuse Negl.*, 5, 339-357.
- Fernandes, N. & Fernandes, V. (1995). *Criminologia integrada*. São Paulo: Revista dos Tribunais.
- Ferreira, A. B. H. (1999). *Novo Aurélio Século XXI: o dicionário da língua portuguesa*. (3a ed.). Rio de Janeiro, R. J.: Nova Fronteira.
- Fiorelli, J. O. & Mangini, R. C. R. (2009). *Psicologia jurídica*. São Paulo, S. P.: Atlas.
- Fishbein, D. (2000). *The science, treatment and prevention of anti-social behaviors*. Kingston, N.J: Civic Research Institute.
- Flauzina, A.L.P., Barreto, F.C.O. & Grosner, M.Q. (2004). A Liberdade nas Escolas Penais. *Rev. Fund. Esc. Super. Minist. Público Dist. Fed. Territ.*, 23, 28-41. Recuperado em 06 de janeiro de 2011 de http://www.escolamp.org.br/ARQUIVOS/REVISTA_23_02.PDF.
- Folino, J. O. (2003). Trastorno antisocial de la personalidad en prisioneros. *Revista de la Facultad de Ciencias Médicas*, 1(1), 7-13. Recuperado em 03 de janeiro de 2011 de <http://www.med.unlp.edu.ar/revista/archivos/200309/articulo%20original.pdf>.
- Formiga, N. S. (2002). *Condutas antissociais e delitivas: Uma explicação em termos dos valores humanos*, Dissertação de mestrado não publicada, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, PB, Brasil.
- Formiga, N. S. (2003). Fidedignidade da Escala de Condutas antissociais e delitivas ao contexto brasileiro. *Psicologia em Estudo*, 8(2), 133-138.
- Formiga, N.S. (2005). Comprovando a hipótese do compromisso convencional: influência dos pares socionormativos sobre as condutas desviantes em jovens. *Psicologia- Ciência e Profissão*, 25(4), 602-613.
- Formiga, N. S., Aguiar, M. & Omar, A. (2008). Busca de sensação e condutas antissociais e delitivas em jovens. *Psicologia Ciência e Profissão*, 28(4), 668-681.
- Formiga, N. S., Cavalcante, C. P., Araújo, T. T. V., Lima, S., Santana, R. (2007). Comportamento agressivo e busca de sensação em jovens. *Psicol. Argum.*, 25(50), 289-302.
- Formiga, N. S. & Gouveia, V. V. (2003). Adaptação e validação a escala de condutas antissociais e delitivas ao contexto brasileiro. *Revista Psico*, 34(2), 367-388.
- Formiga, N.S. & Gouveia, V.V. (2005). Valores humanos e condutas antissociais e delitivas. *Psicologia: Teoria e Prática*, 7(2), 134-170.

Formiga, N. S. & Sintra, C. I. F. (2011). *Um nexo causal entre variáveis da violência em jovens. Cadernos de Pesquisa Interdisciplinar em Ciências Humanas, 12* (100), 86-104. doi:10.5007/1984-8951.2011v12n100p86.

Formiga, N. S., Teixeira, J., Curado, F., Lüdke, L., & Oliveira, A. R. N. (2003). A predição das condutas antissociais e delitivas a partir dos traços de personalidade. In Sociedade Brasileira de Psicologia (Org.). *Resumos da XXXIII Reunião Anual da Sociedade Brasileira de Psicologia. Psicologia: Compromisso com a Vida.* (p. 381). Belo Horizonte: Sociedade Brasileira de Psicologia.

Formiga, N. S., Yepes, C., & Alves, I. (2005). Correlatos entre traços de personalidade e afiliação com pares sociais: reflexões a respeito da formação personalística em jovens. In Celp-Ulbra (Org.). *Anais do IV Congresso Científico do Ceulp-Ulbra: Ética e Ciência* (pp. 277-279). Palmas, TO.

Fornells, Capdevila & Andrés- Pueyo (2002). Personalidad y comportamiento penitenciário. *Psicothem, 14* (supl.), 90-100. Recuperado em 18 de outubro de 2010 de <http://www.psicothema.com/PDF/3478.pdf>.

Forth, A. E. & Burke II, H. C. (1995). Psychopathy and young offenders: rates of childhood maltreatment. *Correctional Service of Canada 7*(1), 20-22. Recuperado em 17 de maio de 2011, de <https://www.ncjrs.gov/App/Publications/abstract.aspx?ID=163906>.

Forth, A.E., Burke II, H.C. (1998). Psychopathy in adolescence: assessment, violence and developmental precursors. In: Cooke, D. J.; Forth, A. E.; Hare, R. D. *Psychopathy: theory, research and implications for society*. Dordrecht: Kluwer.

Foucault, M. (2002). *Vigiar e punir. Nascimento da prisão.* (25a ed.) (R. Ramalhete, Trad.). Petrópolis: Vozes.

Fraczek, A. (1996). Violence and aggression in children and youth: A socio-psychological perspective. *European Review, 4*(1), 75-96.

Freeman, A. & Datilio, F. M. (Orgs.). (1998). *Comprendendo a terapia cognitiva.* Campinas/ São Paulo: Editora Psy.

Friedberg, R.D. & McClure, J.M. (2004). *A prática clínica de terapia cognitiva com crianças e adolescentes.* Porto Alegre: Artmed.

Frías-Armenta, M. A, López-Escobar, A. E. & Díaz-Méndez, S.G (2003). Predictores de La conducta antisocial juvenil: un modelo ecológico. *Estudios de Psicología, 8*(1), 15-24.

Frías-Armenta, M., Sotomayor, M.P., Varela, C.B.C., Zaragoza, F.O., Banda, A.L.B. & García, A.S. (2000). Predictores de la delincuencia juvenil. *La Psicología Social en México, 8*, 486-492.

Funder, D.C. (2001). Personality. *Annual Review of Psychology, 52*, 197-221.

García, J. J. M. & Collado, E. N. (2004). Conducta Antisocial en adolescentes: teorías explicativas psicosociales. *Psiquis, 25*(2), 79-86.

- Garrido, V. (2000). *El psicopata*. Valencia: Ed. Algar.
- Gauer, G.C. (2001). Personalidade e conduta violenta. *Civitas Revista de Ciências Sociais*, 1(2), 45-65.
- Gibbs, J. J., Giever, D., Martin, J. S. (1998). Parental management and self-control: an empirical test of Gottfredson and Hirschi's general theory. *Journal of Research in Crime and Delinquency*, 35, 40-70.
- Gómez-Ullate, M. (2000). Jóvenes y contracultura. *Sociedade y Utopia*, 15, 231-241.
- Gonçalves, R. A. (1999). Personalidade: O lado anti-social. *Psychologica*, 22, 83-101.
- Gonçalves, M., Graça, O., Almeida, N., Vieira, F. (2010). A Psiquiatria e a Psicologia na avaliação pericial em Sexologia forense. *Acta Med Port*, 23, 469-474.
- Gottfredson, D. C., Hirschi, T. (1990). *A general theory of crime*. Stanford, CA: Stanford University Press.
- Gouveia, V. V., Pimentel, C. E., Gouveia, R. S. V., Freires, L. A., Athayde, R. A. A. & Araújo, R. C. R. (2010). Inventário de Arnett de Busca de sensações (AISS): testando diferentes modelos fatoriais. *Psico-USF (Impr.)*, 15 (2). Recuperado em 28 de julho de 2011, de <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-82712010000200006&lng=en&nrm=iso>. access on 28 July 2011. doi: 10.1590/S1413-82712010000200006.
- Gouveia, V.V, Santos, W.S., Pimentel, C.E., Diniz, P.K.C. & Fonseca, P.N. (2009). Questionário de comportamentos antissociais e delitivos: Evidências Psicométricas de uma Versão Reduzida. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 22(1), 20-28.
- Greenberg, M.S. & Beck, A.T. (1989). Depression versus Anxiety: A test of the content-specificity hypothesis. *Journal of Abnormal Psychology*, 98, 9-13.
- Gretton, H.M.; Hare, R.D.; Catchpole, R.E. (2004). Psychopathy and offending from adolescence to adulthood: a 10-year follow-up. *J Consult Clin Psychol* . 72(4): 636-645.
- Hansenne, M. (2004). Psicologia da personalidade. Lisboa: Climepsi Editores.
- Hare, R. (1980). A research scale for the assessment of Psychopathy in criminal populations. *Person. and indiv. Diff.* 1, 111- 119.
- Harris, A. E., & Curtin, L. (2002). Parental perceptions, early maladaptive schemas, and depressive symptom sin young adults. *Cognitive Therapy and Research*, 26, 405–416.
- Hart, S. D. & Hare, R. D. (1996). Psychopathy and risk assessment. *Current-Opinion-in - Psychiatry*. 9(6), 380-383.

- Hawton, K., Salkovskis, P. M., Kirk, J., & Clark, D.M. (1997). *Terapia cognitivo-comportamental para problemas psiquiátricos. Um guia prático.* (A. Lamparelli, Trad.) São Paulo: Martins Fontes. (Obra original publicada em 1989).
- Hayes, S. C., Zettle, R. & Rosenfarb, I. (1989). Rule-following. In S. C. Hayes (Org.), *Rule governed behavior: Cognition, contingencies, and instructional control* (pp.191-220). New York: Plenum.
- Hemphill, J., Hare, R., & Wong, S. (1998). Psychopathy and recidivism: A review. *Legal Criminology Psychology*, 3, 141-172.
- Hildebrand, M. & De Ruiter, C. (2004). PCL-R psychopathy and its relation to DSM-IV Axis I and II disorders in a sample of male forensic psychiatric patients in the Netherlands. *International Journal of Law and Psychiatry*, 27, 233-248
- Holland, J. G. (1983). Comportamentalismo- parte do problema ou parte da solução? *Psicologia*, 9(1), 59-75. Originalmente publicado em 1978.
- Hutz, C. S., Nunes, C. H., Silveira, A. D., Serra, J., Anton, M., Wieczorek, L. S. (1998). O desenvolvimento de marcadores para a avaliação da personalidade no modelo dos cinco grandes fatores. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 11(2), 395-410.
- Jarvik, L. F., Klodin, V. e Matsuyama, S. S. (1973). Human aggression and the extra 'Y' chromosome. *American Psychologist*, 67, 4-682.
- Jessor, R., Donovan, J. E., & Costa, F. M. (1991). *Beyond adolescence: Problem behavior and young adult development*. New York: Cambridge University Press.
- Juby , H., & Farrington, D. P. (2001). Disentangling the link between disrupted families and delinquency. *British Journal of Criminology*, 41, 22-40
- Katz, J. (1988). *Seductions of crime: moral and sensual attraction in doing evil*. New York: Basic Books, Inc., Publishers.
- Kelley, B. T., Loeber, R., Keenan, K., & DeLamatre, M. (1997). Developmental pathways in boys' disruptive delinquent behavior. *Juvenile Justice Bulletin*, 2, 1-21.
- Kosson DS, Smith SS, Newman JP. (1990). Evaluating the construct validity of psychopathy in black and white male inmates: Three preliminary studies. *J-Abnorm-Psychol*, 99(3), 250-259.
- Kume, L. (2004). Uma estimativa dos determinantes da taxa de criminalidade brasileira: uma aplicação em painel dinâmico. In ANPEC (Org.). Anais do XXXII Encontro Nacional de Economia. João Pessoa, PB: ANPEC. Recuperado em 24 de março de 2010 de <http://www.anpec.org.br/encontro2004/artigos/A04A148.pdf>.
- Lamphear, V. S. (1989). The impact of maltreatment on children's psychosocial adjustment: a review of the research. *Child Abuse Negl*, 9, 251-63.

Landazabal, M.G. (2005). Conducta antisocial durante La adolescência: correlatos sócio-emocionales, predictores y diferenciais de gênero. *Psicología Conductual*, 13(2), 197-215.

Lei nº 7210, de 11 de julho de 1984. Institui a Lei de Execução Penal- LEP. Brasília- D.F. Recuperado em 24 de julho de 2011, de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/17210.htm.

Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006. Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - Sisnac; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências. Brasília- D.F. Recuperado em 06 de abril de 2010, de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L12015.htm.

Lei nº. 12.015, de 7 de agosto de 2009 (2009). Dispõe sobre os crimes hediondos e trata de corrupção de menores. Recuperado em 06 de abril de 2010, de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L12015.htm.

Lemgruber, J. (2001). *Controle da criminalidade: mitos e fatos*. São Paulo: Revista Think Tank Instituto Liberal do Rio de Janeiro.

Lester, D. (1995). *Theories of personality: A system approach*. USA: Taylor & Francis.

Leue, A., Borchard, B., & Hoyer, J. (2004). Mental disorders in a forensic sample of sexual offenders. *European Psychiatry*, 19, 123-130.

Levin, J. (1987). Correlação. Em: *Estatística aplicada a ciências humanas*. (pp. 276-316). São Paulo: Habra.

Litwack, T. R. & Schlesinger, L. B. (1999). Dangerousness assessments: Research, legal, and clinical considerations. In Hess, A. K. & Weiner, I. B. (Eds.). *The Handbook Of Forensic Psychology*. New York: John Wiley & Sons, Inc.

Lobbestael, J. (2008). *Lost in fragmentation. Schema modes, childhood trauma, and anger in borderline and antisocial personality disorder*. Maastricht University: Dissertation, Maastricht, Holanda.

Loeber, R. (1991). Antisocial behavior: More enduring than changeable? *Journal of the American Academy of Child and Adolescent Psychiatry*, 30, 393-397.

Loeber, R., & Dishion, T. J. (1983). Early predictors of male delinquency: A review. *Psychological Bulletin*, 94, 68-99.

Loeber, R. & Stouthamer-Loeber, M. (1998). Development of juvenile aggression and violence: Some common misconceptions and controversies. *American Psychologist*, 53(2), 242-259.

- Lopes, E., Lopes, R.R.F. & Lobato, G.R. (2006). Algumas considerações sobre o uso do diagnóstico classificatório nas abordagens comportamental, cognitiva e sistêmica. *Psicologia em Estudo*, 11(1), 45-54.
- Luengo, M. A., Otero, J. M., Romero, E., Gómez-Fraguela, J.A., & Tavares-Filho, E. T. (1999). Análisis de ítems para La evaluación de la conducta antisocial: un estudio transcultural. *RIDEP*, 1, 21-36.
- Luzes, C. A. (2010). Um olhar psicológico sobre a delinquência. Recuperado em 17 de janeiro de 2011 de http://www.psicologia.com.pt/artigos/ver_artigo.php?codigo=A0520.
- Lykken, D. T. (1995). *The antisocial personalities*. Hillsdale: LEA.
- Manita, C. (1997). Personalidade criminal e perigosidade: da <>perigosidade<> do sujeito criminoso ao(s) perigo(s) de se tornar objecto dum a <>personalidade criminal<>. *Rev. Biopsicossociologia do comportamento desviante*. Lisboa: Minigráfica.
- Manita-Santos, C. P. (1998). *Auto-organização psicológica e transgressão - Análise empírico-crítica de duas figuras do comportamento desviante: criminosos e consumidores de drogas*. Dissertação de Doutorado, Universidade do Porto, Porto, Portugal.
- Maroco, J. & Garcia-Marques, T. (2006). Qual a fiabilidade do alfa de Cronbach? Questões antigas e soluções modernas? *Laboratório de Psicologia*, 4(1), 65-90.
- McCord, J. (1996). Family as crucible for violence. *Journal of Family Psychology*, 10, 147-152.
- McCord, J. (2001). Forging criminals in the family. In W. Kluber (Org.), *Handbook of youth and justice* (pp. 223-235). New York: Academic/Plenum.
- Mendonça, M. J. C., Loureiro, P. R. A., Sachsida, A. (2003). *Criminalidade e interação social*. (Texto para discussão nº 968). Rio de Janeiro: IPEA. Recuperado em 05 de janeiro de 2009, de http://www.mp.ba.gov.br/atuacao/cidadania/nudh/Criminalidade_e_interacao_social.pdf.
- Miles, J., & Shevlin, M. (2001). *Applying regression & correlation – A guide for students and researchers*. London: SAGE Publications.
- Ministério da Saúde (2011). *VIGITEL Brasil 2010. Vigilância de fatores de risco e proteção para doenças crônicas por inquérito telefônico*. Brasília, D.F. Recuperado em 23 de julho de 2011, de http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/vigitel_2010_preliminar_web.pdf.
- Misse, M. (1995). Cinco teses equivocadas sobre a criminalidade urbana no Brasil. Uma abordagem crítica acompanhada de sugestões para uma agenda de pesquisa. In: *Violência e participação política no Rio de Janeiro. IUPERJ, Série Estudos*, 91, 23-39. Recuperado em 01 de agosto de 2011, de <https://www2.mp.pa.gov.br/sistemas/gcsubsites/upload/60/criminalidade.pdf>.

- Moffit, T. E. (1993). Adolescence-limited and life course persistent anti-social behavior: A developmental taxonomy. *Psychological Review, 100*(4), 674-701.
- Molina, A. G-P. & Gomes, L. F. (1997). *Criminologia: Introdução a seus fundamentos teóricos*. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais.
- Morana, H. C., Arboleda-Florez, J.; Câmara, F. P. (2005). Identifying the cutoff score for the PCL-R scale (psychopathy checklist-revised) in a Brazilian forensic population. *Forensic Sci Int, 147*(1), 1-8.
- Morana, H. C. P., Stone, M. H., Abdalla-Filho, E. (2006). Transtornos de personalidade, psicopatia e serial killers. *Rev Bras Psiquiatr. 28*(Supl II), 74-79.
- Mundim-Masini, A. A. (2009). *Fatores de personalidade e percepção de risco podem predizer o comportamento de risco? Um estudo com universitários*. Dissertação de Mestrado, Univerdade Federal de Uberlândia, Uberlândia, M. G., Brasil.
- Murrie, D.C.; Cornell, D.G.; Kaplan, S.; McConville, D.; Levy-Elkon, A. (2004) Psychopathy scores and violence among juvenile offenders: a multi-measure study. *Behav Sci Law. 22*(1), 49-67.
- National Institute of Justice (1996). *The cycle of violence revisited (on-line report)*. National Criminal Justice Reference Service. Recuperado em 10 de janeiro de 2011 de <http://www.ncjrs.gov/pdffiles/cyclepre.pdf>.
- Newcomb, M. D., Galaif, E. R. C. & Vargas, J. (2001). The drug-crime nexus in a Community Sample of Adults. *Psychology of Addictive Behaviors, 15*(3), 185- 193.
- Nucci, G. S. (2005). *Código Penal comentado* (5a ed.). São Paulo: Editora Revista dos Tribunais.
- Nunes, A. C. R. S. (2003). Representação social da relação Drogen-Crime. *Seminário de Investigação em Psicologia Criminal e do Comportamento Desviante*. Recuperado em 15 de fevereiro de 2011 de <http://www.psicologia.pt/artigos/textos/TL0094.pdf>.
- Oliveira, M. & Gonçalves, R. A. (2007). *Homicídio e Doença Mental*. Resumo da Tese de Mestrado em Saúde Mental, Universidade de Ciências médicas de Lisboa, Lisboa, Portugal.
- Organização Mundial da Saúde (1997). Classificação de Transtornos mentais e comportamentos da CID- 10: referência rápida. Porto Alegre: Artes Médicas.
- Otero-Lopez, J. M. (1996). *Droga y delincuencia: concepto, medida y estado actual del conocimiento*. Madri: Pirámide.
- Padesky, C.A. (1994). Schema change processes in cognitive therapy. *Clinical Psychology and Psychotherapy, 1*(5), 267-278.

- Pais, L. G. (2004). *Uma história das ligações entre a psicologia e o direito em Portugal: Perícias psiquiátricas médico-legais e perícias sobre a personalidade como analisadores*. Dissertação de doutorado. Universidade do Porto, Porto, Portugal.
- Paunonen, S. V. & Ashton, M. C. (2001). Big five and facets the prediction of behavior. *Journal of Personality and Social Psychology*, 74, 538-556.
- Pechorro, P. S., Poiares, C. & Vieira, R. X. (2008). Caracterização psicológica de uma amostra forense de abusadores sexuais. *Análise Psicológica*, 4(26), 615-623.
- Peralva, A., 2000. *Violência e Democracia: O paradoxo brasileiro*. São Paulo: Paz e Terra.
- Pimentel, C. E. (2004). *Valores humanos, preferência musical, identificação grupal e comportamentos antisociais*. Dissertação de mestrado não-publicada, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, PB, Brasil.
- Pinto-Gouveia, J. & Rijo, D. (2001). Terapia Focada nos Esquemas: Questões acerca da sua validação empírica. *Psicologia*, 14(2), 309-324.
- Polakowski, M. (1994). Linking self and social control with deviance: illuminating the structure underlying a general theory of crime and its relation to deviant activity. *Journal of Quantitative Criminology*, 10, 41-78.
- Quinsey, V. L., Book, A. & Lalumiere, M. L. (2001). A factor analysis of traits related to individual differences in antisocial behavior. *Criminal Justice and Behavior*, 28, 522-536.
- Quinsey, V. L., Harris, G. T., Rice, M. E. & Cormier, C. A. (1999) *Violent offenders- Appraising and managing risk*. Washington: American Psychological Association.
- Rangê, B. (2001). (org). *Psicoterapia Cognitivo Comportamental: um diálogo com a psiquiatria*. Porto Alegre: Artes Médicas.
- Rasmussen, K., Storsaeter, O, Levander, S. (1999). Personality disorders, psychopathy and crime in a Norwegian prison population. *International Journal of Law and Psychiatry*, 22, 91-97.
- Rhee, S. H., & Waldman, I. D. (2002). Genetic and environmental influences on antisocial behavior: A meta-analysis of twin and adoption studies. *Psychological Bulletin*, 3, 490-529.
- Rijkeboer, M.M. (2005). *Assessment of early maladaptive schemas: on the validity of the Dutch young schema questionnaire*. Enschede/Amsterdam (the Netherlands): Print Partners Ipskamp.
- Rodríguez, A., López, J. M. & Andrés-Pueyo, A. (2002). Personalidad y comportamiento penitenciario. *Psicothema*, 14 (supl.), 90-100.
- Rodriguez, A. & Torrente, G (2003). Interacción familiar y conducta antisocial. *Boletín de Psicología*, 78, 7-19.

- Romero, E. (1998). Teorías sobre delincuencia en los 90. *Anuario de Psicología Jurídica, 1*, 95-107
- Romero, E., Luengo, M.A. & Otero, J.M. (1995). Grupo de iguales y delincuencia juvenil: Un análisis de las variables afectivas y conductuales [Peer group and delinquency: Analysis of affective and behavioural variables]. In E.Garrido and C.Herrero (Comps.). *Psicología Jurídica, política y ambiental*. Madrid: Eudema.
- Romero, E., Luengo, M. A. & Sobral, J. (2001a). Personality and antisocial behavior: Study of temperamental dimensions. *Personality and Individual Differences, 31*, 329-348.
- Romero, E., Sobral, J. & Luengo, M. A. (1999). *Personalidad y Delincuencia: entre la biología y la sociedad*. Granada: Grupo Editorial Universitário.
- Romero, E., Sobral, J., Luengo, M. A. & Marzoa, J. A. (2001b). Values and antisocial behavior among Spanish adolescents. *The Journal of Genetic Psychology, 162*, 20-40.
- Rosembaun, A., Hoge, S. K., Adelman, S. A., William J. Warnken, W. J., Kenneth E. Fletcher, K. E. & Kane, R. L. (1994). Head injury in partner-abusive men. *Journal of Consulting and Clinical Psychology, 62*(6), 1187- 1193.
- Rua, F. (2006). *A Avaliação da Personalidade em contexto penal: (des)comunicações criminológicas entre Direito e Psicologia*. Dissertação de mestrado, Universidade do Porto, Porto, Portugal.
- Rutter, M., & Giller, H. (1983). *Juvenile delinquency*. London: Penguin Books.
- Salekin, R. T., Leitisco, A. M.; Neumann, C. S., Dicicco, T. M., Duros, R. L. (2004). Psychopathy and comorbidity in a young offender sample: taking a closer look at psychopathy's potential importance over disruptive behavior disorders. *J Abnorm Psychol, 113*(3), 416-427.
- Sankey, M. & Huon, G.F. (1999). Investigating the role of alienation in a multicomponent model of juvenile delinquency. *Journal of Adolescence, 22*, 95-107.
- Santos, S. A. (2005). Transtornos de personalidade: a contribuição da teoria dos esquemas. Revista da Sociedade de Psicologia do Triângulo Mineiro –SPTM; 9.1(1), 45-50.
- Scaramella, L. V., Conger, R. D., Spoth, R., & Simons, R. L. (2002). Evaluation of a social contextual model of delinquency: a cross-study replication. *Child Development, 73*(1), 175-195.
- Schmidt, N. B., Joiner Jr., T. E., Young, J. E. & Telch, M. J. (1995). The Schema Questionnaire: Investigation of psychometric properties and the hierarchical structure of a measure of maladaptive schemas. *Cognitive Therapy and Research, 19*(3), 295-321.
- Schimitt, R., Pinto, T. P., Gomes, K. M., Quevedo, J., Stein, A. (2006). Personalidade psicopática em uma amostra de adolescentes infratores brasileiros. *Rev. Psiq. Clín., 33*(6); 297-303.

- Segóvia, S. A. & Pereira, T. O. (2008). *Perfil do encarcerado no município de Rolândia- PR.* Trabalho de conclusão de curso de Especialização em formulação e gestão em políticas públicas. Universidade Estadual de Londrina. Londrina- PR, Brasil. Recuperado em 09 de agosto de 2011, de http://www.repositorio.seap.pr.gov.br/arquivos/File/artigos/justica_e_cidadania/perfil_do_encarcerado_no_municipio_de_rolandia_pr.pdf.
- Seisdedos, N.C. (1988). *Cuestionario A – D de conductas antisociales – delictivas.* Madri: TEA.
- Serafim, A. P. (2003). Investigação psicológica da personalidade na conduta criminosa. In: Sergio Paulo Rigonatti; Antonio de Pádua Serafim; Edgar Luiz de Barros. (Org.). *Temas em Psiquiatria Forense e Psicologia Jurídica.* (1a ed.). (pp. 65-78). São Paulo: Vetor Editora.
- Serafim, A. P., Saffi, F., Rigonatti, S. P., Casoy, I. & Barros, D. M. (2009). Perfil psicológico e comportamental de agressores sexuais de crianças. *Rev Psiq Clín.*, 36(3); 105-111.
- Shikida, C.D., Araújo, A. F., Júnior, Shikida, P.F.A. (2005). A moral importa? [Working Paper WP31] *Ibmec*, MG. Recuperado em 09 de novembro de 2009 de <http://www.ceaei.ibmecmg.br/wp/wp31.pdf>.
- Shikida, P. F. A., Araújo Júnior, A. F., Shikida, C. D. & Borilli, S. P. (2006). Determinantes do comportamento criminoso: um estudo econometrônico nas Penitenciárias Central, Estadual e Feminina de Piraquara (Paraná). *Pesquisa & Debate*, 17(1), 125-148.
- Shikida, P. F. A. & Borilli, S. P. (2007). *Economia do crime: Estudos de casos nas penitenciárias paranaenses.* Recuperado em 18 de março de 2011 de http://www.ufrgs.br/ppge/pcientifica/2007_06.pdf.
- Sidman, M. (1995). *Coerção e suas implicações.* (M. A. Andery & T. M. Sério, Trad.). Campinas: Editorial Psy. (Obra original publicada em 1989).
- Silva, A. P. S. & Rossetti-Ferreira, M. C. R. (2002). Continuidade/Descontinuidade no Envolvimento com o Crime: Uma Discussão Crítica da Literatura na Psicologia do Desenvolvimento. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 15(3), 573-585.
- Sisto, F. F. (2004) Escala de traços de personalidade para crianças (ETPC) e emoção: evidências de validade. *Paidéia: cadernos de psicologia e educação*, 14(29), 359-369.
- Skinner, B. F. (1984). Selection by consequences. *Science, New series*, 213(4507), 501-504. Originalmente publicado em 1981. Recuperado em 20 de abril de 2010 de <http://www.psychology.uiowa.edu/Classes/31174/Documents/Selection%20by%20Consequences.pdf>.

- Skinner, B. F. (1990). Can psychology be a science of mind? *American Psychologist*, 45(11), 1206-1210. Recuperado em 20 de abril de 2010 de http://business.nmsu.edu/~mhyman/M670_Articles/Skinner_AP_1990.pdf.
- Sobral, J., Romero, E., Luengo, A. & Marzoa, J. (2000). Personalidad y conducta antisocial: amplificadores individuales de los efectos contextuales. *Psichotema*, 12(4), 661-670.
- Soler, C. L. & López, J. R. L. (2003). Rasgos de personalidad y conducta antisocial y delictiva. *Psicopatología Clínica Legal y Forense*, 3(2), 5-19.
- Souza , P. V. S. (1999). *A criminalidade genética*. Dissertação de Mestrado, PUC-RS, Porto Alegre, R.S., Brasil.
- Stopa, L. & Waters, A. (2005). The effect of mood on responses to the Young Schema Questionnaire: Short Form. *Psychology and Psychotherapy: Theory, Research and Practice*, 78, 45-57.
- Storvoll, E. E., Wichstrøm, L., Kolstad, A., & Pape, H. (2002). Structure of conduct problems in adolescence. *Scandinavian Journal of Psychology*, 43, 81-91.
- Tabachnick, B. G. & Fidell, L. S. (1989). *Using Multivariate Statistics*. (2nd ed.). California State University, Northridge: HarperCollins Publishers.
- Thornberry, T. P., & Krohn, M. D. (2000). The self-report method for measuring delinquency and crime. In D. Dufee, R. D. Crutchfield, S. Mastrofski, L. Mazerolle, & D. McDowall (Eds.). *Measurement and analysis of crime and justice* (Vol. 4, pp. 33-83). Washington, DC: National Institute of Justice.
- Thomberry, T.P., Lizotte, A.J., Krohn, M.D., Farnworth, M. & Jang, S.J. (1994). Delinquent peer, beliefs, and delinquent behaviour: A longitudinal test of interactional theory. *Criminology*, 32, 601-637.
- Timmerman, I.G., & Emmelkamp, P.M. (2001). The prevalence and comorbidity of Axis I and Axis II pathology in a group of forensic patients. *International Journal of Offender Therapy and Comparative Criminology*, 42, 198-213.
- Tranah, T., Harnett, P. & Yule, W. (1998). Conduct disorder and personality. *Personality and Individual Differences*, 24, 741-745.
- Vasconcelos, T.C., Gouveia, V.V., Pimentel, C.E. & Pessoa, V.S. (2008). Condutas desviantes e traços de personalidade: testagem de um modelo causal. *Estudos de Psicologia*, 25(1), 55-65.
- Viégas, F (2004). *Violência e crime*. Recuperado em 18 de janeiro, 2005, de <http://www.analisefinanceira.com.br/artigos/economiadocrime.htm>.

Wakefield, Jr. J. A., (1979) *Using personality to individualize instruction*. San Diego, CA: Edits Publishers.

Warburton, W., McIlwain, D. (2005). The role of early maladaptive schema in adult aggression. Psychology, Psychiatry, and Mental Health Monographs. *The Journal of the NSW Institute of Psychiatry* 2, 17-34.

Wildin SR, Williamson WD, Wilson GS. (1991). Children of battered women: developmental and learning profiles. *Clin Pediatr*; 30(5), 299-304.

Windom, C. S. & Maxfield, A. (1996). A prospective examination of risk for violence among abused and neglected children. *Annal of the New York Academy of Sciences*, 794, 224-237.

Wong, M.T., Lumsden, J., Fenton, G. W. & Fenwick, P. B. C. (1994). Electroencephalography, computed tomography and violence ratings of male pacients in a maximum- security mental hospital. *Acta Psychiatrica Scandinavica*, 90(2), 97-101.

Wright, J. P., Cullen, F. T. & Miller, J. T. (2001). Family social capital and delinquent involvement. *Journal of Criminal Justice*, 29, 1-9.

Yochelson, S. & Samenow, S. (1976). *The criminal personality, Volume I: A Profile for chance*. USA: Jason Aronson, Inc.

Young, J. E (2003). *Terapia Cognitiva para transtornos da personalidade: uma abordagem focada em esquemas*. (3^a edição) (M.A.V. Veronese, Trad.). Porto Alegre: Artmed.

Young, J. E., Klosko, J. S. & Weishaar, M. E. (2008). *Terapia do esquema. Guia de técnicas cognitivo-comportamentais inovadoras*. (R. C. Costa, Trad.). Porto Alegre: Artmed.

ANEXOS

Anexo 1- Crimes- Descrição

1) Crimes contra a Pessoa

A) Crimes contra a vida

A Constituição Federal, em seu art. 5º (como citado em Nucci, 2005), garante às pessoas o direito à vida, sendo considerado um direito fundamental em sentido material, no sentido em que é indispensável ao desenvolvimento da pessoa. Entretanto, conforme aponta Nucci (2005), nenhum direito fundamental é absoluto, já que é necessário que este conviva harmoniosamente com outros direitos que também se fazem essenciais. Assim, em alguns momentos, os interesses podem entrar em conflito e, conforme o momento, a vida pode ser o bem jurídico de menor interesse para o Estado. Por exemplo, em casos de gestação decorrente de estupro, a mulher pode escolher por ter o filho ou abortar, pessoas sequestradas podem agir em legítima defesa. De acordo com isso, diz-se que a vida é direito fundamental, não podendo apenas ser atacada arbitrariamente (Nucci, 2005).

A.1) Homicídio (At. 121)

Entende-se por homicídio o ato de matar alguém; é a supressão da vida de um ser humano provocada por um outro ser humano (Nucci, 2005). Tendo em vista que a vida é o bem mais precioso que o homem possui, conforme exposto anteriormente, este é considerado um dos crimes mais graves que se pode cometer e, por isso, a pena para este crime pode variar de seis a trinta anos de reclusão (Nucci, 2005).

Segundo Nucci (2005), o homicídio pode ser classificado como homicídio simples ou qualificado, culposo ou doloso. O primeiro é aquele em que não ocorrem quaisquer circunstâncias especiais. Neste caso, atribui-se uma pena de seis a vinte anos de prisão. Já o segundo, de acordo com o § 2.º, como citado em Nucci (2005), é quando o homicídio é

cometido mediante pagamento ou promessa de recompensa, ou outro motivo torpe; por motivo fútil, através de meio insidioso ou cruel, ou de que possa resultar perigo comum; à traição, de emboscada, mediante dissimulação ou utilizando-se de algum recurso que dificulte ou torne impossível a defesa do ofendido; ou para assegurar execução, ocultação, impunidade ou vantagem de outro crime. Nestes casos, a pena varia de doze a trinta anos de reclusão.

Diz-se que o homicídio é culposo quando se mata alguém, estando presente um elemento subjetivo: a culpa, que conforme o art. 18, II, do Código Penal, é constituída por imprudência, imperícia ou negligência (Nucci, 2005). Por fim, o homicídio doloso não contém estes elementos, a ação é realizada pelo agente, movido por violenta emoção (provocada por fatores externos) ou apenas pelo próprio desejo de cometê-lo. Quando o crime é caracterizado como sendo culposo, atribui-se uma pena de um a três anos de detenção (Nucci, 2005).

A.2) Lesões Corporais (Art. 129)

De acordo com Nucci (2005), entende-se por lesão corporal o ato de ofender a integridade física ou a saúde de outro indivíduo, sendo que a pena para esse crime varia de três meses a um ano. Para a configuração deste crime, faz-se necessário que a vítima sofra algum dano ao seu corpo, de modo a haver uma alteração externa ou interna, podendo também abranger qualquer modificação prejudicial à sua saúde, transfigurando-se alguma função orgânica ou causando abalos psíquicos comprometedores. Deve-se ressaltar que a lesão pode ocorrer sem que haja meios violentos (Nucci, 2005).

B) Crimes contra a liberdade individual

A liberdade é um direito assegurado pela Constituição Federal (art. 5.º, *caput*, como citado em Nucci (2005), bem como a possibilidade das pessoas de se autodeterminarem. De acordo com isso, Nucci (2005) ressalta que o constrangimento à liberdade deve ser punido.

B.1) Sequestro e Cárcere Privado (Art. 148)

Este crime é caracterizado pela privação da liberdade de alguém, através de sequestro e cárcere privado, entendendo-se liberdade como o direito de ir e vir, ou seja, em sentido físico e não intelectual e não havendo forma culposa do delito (Nucci, 2005).

Além disso, de acordo com Nucci (2005), para que seja configurado este crime, faz-se necessário que haja permanência. Em outras palavras, o crime deve perdurar por um lapso temporal razoável. Contudo, ainda segundo o mesmo autor, não há a necessidade de que se passe muito tempo durante a ocorrência do delito, sendo que o importante é detectar a intenção do agente para que o delito seja tipificado corretamente. Assim, quando se age com a intenção de reter a vítima por pouco tempo para que não pratique algum ato, diz-se que se trata de constrangimento ilegal , quando se atua com a vontade de reter a vítima para cercear-lhe a liberdade de locomoção, trata-se de sequestro, e quando se atua com a intenção de privar a liberdade para exigir alguma vantagem, trata-se de extorsão mediante sequestro (Nucci, 2005).

Nucci (2005) diferencia o sequestro do cárcere privado. Assim, segundo o autor, sequestrar significa tirar a liberdade de alguém ou reter uma pessoa indevidamente em algum lugar, comprometendo o seu direito de ir e vir. Por sua vez, manter alguém em cárcere privado significa manter uma pessoa em um recinto fechado, sem amplitude de locomoção. Dessa forma, pode-se perceber que este tem um significado mais restrito que o primeiro.

Quando alguém é privado de liberdade, mediante sequestro ou cárcere privado, a pena de reclusão é de um a três anos. Também pode ser atribuída pena de dois a cinco anos de reclusão quando a vitima é ascendente, descendente, cônjuge ou companheiro do agente ou maior de sessenta anos, se o crime é praticado mediante internação da vítima em casa de saúde ou hospital, se a privação da liberdade dura mais de quinze dias, se o crime é praticado contra menos de dezoito anos ou se é praticado com fins libidinosos. Ainda quando em razão

de maus tratos ou da natureza da detenção, grave sofrimento físico ou moral resulta à vítima, atribui-se uma pena de dois anos a oito anos de reclusão (Nucci, 2005).

2) Crimes contra o patrimônio

A Constituição Federal, art. 5º, *caput*, preceitua que todos são iguais perante a lei, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à propriedade. Assim, esse direito é tutelado e protegido pelo Código Penal (Nucci, 2005).

A) Furto (Art. 155)

Conforme descrito em Nucci (2005), o furto é o ato de subtrair, para si ou para outra pessoa, coisa alheia móvel, fazendo-se necessário, entretanto, que além de tirar algo pertencente à outra pessoa, o agente se apodere do que não lhe pertence. A pena para esse delito é de um a quatro anos e multa, podendo aumentar-se de um terço, se o crime é praticado durante o repouso noturno (Nucci, 2005).

O furto é considerado qualificado quando o crime é cometido com destruição ou rompimento de obstáculos à subtração do objeto; com abuso de confiança, mediante fraude, escalada ou destreza; com emprego de chave falsa; e mediante concurso de duas ou mais pessoas. Nestes casos, a pena de reclusão é de dois a oito anos, podendo passar de três a oito anos se a subtração for de veículo automotor que venha a ser transportado para outro Estado ou para o exterior (Nucci, 2005).

B) Roubo (Art. 157)

Configura este tipo de crime a subtração de coisa móvel alheia para si ou para outra pessoa, mediante grave ameaça ou violência à pessoa, ou depois de havê-la reduzido a possibilidade de resistência, através de qualquer meio (Nucci, 2005).

A pena de reclusão varia de quatro a dez anos e multa. Além disso, pode aumentar de um terço à metade se a violência ou ameaça é exercida com o emprego de arma, se há o

concurso de duas ou mais pessoas, ou seja, se há duas ou mais pessoas participando (mesmo que não ativamente) da ação, se a vítima está em serviço de transporte de valores e o agente conhece tal circunstância, se a subtração for de veículo automotor que venha a ser transportado para outro Estado ou para o exterior ou se o agente mantém a vítima em seu poder, restringindo sua liberdade (Nucci, 2005).

Além disso, Nucci (2005) expõe que quando a violência resulta em lesão corporal grave, a pena pode variar de sete a quinze anos, além da multa, e quando resulta em morte (latrocínio), o tempo de reclusão é de vinte a trinta anos, sem prejuízo da multa.

C) Extorsão (Art. 158)

Nucci (2005) define extorsão como sendo o ato de constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a fim de obter indevida vantagem econômica. O mesmo autor diferencia a extorsão do roubo pelo fato de a primeira exigir a participação ativa da vítima. Para este crime, a pena de reclusão varia de quatro a dez anos e multa.

D) Extorsão mediante sequestro (Art. 159)

Caracterizado pelo ato de sequestrar alguém com a finalidade de obter, para si ou para outrem, qualquer vantagem como condição ou preço do resgate (Nucci, 2005). Para este crime a pena de reclusão varia de oito a quinze anos, conforme apontado por Nucci (2005).

Entretanto, se o sequestro durar mais de vinte e quatro horas, se o sequestrado é menor de dezoito anos ou maior de sessenta anos, ou se o crime é cometido por bando ou quadrilha, a pena passa a variar de doze a vinte anos de reclusão (Nucci, 2005).

Por sua vez, se do fato resultar lesão corporal de natureza grave, a pena passa a ser de dezesseis a vinte e quatro ano e se resultar em morte, de vinte e quatro a trinta anos (Nucci, 2005).

E) Estelionato (Art. 171)

É caracterizado pela obtenção para si ou outrem, de vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento (Nucci, 2005). A pena de reclusão varia de um a cinco anos, e multa (Nucci, 2005).

F) Recepção (Art. 280)

Nucci (2005) descreve a recepção como sendo o ato de adquirir, receber, transportar, conduzir ou ocultar algum produto de crime, para benefício próprio, ou influenciar para que outra pessoa o faça. Para este crime, a pena de reclusão é de um a quatro anos e multa (Nucci, 2005).

Diz-se que a recepção é qualificada quando se faz isso no exercício de atividade comercial ou industrial, sendo que nesse caso, a pena de reclusão varia de três a oito anos e multa (Nucci, 2005).

3) Crimes contra os costumes

Noronha (1995) define costumes, no sentido jurídico, como sendo a conduta sexual determinada pelas necessidades ou conveniências estabelecidas pela sociedade. Entretanto, Nucci (2005) considera que o que se deve considerar é a dignidade da pessoa humana, e não os hábitos sexuais adotados, sejam imorais ou inadequados.

A) Crimes contra a liberdade sexual

A.I) Estupro (Art. 213)

Definido anteriormente como sendo o ato de constranger mulher à conjunção carnal, através de violência ou grave ameaça (Nucci, 2005), com a lei nº. 12.015 de 7 de agosto de 2009, o estupro passou a ser concebido como o constrangimento de alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal, a praticar ou a permitir que com ele se

pratique outro ato libidinoso. Para este crime, a pena de reclusão varia de seis a dez anos. Entretanto, como prevê o § 1º, se da conduta resulta lesão corporal grave ou se a vítima tem entre quatorze e dezoito anos, a pena de reclusão passa a ser de oito a doze anos e, de acordo com o § 2º, se da conduta resulta morte, a pena varia de doze a trinta anos.

Com essa nova lei, o Art. 14 do Código Penal (atentado violento ao pudor), que antes era definido como sendo o ato de se constranger alguém mediante violência ou grave ameaça, a praticar ato libidinoso, diverso da conjunção carnal ou permitir que com ele se pratique (Nucci, 2005), foi retirado da lei, uma vez que foi incorporado ao conceito de estupro.

B) Lenocínio e tráfico de pessoa para fim de prostituição ou outra forma de exploração sexual

B.1) Estupro de vulnerável (Art. 217)

A lei nº. 12.015 de 7 de agosto de 2009 define o estupro de vulnerável como sendo o ato de ter conjunção carnal ou praticar outro ato libidinoso com pessoas menores de quatorze anos. Para este crime a pena varia de oito a quinze anos de reclusão. Além disso, de acordo com o § 1º incorre na mesma pena quem pratica estas mesmas ações com alguém que, por enfermidade ou deficiência mental, não tem discernimento para a prática do ato, ou que não pode oferecer resistência por qualquer outro motivo (lei nº 12.015 de 7 de agosto de 2009).

Entretanto, de acordo com o § 3º se da conduta resulta lesão corporal de natureza grave, a pena de reclusão passa a ser de dez a vinte anos, e conforme o § 4º se a conduta resulta em morte, de doze a trinta anos (lei nº 12.015 de 7 de agosto de 2009).

4) Lei especial (nº 11343/ 2006)

A) Tráfico de Drogas (Art. 33)

O crime consiste em: “importar, exportar, remeter, preparar, produzir, fabricar, adquirir, vender, expor à venda, oferecer, ter em depósito, transportar, trazer consigo, guardar, prescrever, ministrar, entregar a consumo ou fornecer drogas, ainda que gratuitamente, sem

autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar” (lei n º 11.343, de 23 de agosto de 2006). Neste caso, a pena de reclusão varia de cinco a quinze anos e pagamento de quinhentos a mil e quinhentos dias-multa. Segundo o § 1º , também pode ser condenado à mesma pena quem:

“I - importa, exporta, remete, produz, fabrica, adquire, vende, expõe à venda, oferece, fornece, tem em depósito, transporta, traz consigo ou guarda, ainda que gratuitamente, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar, matéria-prima, insumo ou produto químico destinado à preparação de drogas;

II - semeia, cultiva ou faz a colheita, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar, de plantas que se constituam em matéria-prima para a preparação de drogas;

III - utiliza local ou bem de qualquer natureza de que tem a propriedade, posse, administração, guarda ou vigilância, ou consente que outrem dele se utilize, ainda que gratuitamente, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar, para o tráfico ilícito de drogas” (lei n º 11.343, de 23 de agosto de 2006).

Por sua vez, quem induz, instiga ou auxilia alguém ao uso de drogas, indevido, pode ser condenado a uma pena de um a três anos de detenção, e multa de cem a trezentos dias-multa (§ 2º - Art. 33 – lei nº 11343 de 23 de agosto de 2006).

Já o § 3º , preconiza que aquele que oferecer droga, eventualmente e sem objetivo de lucro, a alguém de seu relacionamento, para que possam consumir juntos, está sujeito a uma pena de seis meses a um ano de detenção, e pagamento de setecentos a mil e quinhentos dias-multa, sem prejuízo das penas previstas no art. 28, a saber:

“Art. 28. Quem adquirir, guardar, tiver em depósito, transportar ou trouxer consigo, para consumo pessoal, drogas sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar será submetido às seguintes penas:

- I - advertência sobre os efeitos das drogas;
- II - prestação de serviços à comunidade;
- III - medida educativa de comparecimento a programa ou curso educativo.” (lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006).

Finalmente, em seu § 4º, a lei considera que nos delitos definidos no caput e no § 1º deste artigo(Art. 33), as penas poderão ser reduzidas de um sexto a dois terços, vedada a conversão em penas restritivas de direitos, caso o agente seja primário, tenha bons antecedentes, não se dedique às atividades criminosas e sequer integre organização criminosa (lei nº 11343 de 23 de agosto de 2006).

B) Associação ao Tráfico (Art. 35)

O crime constitui-se em associar-se a duas ou mais pessoas para praticar, reiteradamente ou não, qualquer dos crimes previstos nos arts. 33, caput e § 1º, e 34 da lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006. O Art. 34 consiste em “fabricar, adquirir, utilizar, transportar, oferecer, vender, distribuir, entregar a qualquer título, possuir, guardar ou fornecer, ainda que gratuitamente, maquinário, aparelho, instrumento ou qualquer objeto destinado à fabricação, preparação, produção ou transformação de drogas, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar” (lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006).

A pena para o Art. 35 é de três a dez anos de reclusão e pagamento de setecentos a mil e duzentos dias-multa (lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006).

Anexo 2 Questionário de Condutas Antissociais e Delitivas (traduzido e adaptado)

Abaixo são apresentados alguns comportamentos que as pessoas podem apresentar no seu dia a dia. Por favor, pedimos-lhe que indique com que frequência os faz. Na escala de resposta abaixo, anote ao lado de cada frase o número que melhor expressa a intensidade do seu comportamento.

Nunca	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	Sempre
--------------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---------------

- Fazer brincadeiras pesadas com as pessoas, como empurrá-las na lama ou tirar-lhes a cadeira quando vão sentar.
- Sair sem permissão (do trabalho, de casa ou do colégio).
- Pegar escondido a bicicleta, carro ou moto de um desconhecido para dar um passeio, com a única intenção de se divertir.
- Comer em locais proibidos (trabalho, escola, cinema, etc.).
- Bagunçar ou assoviar em uma reunião, lugar público ou de trabalho.
- Roubar roupas de um varal ou objetos dos bolsos de uma roupa deixada por alguém.
- Conseguir dinheiro ameaçando pessoas mais fracas.
- Destruir ou danificar coisas em lugares públicos.
- Responder mal a um superior ou autoridade (no trabalho, na escola ou na rua).
- Arrancar ou pisar flores ou plantas em parques ou jardins.
- Incomodar pessoas desconhecidas ou fazer desordens em lugares públicos.
- Chegar de propósito mais tarde do que o permitido (em casa, trabalho, compromisso, etc.).
- Gastar freqüentemente no jogo mais dinheiro do que pode.
- Portar uma arma (faca ou canivete) caso considere necessário em uma briga.
- Dizer palavrões ou expressões grosseiras.
- Roubar coisas de grandes armazéns, supermercados, entre outros, estando abertos.
- Roubar objetos dos carros.
- Entrar em um local proibido (jardim privado, casa vazia, etc.).
- Entrar em uma loja que está fechada, roubando algo ou não.
- Resistir ou brigar para escapar de um policial.
- Jogar lixo no chão (quando há perto um cesto de lixo).
- Entrar em um apartamento ou casa e roubar algo (sem ter planejado antes)
- Planejar de antemão entrar em uma casa ou apartamento para roubar coisas de valor.
- Apanhar frutas em um jardim ou pomar alheio.
- Pegar escondido a bicicleta de um desconhecido e ficar com ela.
- Quebrar ou jogar no chão as coisas dos outros.
- Roubar coisas ou dinheiro em máquinas de refrigerante, telefones públicos, etc.
- Chegar tarde ao trabalho, colégio ou reunião.
- Negar-se a fazer as tarefas solicitadas (no trabalho, na escola ou em casa).
- Brigar com os outros (com golpes, insultos ou palavras ofensivas).
- Roubar coisas de um lugar público (trabalho ou colégio) no valor de mais de R\$ 10,00.
- Roubar materiais ou ferramentas de pessoas que estão trabalhando.
- Usar drogas.
- Enganar (em provas, competição importante, gabarito de resultado, etc.).
- Sujar as ruas ou calçadas quebrando garrafas ou virando depósitos de lixo.
- Entrar em um clube proibido ou comprar bebidas proibidas.
- Tocar a campainha na casa de alguém e sair correndo.
- Riscar em lugares proibidos (paredes, mesas, etc.).
- Forçar a entrada em um armazém, garagem, depósito ou mercearia.
- Pertencer a uma turma quearma confusões, se mete em briga ou cria badernas.

Anexo 3 ANEXO C**Questionário de Esquemas de Young – forma reduzida****YSQ - S2**

Nome:	Data
--------------	-------------

INSTRUÇÕES:

São listadas abaixo afirmações que uma pessoa poderia usar para se descrever. Por favor leia cada afirmação e decida quão bem ela descreve você. Quando não tiver certeza, baseie sua resposta no que você sente emocionalmente, não no que pensa ser verdade. Se desejar, reescreva a afirmação para torná-la ainda mais verdadeira a seu respeito. Então, escolha a avaliação de 1 a 6 que melhor a/o descreve (incluindo suas revisões) e escreva este número no espaço que antecede a afirmação.

ESCALA DE AVALIAÇÃO:

1 = Não me descreve de modo algum

2 = Acontece raras vezes e pouco descreve o meu modo de ser

3 = Acontece algumas vezes, mas ainda não descreve o meu modo de ser

4 = Descreve o meu modo de ser

5 = Descreve muito o meu modo de ser

6 = Me descreve perfeitamente

1. ____ A maior parte do tempo, não tenho ninguém para me dar carinho, compartilhar comigo, e se importar profundamente com o que me acontece.

2. ____ Em geral, não havia pessoas para me dar carinho, segurança e afeição.

3. ____ Eu não senti que era especial para alguém, em grande parte da minha vida.

4. ____ Em geral, não tenho ninguém que realmente me escute, me comprehenda, ou esteja sintonizado com minhas verdadeiras necessidades e sentimentos.

5. ____ Eu raramente tenho alguma pessoa forte para me dar bons conselhos ou orientação quando não tenho certeza do que fazer.

*ed

6. ____ Percebo que me agarro às pessoas com as quais tenho intimidade, por ter medo de que elas me deixem.

7. ____ Preciso tanto das pessoas que tenho medo de perdê-las.

8. ____ Eu me preocupo com a possibilidade de as pessoas de quem eu gosto me deixarem ou me abandonarem.

9. ____ Quando sinto que alguém com quem eu me importo está se afastando, fico desesperada/o.
 10. ____ Às vezes, tenho tanto medo de que as pessoas me deixem, que acabo fazendo com que se afastem.

*ab

11. ____ Sinto que as pessoas querem tirar vantagem de mim.
 12. ____ Sinto que não posso baixar a guarda na presença dos outros, pois eles me prejudicariam intencionalmente.

13. ____ É só uma questão de tempo antes que as pessoas me traiam.

14. ____ Desconfio muito dos motivos dos outros.

15. ____ Eu geralmente fico procurando os motivos escondidos das pessoas.

*ma

16. ____ Eu não me encaixo.

17. ____ Sou fundamentalmente diferente das outras pessoas.

18. ____ Eu não pertenço a ninguém; sou um/a solitário/a.

19. ____ Sinto-me alienada/o das outras pessoas.

20. ____ Sempre me sinto excluída/o dos grupos.

*si

21. ____ Nenhum/a homem/mulher que eu desejar vai me amar depois de saber dos meus defeitos.
 22. ____ Ninguém que eu desejar vai querer ficar perto de mim depois que conhecer meu verdadeiro eu.

23. ____ Não sou digna/o do amor, da atenção, e do respeito dos outros.

24. ____ Sinto que não mereço ser amada/o.

25. ____ Sou inaceitável demais, de todas as maneiras possíveis, para me revelar aos outros.

*ds

26. ____ Quase nada do que eu faço no trabalho (ou na escola) é tão bom quanto o que os outros fazem.

27. ____ Sou incompetente no que se refere a realizações.

28. ____ A maioria das pessoas é mais capaz do que eu no trabalho e em suas realizações.

29. ____ Não tenho tanto talento quanto a maioria das pessoas tem em sua profissão.

30. ____ Não sou tão inteligente quanto a maioria das pessoas no que se refere a trabalho (ou estudo).

*fa

31. ____ Não me sinto capaz de me arranjar sozinha/o no dia-a-dia.

32. ____ Penso em mim como uma pessoa dependente, no que se refere ao funcionamento cotidiano.

33. ____ Falta-me bom senso.

34. ____ Não se pode confiar em meu julgamento nas situações do dia-a-dia.

35. ____ Não confio em minha capacidade de resolver os problemas que surgem no cotidiano.

*di

36. ____ Não consigo deixar de sentir que algo de ruim vai acontecer.
37. ____ Sinto que algum desastre (natural, criminal, financeiro, ou médico) vai acontecer a qualquer momento.
38. ____ Tenho medo de ser atacada/o.
39. ____ Tenho medo de perder todo o meu dinheiro e ficar pobre.
40. ____ Tenho medo de pegar uma doença séria, mesmo que nada de sério tenha sido diagnosticado pelos médicos.

*vh

41. ____ Não consegui me separar de meu pai/minha mãe, ou de ambos, assim como outras pessoas da minha idade parecem conseguir.
42. ____ Meu pai/minha mãe, ou ambos, e eu tendemos a nos envolver excessivamente com a vida e com os problemas uns dos outros.
43. ____ É muito difícil para meu pai/minha mãe, ou ambos, e eu escondermos detalhes íntimos uns dos outros, sem nos sentirmos traídos ou culpados.
44. ____ Muitas vezes me parece que meus pais estão vivendo por intermédio de mim - eu não tenho uma vida própria.
45. ____ Muitas vezes, sinto que não tenho uma identidade separada da de meus pais ou parceiro/a.

*em

46. ____ Acho que se eu fizer o que quero, só vou arranjar problemas.
47. ____ Sinto que não tenho escolha além de ceder ao desejo das pessoas, ou elas vão me rejeitar ou me retaliar de alguma maneira.
48. ____ Nos meus relacionamentos, deixo a outra pessoa ter o controle.
49. ____ Sempre deixei os outros escolherem por mim, de modo que não sei realmente o que quero.
50. ____ Tenho grande dificuldade em exigir que meus direitos sejam respeitados e que meus sentimentos sejam levados em conta.

*sb

51. ____ Sou aquela/e que geralmente acaba cuidando das pessoas de quem sou próxima/o.
52. ____ Sou uma boa pessoa, pois penso nos outros mais do que em mim mesma/o.
53. ____ Fico tão ocupada/o fazendo coisas para as pessoas de quem gosto que tenho muito pouco tempo para mim.
54. ____ Sempre fui aquela/e que escuta os problemas de todo o mundo.
55. ____ As pessoas me vêem fazendo demais pelos outros e pouco por mim.

*ss

56. ____ Tenho muita vergonha de demonstrar sentimentos positivos em relação aos outros (por exemplo, afeição, sinais de cuidado).
57. ____ Acho embaraçoso expressar meus sentimentos para os outros.

58. ____ Tenho dificuldade em ser carinhosa/o e espontânea/o.

59. ____ Eu me controlo tanto que as pessoas acham que não sou emotiva/o.

60. ____ As pessoas me vêem como emocionalmente contida/o.

*ei

61. ____ Preciso ser a/o melhor em tudo o que faço; não consigo aceitar vir em segundo lugar.

62. ____ Tento fazer o melhor; não consigo aceitar o "suficientemente bom".

63. ____ Preciso cumprir todas as minhas responsabilidades.

64. ____ Sinto que existe uma pressão constante sobre mim para conquistar e fazer coisas.

65. ____ Não consigo me soltar ou me desculpar por meus erros com facilidade.

*us

66. ____ Tenho muita dificuldade em aceitar um "não" como resposta quando quero alguma coisa de alguém.

67. ____ Sou especial e não deveria ter que aceitar muitas das restrições impostas às outras pessoas.

68. ____ Detesto ser obrigada/o a fazer alguma coisa, ou impedida/o de fazer o que quero.

69. ____ Acho que não deveria ter que obedecer às regras e convenções normais assim como os outros.

70. ____ Sinto que aquilo que tenho a oferecer é muito mais valioso do que as contribuições dos outros.

*et

71. ____ Parece que não consigo me disciplinar e levar até o fim tarefas rotineiras ou chatas.

72. ____ Quando não consigo atingir algum objetivo, fico facilmente frustrada/o e desisto.

73. ____ Para mim, é muito difícil sacrificar uma gratificação imediata para atingir um objetivo a longo prazo.

74. ____ Não consigo me obrigar a fazer coisas de que não gosto, mesmo sabendo que é para o meu próprio bem.

75. ____ Raramente consigo cumprir minhas resoluções.

*is

Anexo 4 Questionário de Dados Sócio-Demográficos

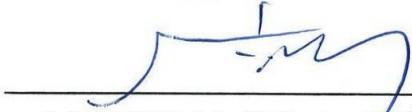
- a) Iniciais: _____ Idade: _____ anos Data de nascimento: ____ / ____ / ____
- b) Sexo: () Masculino () Feminino
- c) Profissão: _____
- d) Escolaridade: () Ensino fundamental Incompleto () Ensino Fundamental Completo
 () Ensino Médio Incompleto () Ensino Médio Completo
 () Ensino Superior Incompleto () Ensino Superior Completo
 () Pós-Graduação () Mestrado () Doutorado
- e) Estado Civil: () Solteiro(a) () Casado(a) () Divorciado(a) () Viúvo(a) () Amasiado (a)
- f) Número atual de filhos: () 1 () 2 () 3 () 4 ou mais () Não tenho
- g) Renda anterior à prisão:
 () menor que um salário mínimo () de um à três salários mínimos () de quatro à seis salários mínimos () maior que sete salários mínimos
- h) Religião: () Católica () Espírita () Evangélica () Protestante
 () Umbanda () Budista () Adventista () Ateu
 () Espiritualizado, porém sem religião () Outra Qual? _____
- i) Você fuma: () Sim () Não
- j) Você é usuário(a) de álcool: () Sim () Não
- k) Você é usuário(a) de outras drogas: () Sim () Não
 Quais: () maconha () cocaína () crack () ecstasy () heroína () cola
 () haxixe () LSD () Outras: _____
- l) Utiliza Medicamentos: () Sim () Não
 Se sim, quais: () anticoncepcionais () antiinflamatórios () homeopáticos
 () antidepressivos () antibióticos () estabilizadores de humor
 () analgésicos () corticóides () morfina
 () anfetaminas () anabolizantes () outros: _____
- m) Tempo em que se encontra preso (última prisão)
 () 1 a 6 meses () 7 meses a um ano () 1 a 3 anos
 () 4 a 6 anos () mais de 6 anos
- n) Motivo (s) da prisão
 Art. _____
- o) Pena total _____
- p) Número de reincidências _____

Uberlândia, 04 de novembro de 2009.

Autorização

Autorizo que o projeto de pesquisa intitulado **Estudo das Condutas Anti-sociais e Delitivas e Esquemas de personalidade numa amostra de presidiários**, que tem como pesquisadores responsáveis Prof. Dr. Ederaldo José Lopes e Marseilly Carvalho Oliveira Rocha, seja executado no Presídio Professor Jacy de Assis. A aplicação será realizada seguindo os procedimentos de segurança da Unidade.

O estudo tem como objetivo analisar a fidedignidade da Escala de Condutas Anti-sociais e Delitivas e do Questionário de Esquemas de Personalidade de Young para uma amostra de pessoas condenadas pela justiça, além de realizar uma análise de variância para se verificar qual o padrão de personalidade mais presente em tipos de crimes diferentes e em quais destes crimes a ocorrência de comportamentos anti-sociais e delitivos é maior.

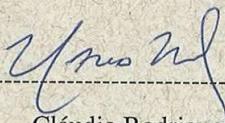

Cel PM QOR Adanil Firmino da Silva
DD. Diretor Geral

Adanil Firmino da Silva
Cel PM QOR
Diretor Geral PPJA
Masp. 1.100.309-2

Uberlândia, 16 de setembro de 2010.

Autorização

Autorizo a realização do projeto de pesquisa intitulado **Estudo das Condutas anti-sociais e delitivas para uma amostra de presidiários** a ser realizado na Escola Estadual Professor Paulo Freire, que se encontra nas dependências do Presídio Professor Jacy de Assis.



Cláudio Rodrigues
Dir. Escolar - MG 06/07/06
MASP 390 346-5

Cláudio Rodrigues

Diretor Da Escola Estadual Prof. Paulo Freire

E. E. "Professor Paulo Freire"
Lei de den. nº 16713 de 11/05/07
EJA - Ensino Fundamental e Médio.
Autorizada pela port. nº 108/2006.
Art. I da Res. SEE 170 de 29/01/02.
Art. 16 Res. CEE 449 de 24/10/02.
Decreto nº 44.196 de 29/12/2005.
Av. Cirineu A. de Azevedo, nº 500.
Bairro Dom Almir - Uberlândia-MG.



Universidade Federal de Uberlândia
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA - CEP
Avenida João Naves de Ávila, nº. 2160 - Bloco A - Sala 224 - Campus Santa Mônica - Uberlândia-MG -
CEP 38400-089 - FONE/FAX (34) 3239-4131; e-mail: cep@propp.ufu.br; www.comissoes.propp.ufu.br

ANÁLISE FINAL Nº. 040/11 DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA PARA O PROTOCOLO REGISTRO CEP/UFU
484/10

Projeto Pesquisa: Estudo das Condutas Anti-sociais e delitivase Esquemas de personalidade numa amostra de presidiário.

Pesquisador Responsável: Ederaldo José Lopes

De acordo com as atribuições definidas na Resolução CNS 196/96, o CEP manifesta-se pela aprovação do protocolo de pesquisa proposto.

O protocolo não apresenta problemas de ética nas condutas de pesquisa com seres humanos, nos limites da redação e da metodologia apresentadas.

O CEP/UFU lembra que:

- a- segundo a Resolução 196/96, o pesquisador deverá arquivar por 5 anos o relatório da pesquisa e os Termos de Consentimento Livre e Esclarecido, assinados pelo sujeito de pesquisa.
- b- poderá, por escolha aleatória, visitar o pesquisador para conferência do relatório e documentação pertinente ao projeto.
- c- a aprovação do protocolo de pesquisa pelo CEP/UFU dá-se em decorrência do atendimento a Resolução 196/96/CNS, não implicando na qualidade científica do mesmo.

Data de entrega do relatório final: Abril de 2011.

SITUAÇÃO: PROTOCOLO APROVADO.

OBS: O CEP/UFU LEMBRA QUE QUALQUER MUDANÇA NO PROTOCOLO DEVE SER INFORMADA IMEDIATAMENTE AO CEP PARA FINS DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DA MESMA.

OBS 2: ANÁLISE FINAL ENVIADA AO PESQUISADOR DIA 10/03/2011.

Uberlândia, 11 de fevereiro de 2011.

Profa. Dra. Sandra Terezinha de Farias Furtado
Coordenadora do CEP/UFU

Anexo 8) TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Você está sendo convidado (a) para participar da pesquisa intitulada: Estudo das Condutas Antissociais e Delitivas e Esquemas de Personalidade numa amostra de presidiários, sob a responsabilidade dos pesquisadores – Marseilly Carvalho Oliveira Rocha e Prof. Dr. Ederaldo José Lopes.

Esta pesquisa tem como objetivo realizar a análise de fidedignidade dos questionários supracitados, além de verificar qual o padrão de personalidade mais presente em tipos de crimes diferentes e em quais destes crimes há uma maior ocorrência de condutas antissociais e delitivas. Na sua participação você responderá a dois questionários fechados contendo 75 questões, o primeiro e 40 o segundo. Além disso, responderá a um questionário de dados sócio-demográficos. A aplicação dos instrumentos atenderá às seguintes observações:

- 1- O horário de aplicação da Escala de Condutas Antissociais e Delitivas e do Questionário de Esquemas de Personalidade de Young (forma reduzida) será escolhido pelo pesquisador, de acordo com as necessidades da Instituição.
- 2- Fica assegurado ao participante que ele não será identificado e que será mantido o caráter confidencial das informações relacionadas com a sua privacidade.
- 3- Caso não se sinta esclarecido sobre o termo ou sobre o estudo, você poderá pedir maiores informações, a qualquer momento, dirigindo-se ao pesquisador.
- 4- Você não terá nenhum gasto e ganho financeiro por participar na pesquisa.
- 5- A participação na pesquisa não lhe proporcionará qualquer risco. Ao contrário, o estudo beneficiará a comunidade científica através do acréscimo de mais um instrumento de avaliação e aqueles que se utilizam direta ou indiretamente desses conhecimentos.
- 6- Os resultados da pesquisa serão publicados em jornais ou revistas da área e ainda assim a sua identidade será preservada.
- 7- Fica assegurada a sua liberdade de retirar o seu consentimento, a qualquer momento, e deixar de participar do estudo, no que será prontamente atendido, sem nenhum prejuízo ou coação.

Qualquer dúvida a respeito da pesquisa, você poderá entrar em contato com:
 Marseilly Carvalho Oliveira Rocha R. das Rosas, 437 Bairro: Cidade Jardim.
 Comitê de Ética em Psicologia – Universidade Federal de Uberlândia: Av. João Naves de Ávila, no 2160. Bloco J- Campus Santa Mônica – Telefone: 3239-4531

Uberlândia, dede

Assinatura dos pesquisadores

Eu aceito participar do projeto citado acima, voluntariamente, após ter sido devidamente esclarecido.

Participante da pesquisa